



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de agosto de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº175 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.259, 11 de agosto de 2020.
(Autoria: Ap. Luiz Henrique)

TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE DENÚNCIA DE ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS TELEAULAS DISPONIBILIZADAS PELAS REDES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os canais de atendimento do “Disque 100” para denúncia de abusos e violência contra crianças e adolescentes deverão ser divulgados nas teleaulas, aulas virtuais e videoaulas que sejam disponibilizadas pelas redes de ensino público e privado do Estado do Ceará.

§ 1º A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá atender às seguintes diretrizes:

I – ser feita de forma clara e inteligível, assegurando a melhor publicação para crianças e adolescentes quanto aos canais de denúncia;

II – ser realizada de forma pedagógica, atendendo a devida adequação à idade do estudante.

§ 2º A exigência de divulgação estabelecida limita-se aos serviços educacionais prestados por meio de teleaulas, aulas virtuais e videoaulas e direcionados a crianças e adolescentes.

Art. 2º O material a ser utilizado na divulgação deverá assegurar a máxima proteção de crianças e adolescentes, respeitando o disposto na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº17.260, 11 de agosto de 2020.
(Autoria: Nelinho coautoría
Ap. Luiz Henrique)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FILHOS AMADOS DO CÉU – FAC – COM SEDE NO MUNICÍPIO DO CRATO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação Filhos Amados do Céu – FAC, instituída sob a forma de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ sob n.º 11.695.557/0001-00, com sede e foro no Município do Crato, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.711, de 12 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE ACORDOS EM PRECATÓRIOS, EXCEPCIONALMENTE, NO PERÍODO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, POR FORÇA DE PANDEMIA DE COVID-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 102 do ADCT da Constituição Federal; CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará nos autos do Processo Administrativo nº 0001443-46.2020.8.06.0000 (DJe de 28.07.2020); CONSIDERANDO a dificuldade e o risco de comparecimento pessoal de credores e advogados em audiências presenciais, mormente em atenção à saúde das pessoas envolvidas; e CONSIDERANDO que a continuidade da realização de acordos, além de consentânea com o princípio constitucional da eficiência (art. 37 da CF/88), é medida de interesse coletivo e social, porque

agiliza a percepção de valores pelos credores, reduz o passivo da dívida estatal e movimenta a economia local; DECRETA:

Art. 1º. No período entre a publicação do presente Decreto até 31 de dezembro de 2020, fica excepcionalmente autorizada, junto a todos os Tribunais, a realização de acordos em precatório do Estado do Ceará independentemente de audiências presenciais, a ser viabilizada dentro dos próprios autos do requisitório, por escrito.

Art. 2º. No período de vigência deste Decreto, as propostas de acordo serão fixas, nos percentuais previstos no art. 2º, § 2º, do Decreto Estadual nº 32.225/2017.

§ 1º. Fica acrescida em 10% (dez por cento) a proposta em caso de credor com idade acima de 70 (setenta) anos ou portador de doença grave definida em lei.

§ 2º. Considera-se oficializada a proposta a partir da publicação do respectivo Edital de Convocação pelo Tribunal competente, independentemente de petição individualizada, cabendo ao credor a manifestação expressa de adesão ao proposto, se for de seu interesse.

§ 3º. Detectado vício no processo ou na elaboração da conta que embasou o precatório, o Procurador responsável pelo acompanhamento comunicará nos autos a impossibilidade de acordo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos em relação às propostas de acordo realizadas até 31 de dezembro de 2020, permanecendo em vigor, no mais, as regras gerais do Decreto Estadual nº 32.225/2017 no que não conflitam com as disposições especiais acima.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP, matrícula nº 30000013, desta autarquia, a **viajar** à cidade Juazeiro do Norte, no dia 06/08/2020, para fiscalizar o andamento das obras de jurisdição do distrito operacional do Crato, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido 20% da localidade, totalizando R\$ 52,57 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº201/2020 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LEANDRO LIBÓRIO FREIRE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.935-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 24 a 28 de abril de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 331,19 (trezentos e dezanove reais e dezanove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº202/2020 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil .CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcus Vinicius Mendes Moreno	ST PM	799.996-1-X	V	19/07/2020 a 23/07/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19
Edson Ricardo Alves Rodrigues	2º Sgt PM	799.972-1-8	V	19/07/2020 a 23/07/2020	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19

*** **

PORTARIA CM Nº203/2020 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama, concedendo-lhes o direito à 6 (seis) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil .CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Paulo Rabelo de Luna	Ten Cel PM	799.730-1-7	III	20/07/2020 a 26/07/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	77,10	*****	501,15
José Alberto Alves de Castro	ST PM	799.986-1-3	V	20/07/2020 a 26/07/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
José Valério de Almeida Cabral	ST PM	799.942-1-9	V	20/07/2020 a 26/07/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Marcos de Sousa Menezes	Cb PM	799.763-1-8	V	20/07/2020 a 26/07/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	Cb PM	800.052-7-X	V	20/07/2020 a 26/07/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Francisco Everton Cavalcante da Costa	Sd PM	799.766-1-X	V	20/07/2020 a 26/07/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Narcélio Rodrigues Linhares	1º Sgt PM	799.989-1-5	V	20/07/2020 a 26/07/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Amaury Guedes Barroso	ST PM	799.871-1-5	V	20/07/2020 a 26/07/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65
Francisco Marcos Orlando	1º Sgt PM	800.069-3-4	V	20/07/2020 a 26/07/2020	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	6 e 1/2	61,33	*****	398,65

*** **



PORTARIA CM Nº204/2020 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO**, ocupante da graduação de CB PM, matrícula nº 799.814-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de ICAPUI/CE, no dia 24/07/2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de autoridade, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02.; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IMPRESA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00; V - ENDEREÇO: com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília – DF; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 151/2019, até o dia 19 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza - CE, 03 de agosto de 2020; XIII - SIGNATARIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Sr. Pedro Antonio Bertone Ataíde, IMPRESA NACIONAL.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTA DO PARECER Nº0223;2020

Renova, até 31 de dezembro de 2020, o **reconhecimento do Curso de Ciências Sociais/Licenciatura**, ofertado, na modalidade presencial, pelo Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará (UECE), instituição localizada na Av. Luciano Carneiro, nº 345, bairro de Fátima, CEP. 60410-690, nesta capital. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº60/2020 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE
TAMIRYS FERREIRA FALCÃO	23/07/2020

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191334**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº 13342019 Comprasnet de interesse da SESA, cujo objeto é **Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital., foram **ANULADOS**, fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob outro número. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200004 de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva** das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e Insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios listados no anexo C, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9492020, até o dia 26/08/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200595**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200595, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Fio de Sutura Poliglactina)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5952020, até o dia 26/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200802**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200802 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos para Saúde**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8022020, até o dia 26/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200839**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20200839 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório**, com cessão de equipamento em comodato. MOTIVO: Correção do Lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8392020, até o dia 26/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200928**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200928 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9282020, até o dia 26/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 07022020 Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é **Aquisição de fardamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03882020 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0675/2020, no sistema Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200125**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 01252020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar(extensor e perfusor)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200603**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 06032020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**,

de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200649**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 06492020- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20190003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Internacional Nº 20190003, originária da Secretaria de Turismo - SETUR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE FEIRAS, ROADSHOWS, FAMTOUR, FAMPRESS, EVENTOS DE CAPTAÇÃO, EVENTOS DE PROMOÇÃO EM GERAL E OUTROS EVENTOS COM COMPANHIAS AÉREAS, EVENTOS DE PROMOÇÃO GASTRONÔMICA, EVENTOS DE PROMOÇÃO DE PROMOCÃO DO LITORAL OESTE DO CEARÁ, COM APOIO LOGÍSTICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NESSES EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS, NO MERCADO INTERNACIONAL, COM FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DE ACORDO COM O MERCADO EM QUE A SETUR VENHA A PARTICIPAR. A PRODUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO REFEREM-SE AOS EVENTOS QUE A SETUR REALIZA, CO-REALIZA, PARTICIPA E CO-PARTICIPA, PARA PROMOÇÃO DO ESTADO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO A (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/10/2020, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 21/08/2020. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 21/08/2020. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Maria Betânia Soboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20190005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Internacional Nº 20190005, originária da Secretaria de Turismo - SETUR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE FEIRAS, FAMTOUR, FAMPRESS, AÇÕES DE PROMOÇÃO EM SHOPPING S E AEROPORTOS, EVENTOS COM COMPANHIAS AÉREAS, PORTAIS E OPERADORAS DE TURISMO, EVENTOS DE CAPTAÇÃO, EVENTOS DE TREINAMENTO, EVENTOS DE PROMOÇÃO EM GERAL E OUTROS EVENTOS DE PROMOÇÃO DO LITORAL OESTE DO CEARÁ, COM APOIO LOGÍSTICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NESSES EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS, NO MERCADO NACIONAL COM FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DE ACORDO COM O MERCADO EM QUE A SETUR VENHA A PARTICIPAR. A PRODUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO REFEREM-SE AOS EVENTOS QUE A SETUR REALIZA, CO-REALIZA, PARTICIPA E CO-PARTICIPA, PARA PROMOÇÃO DO ESTADO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO A (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/10/2020, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 21/08/2020. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo



Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 21/08/2020. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2016

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, Bairro Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 24/2016, nos termos que constam no processo nº 04206360/2020, nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2020, ou até que seja finalizada a contratação da nova empresa vencedora do certame vinculado ao processo nº 02570075/2020; IX - VALOR GLOBAL: Em razão a cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 899.285,16 (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), o valor mensal permanecerá em R\$ 74.940,43 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2020, ou até que seja finalizada a contratação da nova empresa vencedora do certame vinculado ao processo nº 02570075/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado; XII - DATA: 06 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Maria Alice Mousinho de Sampaio, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº276, de 06 de agosto de 2020.

ALTERA, ACRESCENTA E RENUMERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO ARCE Nº60/2005, QUE DISCIPLINA AS DISPOSIÇÕES E OS REQUISITOS BÁSICOS RELATIVOS À GARANTIA DA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo art. 3º, inciso XII e XIII do Decreto Estadual nº 25.059/98, bem como da competência da ARCE, em relação aos serviços de distribuição de Gás Canalizado, conforme disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Estadual nº 12.786/97; e CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer parâmetros para avaliar a qualidade da prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado; CONSIDERANDO o que estabelece o Contrato de Concessão para exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS em 30 de dezembro de 1993; CONSIDERANDO a necessidade de atualização de dispositivos visando o aprimoramento da Resolução Arce Nº 60/2005; CONSIDERANDO o que foi decidido nas reuniões do Conselho Diretor da ARCE realizadas nos dias 28 de dezembro de 2018, 05 de março de 2020 e 06 de agosto de 2020; Resolve:

Art. 1º – Altera os incisos IV; XIII; XIV; XV; XXIII; XXIV; XXVI; XXVII; XXVIII; XXIX; XXXIII; XXXVII, XXXVIII; XLIII; XLIV; XLIX; L e LI, do art. 1º da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

IV – CFQ – Características Físico-Químicas: Especificações físico-químicas do Gás, definidas em regulamentação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;

(...)

XIII - DEG – Duração Equivalente de Interrupção de Gás: Corresponde ao período médio de tempo entre o momento da interrupção do fornecimento do Gás e o respectivo restabelecimento a um grupo de usuários ligado a uma determinada ERP;

XIV - Distribuição de Gás Canalizado: Movimentação de Gás através de um Sistema de Distribuição, isto é, desde as Estações de Transferência de Custódia – ETC, até os pontos de fornecimento, objetivando o abastecimento de Gás às Unidades Usuárias;

XV – ERP – Estação Reguladora de Pressão: Estação do sistema de distribuição, que tem por finalidade regular a Pressão do Gás, de modo contínuo;

(...)

XXIII - Indicadores de Segurança no Fornecimento: Indicadores que têm por finalidade identificar o nível de segurança adotado pela Concessionária na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado, em especial no que se refere à odorização do gás, vazamentos no sistema de distribuição e rapidez no atendimento de situações ocorridas no sistema de distribuição, incluindo as instalações no ponto de fornecimento de responsabilidade da Concessionária;

XXIV - Instalação Interna: Contempla toda a infraestrutura necessária que tem por finalidade fazer fluir o gás na unidade usuária para seu consumo final ou sua utilização, iniciando após a válvula de bloqueio a jusante do medidor instalado no CRM.

(...)

XXVI - Limite Máximo de Pressão Medida – É o valor máximo da pressão do Gás permitido no Sistema de Distribuição no Ponto de Fornecimento, por classe de Pressão;

XXVII - LT - Linha Tronco Principal do Sistema de Distribuição: É o conjunto de tubos e conexões, válvulas, reguladores de pressão, etc., que interliga as Estações de Transferência de Custódia às Estações Reguladoras de Pressão;

XXVIII - Procedimentos de Manutenção: Conjunto de procedimentos estabelecidos em um manual físico podendo ser disponível também em mídia digital ou implementados em software, contendo as instruções a serem utilizadas por técnicos da Concessionária ou terceirizados contratados para execução de manutenção no sistema de distribuição;

XXIX - Procedimentos de Operação: Conjunto de procedimentos estabelecidos em um manual físico podendo ser disponível também em mídia digital ou implementados em software, contendo as instruções a serem utilizadas por técnicos da Concessionária ou terceirizados contratados para execução de manutenção no sistema de distribuição;

(...)

XXXIII - Odorização: é o processo de injeção de substância odorante no sistema de distribuição da Concessionária sob responsabilidade desta, que atenda a norma ABNT NBR 15616:2008 ou outra que vier a sucedê-la;

(...)

XXXVII - Plano de Negócios de Exploração dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado: consiste em documento, relacionado com o “Planejamento Estratégico”, que contempla os seguintes temas para um período de quatro anos: situação atual do mercado de gás canalizado, cenários prováveis para desenvolvimento do mercado, plano de investimentos, planejamento econômico e financeiro;

XXXVIII - Ponto de fornecimento: local que caracteriza o limite de responsabilidade do fornecimento do Gás e que se encontra na primeira conexão a jusante da última válvula de bloqueio instalada na saída do conjunto de regulação e medição.

(...)

XLIII - Pressão de Rede – É a média das pressões eficazes obtidas através de medição contínua, realizada em um determinado período, em equipamento específico instalado em um Usuário ou nas ETC's e ERP's, de forma a registrar as variações de pressão ocorridas no ponto de entrega ou no Sistema de Distribuição, para fins de comparação com a Pressão padrão de serviço;

XLIV - Pressão padrão de fornecimento: é a pressão de referência no fornecimento de gás canalizado, definida no contrato do usuário, que a Concessionária se compromete a manter a montante dos medidores instalados nas Unidades Usuárias;

I - Pressão de fornecimento: é a faixa de Pressão do Gás que a Concessionária se compromete a manter a montante dos medidores instalados nas Unidades Usuárias;

(...)

XLIX - Ramal Interno: Trecho de tubulação, construído por Usuário(s), que interliga o ponto de fornecimento às instalações do(s) Usuário(s) ligado(s) na pressão contratual;

L - RD - Rede de Distribuição – É o conjunto de tubulações, reguladores de pressão e outros componentes que recebe o Gás de ERP's e o conduz até o ramal externo ou ramal de serviço de diferentes tipos de usuários;

LI - VCP – Válvula Controladora de Pressão – Equipamento instalado entre a válvula de ramal e o ramal interno de Usuário(s), que serve para controlar a Pressão do Gás fornecido a Usuário(s) atendido(s) na pressão contratual.”

Art. 2º – Acrescenta-se os incisos LV e LVI ao art. 1º da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

LV - TFCA – Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento.

LVI - TFSA – Taxa de Frequência de Acidentes sem Afastamento.

Art. 3º – Renumeram os incisos primitivos “LV para LVII”; “LVI para LVIII”; “LVII para LIX”; “LVIII para LX” e “LIX para LXI”, do art. 1º da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, sem qualquer alteração textual, que passa a constar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

LVII - TMCE – Tempo Médio de Construção de Extensões de Rede: é a relação entre a soma dos tempos de execução das extensões de rede (projeto e obra) construídas em um determinado período, expressa em número de dias, e o correspondente comprimento total das mesmas, expresso em mil metros, no mesmo período;

LVIII - TMEO – Tempo Médio de Elaboração de Estudos e Orçamentos de Serviços na Rede de Distribuição : refere-se ao quociente entre a soma dos tempos que cada usuário aguarda para ser informado a respeito dos resultados de estudos desenvolvidos para atendimento de pedido de nova ligação ou aumento do volume consumido, com os correspondentes orçamentos, e o número total de pedidos. Unidade Usuária: imóvel onde se dá o recebimento e a utilização do Gás;

LIX - Unidade Usuária: imóvel onde se dá o recebimento e a utilização do Gás;

LX - Usuário: pessoa física ou jurídica, ou comunhão de fato ou de direito, legalmente representada, que utiliza os serviços de distribuição de Gás Canalizado da Concessionária e assume a responsabilidade pelo pagamento dos serviços prestados e pelo cumprimento das demais obrigações legais, regulamentares e pertinentes;

LXI - Variação de Pressão – É o aumento ou redução do valor eficaz da pressão de um determinado grupo de usuários, durante um dado intervalo de tempo, em relação à pressão de serviço.”

Art. 4º – Renumerar o inciso primitivo “LX para LXII” do art. 1º da Resolução nº 59, de 30 de novembro de 2005, com alteração textual, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

LXII - VB - Válvula de bloqueio – Válvula de bloqueio instalada entre o ramal externo e o regulador de serviço, cuja finalidade é interromper o fluxo de Gás no Ramal Interno.”

Art. 5º – Altera o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

Parágrafo único - Do ponto de vista coletivo, a PRESSÃO deverá ser controlada a partir de medições contínuas feitas nas ETC's e nas ERP's, enviadas periodicamente à ARCE através de relatórios sistematizados.”

Art. 6º – Altera o parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

Parágrafo único - A Concessionária deverá manter, por sua conta, o sistema de distribuição de Gás sob supervisão, coletando amostras que devem ser levadas a laboratório equipado e operado com pessoal técnico especializado ou realizando medições com equipamentos online em série.”

Art. 7º – Altera o art. 6º da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Todos os Indicadores de Qualidade e de Segurança, e outros que vierem a ser implantados, com os respectivos graus de detalhamento estabelecidos por resolução, deverão ser disponibilizados pela Concessionária à ARCE.”

Art. 8º – Altera o art. 10 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 10 - O limite padrão do indicador Porcentagem de Perdas Totais de Gás – PPTG a ser observado pela Concessionária no serviço público de distribuição de gás canalizado do Estado do Ceará está estabelecido no art. 1º da Resolução ARCE 227/2017, ou em outra que vier a sucedê-la.”

Art. 9º – Altera os parágrafos 2º, 3º, 5º e 8º do art. 13 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 13 (...)

(...)

§ 2º - A Concessionária deverá capacitar-se para determinar a concentração de Odorante no Gás – COG, através de instrumentos adequados para esta finalidade, podendo ser contratada empresa especializada para realizar os serviços, sob sua supervisão.

§ 3º A Concessionária deverá apresentar à ARCE, sempre quando houver alteração do tipo e/ou da concentração do odorante no gás, “Programa de Controle Rinológico”, com a finalidade de avaliar os critérios de apuração e medição do indicador e permitir a confirmação ou necessidade de alteração dos padrões.

(...)

§ 5º - O odorante do gás deve ter odor característico semelhante em toda a área de concessão, não podendo este nem sua mistura com diluentes contribuir para tornar corrosivo ou tóxico o gás distribuído.

(...)

§ 8º - O controle do indicador COG será realizado pela Concessionária, considerando todo o Sistema de Distribuição de Gás, inclusive os Pontos de fornecimento.”

Art. 10. – Altera o parágrafo 3º do art. 14 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 14 (...)

(...)

§ 3º - O IVAZ, calculado por bairro, em se tratando de área urbana, ou por município, em se tratando de área rural, identificará áreas de maior ou menor risco, em função dos valores padrões definidos pela ARCE.”

Art. 11. – Altera a “Tabela III – Limite máximo e mínimo para o COG” e o parágrafo único do art. 16 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 16 (...)

Tabela III
Limites máximo e mínimo para o COG

ITEM	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
Concentração de Odorante Tetra-hidro-tiofeno 70% e TERC-butil mercaptana 30% (B70-30)	10	30

Parágrafo único - Em uma eventual mudança no tipo e/ou na concentração do odorante no gás, a CEGÁS obedecerá ao disposto no §3º, do Art. 13 desta Resolução e demais normas vigentes, comunicando tempestivamente à ARCE.”

Art. 12 – Altera a “Tabela IV – Padrão de qualidade do IVAZ (nº de vazamento por km de Rede por Ano)” do art. 17 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 17 (...)

Tabela IV
Padrão de qualidade do IVAZ
(No de Vazamentos por km de Rede por Ano)

DESCRIÇÃO	PADRÃO
Áreas urbanas e rurais rede de polietileno, aço ou poliamida	0,15

Art. 13. – Altera o inciso I e a “Tabela V – Padrões de TAE (minutos)” do inciso II do art. 18 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 18 (...)

I – vigoram os padrões definidos na tabela V em função de um raio de distância em quilômetros (KM), que parte do centro de operações da Concessionária, localizado em Fortaleza, ou de novas unidades operacionais existentes em outros Municípios dentro da área de Concessão, para a localidade de onde originou a ocorrência.

II - (...)

RAIO DE DISTÂNCIA, EM KM, DA LOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA AO LOCAL DA OCORRÊNCIA	VAZAMENTO	FALTA DE GÁS
Até 50	60	180
De 51 até 100	120	240
De 101 até 200	180	360
De 201 até 300	240	480
De 301 até 400	300	600

Art. 14. – Altera o art. 27 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 27 - A Concessionária executará todos os serviços de operação, manutenção, execução de obras e outras atividades, com zelo, diligência e economia, devendo sempre utilizar a melhor técnica aplicável a cada uma das tarefas desempenhadas atendendo as normas pertinentes.”

Art. 15. – Altera a alínea “b”, do inciso I, do parágrafo 1º, do art. 29 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 29 (...)

§ 1º (...)



I-(...)

(...)

b. - descrição das linhas de distribuição e seus ramais, acessórios, estações de transferência de custódia (ETC's), estações reguladoras de pressão (ERP's) e conjuntos de regulação e medição (CRM's);”

Art. 16. – Altera o caput e o inciso I, do parágrafo 1º, do art. 30 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 30 - A Concessionária deverá elaborar “Procedimentos de Manutenção do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado”, com base, no mínimo, na norma ABNT NBR 12712:2002, ou na que vier sucedê-la, adaptado às características e experiências locais.

§ 1º -(...)

I - Procedimentos para mapeamento de áreas de risco do seu Sistema de Distribuição;”

Art. 17. – Acrescenta-se a alínea “g” ao inciso I, do art. 31 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 31 - (...)

I - (...)

(...)

g) interferências com outras redes de distribuição.”

Art. 18. – Altera as alíneas “a” e “b” do inciso III, do art. 31 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 31 - (...)

(...)

III - (...)

a. - intervenções na rede para manutenção – atualização mensal;

b. - ampliações da rede – atualização mensal;”

Art. 19. – Altera o parágrafo único e o inciso III do art. 32 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 32 - (...)

Parágrafo único - A Concessionária deverá elaborar e executar um Plano de Proteção Catódica, com base na norma ABNT NBR 12712:2002, ou pela que vier sucedê-la, de forma a:

(...)

III - manter uma periodicidade mínima de 4 (quatro) meses para leitura de cada ponto;”

Art. 20. – Altera o inciso II do art. 34 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 34 (...)

(...)

II - realizar a inspeção das ERP's, Estações de Odorização e outros componentes do sistema de distribuição, para identificação de falhas de equipamentos e vazamentos, pelo menos, uma vez a cada 3 (três) meses.”

Art. 21. – Altera o parágrafo 2º do art. 35 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 35 (...)

(...)

§ 2º - Todos os empregados da Concessionária com responsabilidades nestas circunstâncias devem ser devidamente treinados nos procedimentos propostos com atualização de conhecimentos técnicos e normativos, no mínimo uma vez a cada 2 (dois) anos, de acordo com o cronograma de treinamento definido pela Concessionária.”

Art. 22. – Altera o caput e o parágrafo único do art. 36 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 36 - Em seus programas de operação e manutenção, a Concessionária deve pre-aver fiscalização de pista das diferentes áreas abrangidas pela rede de distribuição, sendo que nas áreas críticas da rede, esta fiscalização deverá estar totalmente concluída em três meses, não podendo ser superior a seis meses nas demais áreas.

Parágrafo único - A Concessionária também deverá manter registro atualizado e in-formatizado da situação da rede, por município e por material empregado na tubulação, quanto a vazamentos, por um período mínimo de cinco anos.”

Art. 23. – Altera o parágrafo único do art. 37 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 37 (...)

Parágrafo único - O sistema de distribuição deverá conter dispositivos de proteção contra sobre pressões conforme necessidade técnica e normativa determinada na norma ABNT NBR 12712:2002, ou outra que vier sucedê-la.”

Art. 24. – Altera o parágrafo único do art. 38 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 38 (...)

Parágrafo único - A Concessionária não iniciará ou restabelecerá o fornecimento de gás, se as instalações do Usuário não forem aprovadas em teste de estanqueidade, realizado sob responsabilidade do Usuário, bem como não atenderem as normas técnicas exigíveis.”

Art. 25. – Altera o art. 39 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 39 - A segurança do sistema também será avaliada através de relatórios anualmente entregues à ARCE, contendo todas as ocorrências decorrentes das diferentes atividades inerentes à distribuição do gás, inclusive as que envolverem prepostos, das quais destaque especial deverá ser dado às que resultarem em acidentes pessoais.

§ 1º - Os relatórios deverão conter a descrição de todas as ocorrências e das providências adotadas, e nos casos em que resultarem em acidentes pessoais, também deverão contemplar a caracterização e classificação desses acidentes com base na norma ABNT NBR 14280:2001, bem como os seguintes itens:

I - valores verificados dos indicadores quantitativos relativos à segurança do fornecimento, definidos nesta Resolução;

II - acidentes com empregados, inclusive os de empresas contratadas, com apresentação, no mínimo, dos indicadores TFCA e TFSA;

III - acidentes com terceiros, Usuários ou não, decorrentes de ocorrências no sistema de distribuição de gás, com indicação das respectivas causas e correspondentes medidas adotadas, e dos níveis de gravidade dos mesmos;

IV - campanhas preventivas/ educativas sobre o uso seguro do gás.

§ 2º - Na ocorrência de acidentes fatais e/ ou com lesões graves envolvendo terceiros, usuários ou não, e/ ou empregados, a Concessionária deverá encaminhar à ARCE relatório preliminar em 72 (setenta e duas) horas e um relatório definitivo e detalhado, em 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia do acidente, devendo observar a Resolução ARCE 170/2013, ou a que vier a sucedê-la.”

Art. 26. – Altera o caput do art. 41 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 41 - A Concessionária deverá informar à ARCE até 30 (trinta) dias as providências adotadas, descrevendo as causas e as ações executadas, sobre a constatação de variações de pressão ou PCS que ficaram 20% abaixo ou acima do limite padrão e que ocorreram com frequência acima de duas vezes no período de 7 (sete) dias consecutivos.”

Art. 27. – Altera o caput e o parágrafo 1º do art. 46 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 46 - A Concessionária deverá enviar a ARCE, quando solicitado, suas normas técnicas que serão utilizadas na execução dos serviços relativos a projeto, construção, operação e manutenção do sistema de distribuição.

§ 1º - Até a apresentação das referidas normas à ARCE, o padrão mínimo exigido para as atividades referidas no caput deste artigo, será o contido na norma ABNT NBR 12712:2002 ou outra de vier sucedê-la ou que tenha maior rigor técnico.”

Art. 28. – Altera o art. 47 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 47 (...)

I - A realização de pesquisas bianuais de satisfação de Usuários do Sistema de Distribuição da Concessionária, nas quais, dentre outros, sejam abordados os seguintes aspectos:

(...)

b. - Qualidade do serviço – variações de pressão;

(...)

II - Encaminhamento bianual à ARCE de relatório específico relativo à qualidade dos serviços de distribuição, expressos na Pesquisa de Satisfação de Usuários tendo como base a resposta compilada dos questionários que abordaram os assuntos das alíneas de “a.-” a “j.-”

(...)

III - Elaboração e encaminhamento à ARCE, quando solicitado, de relatórios de Programas Especiais de Mercado e Faturamento e de Interrupções, compreendendo as informações dos itens abaixo:

a. - Programas Especiais:



(...)

c - (...):

1. relação das interrupções ocorridas no fornecimento de Gás, decorrentes de qualquer uma das seguintes ocorrências: vazamento na instalação interna do Usuário, vazamento no Sistema de Distribuição – SD, falta parcial ou total do Gás fornecido pelo Supridor, falta de Gás decorrente de manutenção ou remanejamento no SD, acidente no SD provocado por ação de terceiros ou falha operacional de empregados da Concessionária.

2. as interrupções relacionadas deverão conter registro das seguintes informações: bairro, data e horário de início e de término da interrupção, número de Usuários atingidos, por segmento e classe de pressão, caracterização da interrupção (conforme classificação de ocorrências acima).”

Art. 29. – Altera o parágrafo único do art. 48 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 48 (...)

Parágrafo único - Quando as interrupções forem motivadas por ação de terceiros, inclusive pelo Supridor, deverá ser apresentado no relatório de COMUNICAÇÃO DE INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme regulamento da ARCE, o conjunto de usuários afetados pela interrupção.”

Art. 30. – Altera os parágrafos 2º e 5º do art. 50 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 50 (...)

(...)

§ 2º - Em nível coletivo, a apuração deverá ser realizada em cada ETC/ERP do Sistema de Distribuição.

(...)

§ 5º - A medição dos valores da pressão (coletivo e em Usuários com unidade remota de dados) deverá ser encaminhada à ARCE, mensalmente tendo como limite o décimo quinto dia do mês subsequente ao da apuração, devendo ser utilizadas, para tanto, planilhas especialmente desenvolvidas para esta finalidade e mantidas à disposição da ARCE em meio magnético, por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos.”

Art. 31. – Altera o art. 52 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 52 - A Concessionária deverá manter em seus arquivos e apresentar à ARCE, caso seja solicitado, laudo de aferição emitido por entidade homologada pelo INMETRO, ou empresa filiada à Rede Brasileira de Calibração - RBC, dentro do prazo de validade previsto, correspondente aos instrumentos utilizados para a medição da pressão do Gás, tanto em nível individual como coletivo.”

Art. 32. – Altera o inciso II do art. 57 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 57 (...)

(...)

II - COG: - este indicador deverá ser apurado com periodicidade requerida na Tabela II, do § 1º do art. 64 dessa resolução, e apresentado em planilha a ser aprovada pela ARCE.”

Art. 33. – Altera os incisos I, III e IV do art. 58 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 58 (...)

I - região geográfica (Municípios) ou ETC's;

(...)

III - material da RD: aço, polietileno, poliamida e outros, exclusivamente para o IVAZ;

IV – ERP's.”

Art. 34. – Altera a alínea “a”, do inciso II, do parágrafo 2º do art. 59 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 59 (...)

(...)

§ 2º(...)

(...)

II - (...)

a - ERP ou em qualquer outro ponto do sistema de distribuição, inclusive ponto de fornecimento;”

Art. 35. – Altera o parágrafo 4º do art. 60 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 60 - (...)

(...)

§ 4º - Os resultados das apurações deverão ser enviados à ARCE, mensalmente, em planilha eletrônica padronizada, até o décimo quinto dia posterior ao mês em que forem realizadas as medições.”

Art. 36. – Altera o art. 64 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 64 - A medição da concentração do odorante no gás canalizado será realizada em todo sistema de distribuição da concessionária com a utilização de odorímetros ou cromatógrafos, durante todo o período de concessão, em cada ERP e, no mínimo, em uma unidade usuária indicada a critério da Arce. (Redação dada pela Resolução ARCE 157/2012).

§ 1º (...)

Tabela VII
Periodicidade para medição da concentração do gás canalizado

LOCAL DE MEDIÇÃO	PERIODICIDADE
ERP ou Primeiro Ponto de Fornecimento à jusante da ERP	Semanal, para o Primeiro Ponto de Fornecimento à jusante da ERP. Semestral, no caso das ERP's, devendo ser medido em todas as ERP's no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, limitado no mínimo a duas ERP's por semestre.
Unidade Usuária Indicada pela Arce	Semanal, com o mínimo de uma unidade usuária por medição.

(...)

§ 5º Se houver necessidade de medição no ponto de fornecimento, em virtude de reclamação de Usuário, a medição deverá se dar considerando uma das seguintes hipóteses (com nova redação dada pela Resolução ARCE 157/2012):

I – Utilização de odorímetro para apuração, imediata do nível de concentração do odorante, no ponto de fornecimento; ou

II – Coleta de duas amostras do gás no mesmo ponto de fornecimento, sendo uma prova e outra para contra prova, a serem levadas para análise cromatográfica e determinação do valor da concentração.

§ 6º Nos municípios onde a concessionária não tenha Estação Reguladora de Pressão – ERP, a medição será realizada no conjunto de regulação e medição – CRM de cada usuário, obedecendo à periodicidade estabelecida na Tabela VII para ERP. (Parágrafo inserido com a nova redação dada pela Resolução ARCE 157/2012).

(...)

Art. 37. – Altera o art. 65 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 65. Os resultados das apurações do Indicador COG deverão ser encaminhados semestralmente à ARCE, em planilha eletrônica aprovada pela Agente regulador, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao período referido. Os dados correspondentes às apurações dos Indicadores IVAZ e PPTG, deverão ser encaminhados à ARCE, mensalmente, em planilha eletrônica padronizada, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da apuração.”

Art. 38. – Altera o parágrafo 3º do art. 66 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 66. (...)

(...)

§ 3º - Para fins individuais de apuração solicitada, o procedimento a ser adotado na determinação do PCS ou das CFQ considera a coleta, em data a ser acertada de comum acordo entre a Concessionária e o Usuário, de duas amostras do Gás no ponto de fornecimento, sendo uma prova e outra contra prova, para análise cromatográfica do Gás e determinação do valor a ser apurado, devendo ficar assegurado o registro dos resultados alcançados.”

Art. 39. – Altera o art. 68 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 68 A Concessionária deverá apurar as CFQ, por substância, comparando-as com os limites padrões estabelecidos no Regulamento Técnico da ANP 2/2008, Anexo da Resolução ANP Nº 16 de 17 de junho de 2008, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, que estabelece a especificação do gás natural a ser comercializado em todo o território nacional, ou em outro regulamento que vier sucedê-la.”

Art. 40. – Altera o caput do art. 69 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 69 - Caso os valores medidos do PCS e das CFQ sejam diferentes dos limites padrões, a Concessionária deverá adotar as medidas necessárias para a normalização desses indicadores, junto ao seu fornecedor, em caráter emergencial, de maneira a torná-los adequados nos pontos mais críticos do sistema.”

Art. 41. – Altera os parágrafos 2º e 3º do art. 71 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 71. (...)

(...)

§ 2º - Sempre que o resultado da apuração não atenda aos padrões fixados, os custos correspondentes ficarão por conta da Concessionária, que em tal situação ficará, ainda, sujeita ao pagamento do valor de multa estipulada para o caso.

§ 3º - Se na data e horário programados não estiver presente nenhum representante da parte solicitante, a apuração será realizada, sem que resulte em direito a qualquer reclamação por parte do Usuário.”



Art. 42. – Altera o art. 72 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 72 - Os dados correspondentes aos indicadores aqui considerados, obtidos conforme exposto nesta Resolução, deverão ser entregues mensalmente à ARCE, em planilha, por ela desenvolvida especialmente para esta finalidade, tendo como limite o décimo quinto dia do mês subsequente ao da apuração.”.

Art. 43. – Altera o art. 73 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 73 - Os indicadores coletivos do atendimento comercial deverão ser apurados de forma mensal - referidos ao mês anterior, e anual - referidos aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, sendo encaminhados à ARCE trimestralmente até o décimo quinto dia do mês seguinte ao encerramento de cada trimestre civil, obedecidos os procedimentos fixados neste Capítulo.”.

Art. 44. – Altera o inciso III do art. 75 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 75 (...)

(...)

III - Segmento de Usuário: industrial; veicular; residencial; comercial; poder público; termoeletrico e outras atividades afins.”.

Art. 45. – Altera o art. 89 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 89 - A Concessionária deverá entregar à ARCE, anualmente, até o último dia útil do mês de janeiro, relatório específico por meio físico e em mídia digital contendo todas as situações de emergência registradas durante o período de doze meses anteriores, apontando, dentre outras informações:

(...)

III - (...)

a. - região geográfica: municípios, ETC's e ERP's;

(...)

c. - providências tomadas, em decorrência da caracterização da emergência.”.

Art. 46. – Altera o art. 90 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 90 - Para fins destes procedimentos, no que diz respeito a contagem do tempo de atendimento de situações de emergência, a Concessionária deverá caracterizar esta informação de forma a fazer constar dos relatórios encaminhados à ARCE o TAE e o tempo de normalização da situação de risco e/ou de restabelecimento do fornecimento de gás.”.

Art. 47. – Altera o inciso IV do art. 93 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 93 (...)

(...)

IV - Registros: o Plano de Contingência deverá conter informações sobre o gás distribuído e as características do sistema de tubulações, dispondo de registros atualizados sobre localização e identificação das instalações, retirados do cadastro da rede conforme descrito no art. 31;”.

Art. 48. – Altera o art. 98 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 98 - O Plano de Contingência deverá ser elaborado com base nas premissas estabelecidas pela Norma ABNT NBR 12712:2002, ou ANSI B31.8 ou a que vier sucedê-la.”.

Art. 49. – Altera o inciso IV do art. 100 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 100. (...)

(...)

IV - A possibilidade de comunicação e integração futura entre os diversos sistemas, tais como cadastro de usuários, cadastro de redes e instalações, faturamento e cobrança, registro de devedores, sistemas de medição, sistema contábil, dentre outros envolvidos na distribuição de gás canalizado.”.

Art. 50. – Altera o art. 105 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 105 - Exceto em relação aos critérios especificamente regulados pela ARCE, o tratamento contábil das informações, dentre outras, sobre ativos, passivos, receitas, despesas e custos que a Concessionária deverá disponibilizar, dar-se-á em consonância com os princípios e premissas contábeis vigentes.”.

Art. 51. – Altera o caput e o parágrafo único do art. 106 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 106 - Com o objetivo de subsidiar o acompanhamento e fiscalização dos serviços regulados, a concessionária deverá manter registros contábeis de suas operações de forma compreensiva, tempestiva e fidedigna, de modo a permitir que os relatórios contábeis demonstrem a sua real situação financeira e patrimonial.

Parágrafo único - Nos casos em que não houver informação disponível, ou a mesma não for suficiente para manter adequadamente atualizado o inventário de bens, a Concessionária deverá tomar as providências necessárias para a obtenção dos dados requeridos, de acordo com os critérios e prazos definidos pela Arce.”.

Art. 51-A - Altera o nome do Capítulo XX da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:
CAPÍTULO XX

Do Plano de Negócios

Art. 52. – Altera o art. 108 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 108 - A Concessionária deverá apresentar à ARCE, a cada 04 (quatro) anos civis, até a segunda quinzena de janeiro do primeiro ano de cada quadriênio, ou quando so-licitado, o Plano de Negócios de Exploração dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, em que fique expresso o compromisso com a segurança e a qualidade do serviço, investimentos para a expansão do sistema de distribuição e a busca permanente da satisfação dos usuários, existentes e poten-

ciais, dos diferentes segmentos do mercado de gás canalizado, em toda a área de concessão.

§ 1º - Quando o Plano contemplar a expansão do Sistema de Distribuição, demonstrar que a tecnologia e a estrutura técnica a serem utilizadas, são adequadas para a implantação e operação do mesmo.

§ 1º A - Quando o Plano contemplar a expansão do Sistema de Distribuição, o mesmo deve discriminar a viabilidade econômica da expansão, com demonstração clara dos investimentos e da demanda que será acrescida.

§ 2º - O Plano, de que trata o caput deste artigo, deverá conter o Plano para Cumprimento de Metas e ser detalhado, para o primeiro ano, mês a mês, e para os subsequentes, ano a ano.

§ 3º - O Plano para Cumprimento de Metas deverá conter cronograma, descrição dos materiais e serviços, bem como as respectivas estimativas dos valores econômico-financeiros do custo para sua execução, detalhando, para o primeiro ano, mês a mês, e para os subsequentes, ano a ano.”.

§ 4º - O Plano, de que trata o caput deste artigo, deverá ser objeto de consulta pública para a apreciação da sociedade. Após recebidas as contribuições, a Arce aprovará o plano com metas físicas e financeiras.

§ 5º - Metas físicas não cumpridas sem justificativa plausível poderá ensejar penalidades à Concessionária;

§ 6º - Os ativos de distribuição a serem incorporados à base de remuneração regulatória da concessionária serão valorados de acordo com montantes aprovados pela ARCE no Plano de Investimentos, parte do Plano de Negócios da concessionária.

Art. 53. – Altera o art. 109 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 109 - No Plano de Negócios de Exploração dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado serão indicados, de forma clara e separadamente, os gastos com investimentos de capital e os gastos operacionais, administrativos e comerciais, com justificativa da inclusão de cada obra ou ação, sendo disponibilizado à sociedade em ambiente público.

Art. 54. – Renumerar o “parágrafo único” primitivo do art. 110 para o art. 109, da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, com alteração textual apenas na palavra “quinquenal”, que passa a constar da seguinte forma:

“Art. 109. (...)

Parágrafo único - O Plano de Negócios de que trata o caput deste artigo deverá conter também os planos comerciais, administrativos, de operação e de manutenção, de maneira a apresentar as metas de serviços a serem alcançadas no período quinquenal correspondente.”.

Art. 55. – Altera o art. 110 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 110 - Após aprovado o Plano de Negócios de Exploração dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, a Concessionária poderá propor à ARCE mudanças e ajustes, com base na experiência de operação dos sistemas e nas tendências verificadas na expansão física e demográfica de sua área de atuação.”.

Art. 56. – Altera o caput e acrescenta “parágrafo único” ao art. 111 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 111 - A Concessionária apresentará à ARCE anualmente, até o último dia do mês de janeiro do ano subsequente, um relatório do andamento do Plano de Negócios de Exploração dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, indicando os desvios verificados entre as previsões e as metas efetivamente alcançadas e as revisões feitas no referido plano.”.

Parágrafo único - Este Relatório será divulgado anualmente à sociedade em ambiente público.

Art. 57. – Altera o art. 112 da Resolução nº 60, de 30 de novembro de 2005, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 112 - A Concessionária apresentará à ARCE anualmente, até o último dia do mês de janeiro do ano subsequente, um relatório do avanço do Plano de Negócios de Exploração dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, indicando os desvios verificados entre as previsões e as metas efetivamente alcançadas e os ajustes a serem feitos para alcançar as metas previstas no instrumento de delegação.” (Revogado)

Art. 58 – Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Hélio Winston Barreto Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz

CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovitera Rocha

CONSELHEIRO DIRETOR

Matheus Teodoro Ramsey Santos

CONSELHEIRO DIRETOR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS2, integrante da Estrutura Organizacional



do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0156/2020 - SAP - O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº252/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ELOGIAR** o servidor **JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula: 431007-9-3 do cargo de Agente Penitenciário, constantes dos processos relacionados no VIPROC 03267306/2020, da Unidade Prisional Francisco Helio Viana Araújo, pelos relevantes serviços prestados reprimindo tentativa de suborno por parte do interno da unidade, com relevado grau de determinação para o cumprimento de suas atribuições e funções institucionais, engrandecendo de forma exemplar as metas institucionais desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº302/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 11473465/2019, **RESOLVE designar** a servidora **MARIA GORETH GOMES DE LIMA**, matrícula nº 300.738-1-9, como gestora dos Contratos descritos abaixo, a partir de 08/06/2020, e o colaborador **ALMIR ALVES DOS REIS**, CPF nº 477.787.173-87, como Fiscal, ficando revogadas as disposições em contrário.

CONTRATO	EMPRESA
058/2019	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
017/2016	OI MÓVEL S.A.
016/2016	MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
072/2019	FRANCISCO R. TORRES - ME

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

02540009/2020

1º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº009/2019
PARTÍCIPES: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18 com sede à Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, em Fortaleza-CE, doravante denominada SAP, neste ato representado por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, e, a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, situado na Av. Alberto Craveiro 2775, Térreo Castelão - CEP: 60.861-211 Fortaleza, Ceará, doravante denominada SOP neste ato, representada por seu Titular, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: Constitui objeto do deste Termo de Aditivo, a **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2019**, que tem por objeto a disponibilização de mão de obra de assistidos, em regime semiaberto e aberto, para prestação de serviços de roçagem, capinagem e correlatos, a serem realizados nas rodovias do Estado do Ceará, contemplando os Distritos Operacionais de Sobral, Crato e Maranguape tornando o público alvo apto a desenvolver atividades laborativas de natureza produtiva, de acordo com a CI nº. 57/2020 – CISPE/SAP, de 09 de março de 2020, fls. 02, dos autos em epígrafe. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo de Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, o prazo de vigência do Termo Cooperação Técnica Nº. 009/2019, com fundamento no artigo 22, §1º da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações e, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica Nº. 009/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento. DO FORO: Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2020 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.228.626/0001-00, sediada na Rua Major Ladislau Lourenço nº 11, bairro Jangurussu, CEP: 60.870-760, Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por sua Sócia Gerente IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO diária**, na forma de refeição pronta, destinado à comunidade carcerária e servidores públicos das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, com o fornecimento de EQUIPAMENTOS em comodato e, de MATERIAL DE CONSUMO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20190032 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 101.247.430,30 (cento e um milhões duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos (2020)18100004.06.122.514.20395.03.339039.10000.0.00-2196 (2020)18100004.06.122.514.20395.08.339039.10000.0.00-16923 (2020)18100004.06.122.514.20395.11.339039.10000.0.00-2206. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS EIRELI e GESTOR (A) DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 034/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa **CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.135.428/0001-90, sediada no Sítio Paraíso, nº 90, bairro Gizélia Pinheiro, Caixa Postal 1007, CEP 63.138-000, Crato - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por seu Diretor, Sr. CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO diária**, na forma de refeição pronta, destinado à comunidade carcerária e servidores públicos das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, com o fornecimento de EQUIPAMENTOS em comodato e, de MATERIAL DE CONSUMO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20190032 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.515.505,50 (seis milhões quinhentos e quinze mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos (2020)18100004.06.122.514.20395.01.339039.10000.0-2186. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, EMPRESA CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA e GESTOR (A) DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2020
PARTÍCIPES: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede à Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente SAP, neste ato representado por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO - UNI7**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.240.328/0001-24, situada na Avenida Maximiano da Fonseca, 1359, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente UNI7,



neste ato representada por seu Reitor, EDNILTON GOMES DE SOÁREZ. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a **integração entre os participantes possibilitando o desenvolvimento de ações conjuntas** visando à operacionalização e a implementação de atividades para a formação profissional teórico-prática do aluno, através de estágio de complementação de aprendizagem, obrigatório ou não, nos termos da Lei nº 11.788/08, permeado pela assistência aos internos do sistema prisional que necessitarem de cuidados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo por toda a legislação aplicável, especialmente no que couber a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e, a Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; EDNILTON GOMES DE SOÁREZ, CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO - UNI7; e GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

**PROCESSO Nº02539388/2020
TERCEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº028/2017**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, e o **INSTITUTO PROGRAMA DO MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO MILENAR - PROMIL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.223.116/0001-00, sediada na Avenida Domingos Olímpio, nº 1551, Centro, CEP 60.015-103, Fortaleza/CE, doravante denominado PROMIL, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ANTONIO CARLOS BANHOS SCIPÍÃO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 028/2017**, que tem por objeto a oferta de cursos de capacitação profissional aos reeducandos em regime semiaberto, aberto e em livramento condicional, bem como aos egressos do Sistema Penitenciário Cearense, a fim de promover a capacitação profissional dos mesmos, e, conseqüentemente, a reinserção social de acordo com a CI nº. 56/2020 – CISPE/SAP, de 09 de março de 2020, fls. 02, dos autos em epígrafe. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de julho de 2020 a 18 de julho de 2021, o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº. 028/2017, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 028/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento. DO FORO: Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará DATA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2020 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; ANTONIO CARLOS BANHOS SCIPÍÃO, INSTITUTO PROGRAMA DO MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO MILENAR - PROMIL E FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA - GESTORA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO, SUPERVISORA DO NAPE/CISPE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

**PROCESSO Nº02538560/2020
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº002/2019**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DEUSMAR QUEIRÓS / FABRICA ESCOLA - TEORIA E PRÁTICA PARA A VIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.110.612/0001-25, sediada na Avenida Dom Manuel, nº 738, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60060.090, representada por seu Vice Presidente, VICENTE DE PAULO PEREIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2019**, previsto na Cláusula Quinta – Da Vigência do referido Instrumento. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de julho de 2020 a 15 de julho de 2021, o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº. 002/2019, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento. DATA ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2020 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; VICENTE DE PAULO PEREIRA, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DEUSMAR QUEIRÓS/FABRICA ESCOLA – TEORIA E PRÁTICA PARA A VIDA E GESTOR(A) DO ACORDO DE COOPERAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CIDADES/2018
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A ENTIDADE CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ. através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Bairro Cambéa, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ENTIDADE CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Cesar, 442, Bairro Jardim América, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01244805/2020 e com fundamento nas Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). sob amparo do art. 42. §5º da Lei 8.666/93 e alterações.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: **Para melhor adequação às finalidades de interesse público**, fica suprimida a importância de R\$ 107.249,52 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde à 17.02% do valor do contrato. acrescido o montante de R\$ 202.944,50 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), que corresponde à 32.21% de acréscimo de natureza quantitativa e acrescido a quantia de R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais), que corresponde 9,73% de acréscimo de natureza qualitativa, passando o valor do aludido contrato de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para R\$ 786.994,98 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). DA RETIFICAÇÃO: Retificar o valor do item “diária” do Total de Custos Diretos, tabela anexa ao Contrato nº 040/CIDADES/2018. Onde se lê: “R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Leia-se: R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: Para melhor adequação às finalidades de interesse público, fica suprimida a importância de R\$ 107.249,52 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde à 17.02% do valor do contrato. acrescido o montante de R\$ 202.944,50 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), que corresponde à 32.21% de acréscimo de natureza quantitativa e acrescido a quantia de R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais), que corresponde 9,73% de acréscimo de natureza qualitativa, passando o valor do aludido contrato de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para R\$ 786.994,98 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 31 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Patrícia Amorim Teixeira Loureiro, REPRESENTANTE DA CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

*** **

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
Nº001/CIDADES/2019**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 001/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03428482/2020, com fundamento na Cláusula Oitava do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário. OBJETO: DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO fica **prorrogado**, findando em 30/09/2020. DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passar a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO PGI DAS CIDADES e Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, PRESIDENTE DA FUNECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2020.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº038/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2018, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE; II - OBJETO: O aditivo ora epígrafe tem como finalidade **readeuar o Plano de Trabalho do Convênio nº 038/2018**, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, no Município de Jucás/CE., não ensejando o presente aditivo em qualquer alteração de valor; III - VALOR GLOBAL: R\$ 949.245,08 (novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 29 de julho de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e RAIMUNDO LUNA NETO - Prefeito do Município de Jucás-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE**; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, a **reformulação do Plano de Trabalho do Convênio nº 003/2018**, anexo a este Termo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.474.175,14 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e cinco reais e quatorze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 04 de agosto de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES - Prefeito do Município de Iracema-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2018 - DAE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos artigos 57, § 1º, inciso I, §2 e 65, I, b), §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com os Processos nº (s) 03431238/2020 e 00874864/2020, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **acrescer 25% do Contrato nº 038/2018-DAE, bem como prorrogar o prazo** de vigência do referido instrumento contratual, cujo objeto é os serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos de SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, nas regiões localizadas no interior do Estado (Gerência Regional de Sobral – Item 01), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20180001/DAE e na proposta da CONTRATADA. O presente Aditivo tem por objeto **acrescer 25%** (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 038/2018-DAE, que corresponde a R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais). No tocante ao prazo de vigência, este fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de julho de 2020, findando em 11 de janeiro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 11/01/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 15/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Procuradora Legal da Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº025/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e **MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.541.279/0001-60, com sede à Vila José Bento, s/n, bairro São Mateus, CEP 63.580-000, Jucás/CE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. RAIMUNDO LUNA NETO. OBJETO: Constitui objeto é a **construção de acesso, urbanização e infraestrutura para o Santuário de Nossa Senhora do Carmo**, no Município de Jucás, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, no Decreto Estadual nº 33.639, de 29 de junho de 2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.445.227,32 VALOR: (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4320007.26.782.342.10681 – Construção de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e RAIMUNDO LUNA NETO - Prefeito do Município de Jucás-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.547.821/0001-91, com sede na Rua Capitão Diego Lopes, nº 2105, bairro Vereador Antônio Livino, CEP 62.580-000, Acaraú/CE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Alexandre Ferreira Gomes da Silveira. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DO MURO ARRIMO / ENROCAMENTO PARA PROTEÇÃO DA PRAIA DE ARAPOIRAS**, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.845.073,42 VALOR: (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.341.106083 – Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Norte / Vale do Curu; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA - Prefeito do Município de Acaraú-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e **MUNICÍPIO DE MARCO - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.566.516/0001-47, com sede na Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro, CEP: 62.560-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. ROGER NEVES AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Recuperação de Estradas Vicinais** no Município de Marco/Ce, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, EC nº 107/2020 e Decreto Estadual nº 33.644, de 03 de julho de 2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.623.170,00 VALOR: (um milhão, seiscentos e vinte e três mil e cento e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10681 – Construção de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ROGER NEVES AGUIAR - Prefeito do Município de Marco-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 23.444.748/0001-89, com sede na Rua Tabelião Eneas, nº 649, bairro Centro, CEP 63.9000-002, Quixadá/Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA RICA** NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, EC nº 107/2020 e Decreto Estadual nº 33.644, de 03 de julho de 2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 125.242,68 VALOR: (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta



e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE, inscrito no CNPJ sob nº 23.444.748/0001-89, com sede na Rua Tabeião Eneas, nº 649, bairro Centro, CEP 63.900-002, Quixadá/Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE MONTE ALEGRE DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, EC nº 107/2020 e Decreto Estadual nº 33.644, de 03 de julho de 2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 71.016,74 VALOR: (setenta e um mil, dezesseis reais e setenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10681 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES - Prefeito do Município de Quixadá-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE **Torna público que requereu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)** para a Requalificação das vias do entorno do Santuário da Divina Misericórdia, localizado à Rua Justino Alves Feitosa, 162, bairro Centro, no município de Barro/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.000, de 28 de fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MONICA SIMIONI**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrada da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 04 de agosto de 2020.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA CC 0009/2020-SECITECE - O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, eno(a) Decreto nº 33.000 de 28 de fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **MONICA SIMIONI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Qualificação Profissional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 04 de agosto de 2020.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E SERVIÇOS CORRELATOS PARA A UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta Crato/CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, bairro Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda no Contrato em sua cláusula terceira.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 015/2019-ASSEJUR por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13 de Junho de 2020, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº 8.666/93. 2.2 - O valor global importa em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).; IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13 de Junho de 2020, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Reitor da URCA e Edgar de Castro Nunes - Representante Legal.

Francisco do O de Lima Júnior
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11635171/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ADRIANA WANDERLEY DE PINHO PESSOA**, CPF 213.894.113-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00614513, lotada no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Anexo V do Decreto nº 32.551/2018	R\$ 7.503,51
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 375,18
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Art.24, inciso III da Lei nº 14.116/2008	R\$ 3.001,40
Gratificação de Incentivo Profissional (80%) - Art.28 da Lei nº 14.116/2008.	R\$ 6.002,81
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art.24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	R\$ 75,04
TOTAL	R\$ 16.957,94

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2020
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10502291/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **SOLINESIO FERNANDES DE ALENCAR**, CPF 031.683.523-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00580511, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,53%, a partir de 22/11/2019, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a OUT/2019, cujo valor é de R\$ 3.643,24. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de dezembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: AT3 COMERCIAL EIRELI-ME. OBJETO: **Aquisição de serra fita, com instalação, montagem e teste de material permanente**, para atender as necessidades da FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 22/05/2020 A 17/11/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.567,56 sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 8923 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 31010100720161 – MAPP 14 8923 - 31200001.12.364.451.10761.03.449052.10000.0 – PF 31010100720161 – MAPP 14 8924 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.27000.1 – PF 31010100520181 – MAPP 15 8924 - 31200001.12.364.451.10761.03.449052.27000.1 – PF 31010100520181 – MAPP 15 8923 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 31010103120181 – MAPP 77 8923 - 31200001.12.364.451.10761.03.449052.10000.0 – PF 31010103120181 – MAPP 77 na IG 1042658000. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2020 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Thiago Oliver Evangelista - Representante da empresa AT3 COMERCIAL EIRELI-ME.

Clarice Barreto de Alencar
ASSESSORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2020

PROCESSO Nº: 11451526 / 2019 FUNECE OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LEITOR DE PLACA MULTI-MODO)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNECE JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação exarada pelo Prof. Dr. Ariclécio C. de Oliveira – Coordenador do Subprojeto LABMULTI, a aquisição dos equipamentos visa incrementar a qualidade das pesquisas das pós-graduações envolvidas no projeto VALOR GLOBAL: 200.019,27 (duzentos mil e dezenove reais e vinte e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 8927 – 31200001.12.364.451.10761.03.449052.28283.1 – PF: 31010103620201 – CV: FINEP na IG: 1061082000 – MAPP: 229 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **PERKIN ELMER DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 00.351.210/0001-24 DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação nº 02/2020 referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LEITOR DE PLACA MULTI-MODO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNECE, no valor de R\$ 200.019,27. Fundamentada no Inciso XXI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. Prof. Dr. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales - Presidente Pró-Tempore da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LEITOR DE PLACA MULTI-MODO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNECE, no valor de R\$ 200.019,27. Fundamentada no Inciso XXI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no Art. 26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURIDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº203/2020 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, incisos III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 58, incisos I e XIV, da Lei Estadual Nº 13.297, de 07.03.2003, CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão nº 010/2020 – SDA/Projeto São José III – 2ª Fase que entre si celebraram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e o Instituto Agropoulos do Ceará, RESOLVE: **Substituir** o membro **JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ** da Comissão Interinstitucional de Avaliação do Contrato de Gestão nº 010/2020, por **DEMÍTRIO NOBREGA CRUZ**, ficando composta por 03 (três) membros da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para o exercício dessa representação, como segue: **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR**, **DEMÍTRIO NOBREGA CRUZ** e **JOSÉ ARIMATEIA GONÇALVES**. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2019

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: **DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS**; V - ENDEREÇO: rua Aurora, nº 957, 1º andar, Centro, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo 05281322/2020 e Parecer Jurídico nº. 473/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilação do prazo de vigência do Contrato nº. 101/2019**, por mais 90 (noventa) dias, que serão contados a partir do dia 19 de julho de 2020. O objeto do referido contrato é a contratação de serviços técnicos para continuidade das ações do observatório da Agricultura Familiar do Ceará, de forma a subsidiar em tempo eficaz a gestão, os conselhos e os fatores sociais, com informações, análises e propostas de ação de relação ao desenvolvimento, trabalho, renda e às políticas públicas no campo da agricultura familiar e do desenvolvimento rural, sustentável e solidário do estado; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, que serão contados a partir do dia 19 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 101/2019, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza – CE, 16 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FAUSTO AUGUSTO JUNIOR Representante do DIEESE.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº005/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2019 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE-ABAMA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve modificar, unilateralmente, os dados bancários constantes no Convênio nº 005/2019 conforme Processo nº. 05890248/2020, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Convênio nº 005/2019, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.679.723/0001-08, que tem como objetivo a implantação de Sistema de Abastecimento de Água na localidade São João, no Município de Ipu/CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **substituição dos dados bancários já existentes no Convênio nº 005/2019**, em conformidade com o art. 17, da Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018 e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. Os dados bancários a serem considerados, são: Banco Caixa Econômica, Agência 1423-0, Operação 006, Conta 71118-9 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 005/2019. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário de Desenvolvimento Agrário SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2017
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 005/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE, CEP: 60.325-002; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MELO, Nº 60, BAIRRO AEROLÂNDIA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 65, INCISO II COMBINADO COM OS DISPOSITIVOS DO ART 05, § 3º E, ART 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A CONSOLIDADA COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 01298115/2020; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 005/2017**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE FORTALEZA-CE, PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE



TRANSPORTE COLETIVO DE FORTALEZA-CE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 7.418/85 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 95.247/87 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.142/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 114.960,00 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 09/04/2020 E TÉRMINO EM 09/04/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, PAULO CÉSAR BARROS VIEIRA - SUPERINTENDENTE DO VALE TRANSPORTE- SINDIÔNIBUS.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO OAB 7096

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 013/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, BAIRRO: SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **LOCADORA: ADRIANA MARIA XIMENES VASCONCELOS**, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 310.689.793-72 E RG:2007908162-7; V - ENDEREÇO: RUA CEL DIOGO GOMES, Nº 1351, CENTRO, SOBRAL-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 29, INCISO V DA LEI Nº 13303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº013/2019**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 51.744,00 (QUINHENTOS E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/05/2020 E TÉRMINO EM 30/04/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 29 DE JULHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, ADRIANA XIMENES VASCONCELOS - LOCADORA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 18/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, BAIRRO: SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **LOCADOR: LUCIANO BEZERRA DE ALENCAR**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 309.113.893-34 E RG: 122483086- SSP-CE; V - ENDEREÇO: RUA BEJAMIM CONSTANT, S/N, ALTO SÃO FRANCISCO-QUIXADÁ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V DA LEI Nº 13303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº18/2019**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.148,00 (DEZESSETE MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS), OBEDECENDO A REDUÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DETERMINADA NO ART 2º, V, DA RESOLUÇÃO Nº 007/2020 DO COGERF; X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/07/2020 E TÉRMINO EM 30/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 30 DE JULHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, LUCIANO BEZERRA DE ALENCAR - LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 27/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, BAIRRO: SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **LOCADOR: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 136.535.803-82 E RG: 969175 - SSP-CE; V - ENDEREÇO: RUA PAULO MARQUES, Nº 513, SÃO BENEDITO-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V DA LEI 13303/2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII

- OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº27/2019**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.036,00 (NOVE MIL E TRINTA E SEIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/09/2020 E TÉRMINO EM 31/08/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 31 DE JULHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS - LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2020

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: **EMPRESA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (BRACOMIL)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.015.273/0001-72, COM SEDE NA RUA NIGÉRIA, Nº 120 - MARAPONGA- FORTALEZA-CE, FONE (85) 30443001. OBJETO: O CONTRATO ORIGINAL Nº 014/2020, TRATA-SE DA **AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) MÁSCARAS DE PROTEÇÃO MODELO N95 A SEREM FORNECIDAS AOS EMPREGADOS E AGENTES RURAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS À EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, EM ESPECIAL PARA O ENTENDIMENTO À CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE À FEBRE AFTOSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NA PROPOSTA ANEXA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 29, INCISO II, DA LEI Nº 13.303/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO 05251458/2020 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ- DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.549,70 QUATORZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.10255.15.33903000.1.00.00.0.40-3646 21200001.20.122.211.20771.15.33903000.1.00.00.0.20-3650 21200001.20.606.311.10659.15.33903000.1.00.00.0.40-3763 21200001.20.606.311.20324.01.33903000.1.00.00.0.30-3771 21200001.20.606.311.20324.02.33903000.1.00.00.0.30-3779 21200001.20.606.311.20324.03.33903000.1.00.00.0.30-3787 21200001.20.606.311.20324.04.33903000.1.00.00.0.30-3803 21200001.20.606.311.20324.05.33903000.1.00.00.0.30-3811 21200001.20.606.311.20324.06.33903000.1.00.00.0.30-3819 21200001.20.606.311.20324.07.33903000.1.00.00.0.30-3827 21200001.20.606.311.20324.08.33903000.1.00.00.0.30-3835 21200001.20.606.311.20324.09.33903000.1.00.00.0.30-3843 21200001.20.606.311.20324.10.33903000.1.00.00.0.30-3851 21200001.20.606.311.20324.11.33903000.1.00.00.0.30-3859 21200001.20.606.311.20324.12.33903000.1.00.00.0.30-3867 21200001.20.606.311.20324.13.33903000.1.00.00.0.30-3875 21200001.20.606.311.20324.14.33903000.1.00.00.0.30-3883 21200001.20.606.311.20324.01.33903000.2.70.00.1.30-3772 21200001.20.606.311.20324.02.33903000.2.70.00.1.30-3780 21200001.20.606.311.20324.03.33903000.2.70.00.1.30-3788 21200001.20.606.311.20324.04.33903000.2.70.00.1.30-3804 21200001.20.606.311.20324.05.33903000.2.70.00.1.30-3812 21200001.20.606.311.20324.06.33903000.2.70.00.1.30-3820 21200001.20.606.311.20324.07.33903000.2.70.00.1.30-3828 21200001.20.606.311.20324.08.33903000.2.70.00.1.30-3836 21200001.20.606.311.20324.09.33903000.2.70.00.1.30-3844 21200001.20.606.311.20324.10.33903000.2.70.00.1.30-3852 21200001.20.606.311.20324.11.33903000.2.70.00.1.30-3860 21200001.20.606.311.20324.12.33903000.2.70.00.1.30-3868 21200001.20.606.311.20324.13.33903000.2.70.00.1.30-3876 21200001.20.606.311.20324.14.33903000.2.70.00.1.30-3884 21200001.20.606.311.10653.03.33903000.1.10.00.0.40-3675 21200001.20.606.311.10655.01.33903000.2.88.89.1.40-3703 21200001.20.606.311.10655.02.33903000.2.88.89.1.40-3707 21200001.20.606.311.10655.04.33903000.2.88.89.1.40-3716 21200001.20.606.311.10655.06.33903000.2.88.89.1.40-3720 21200001.20.606.311.10655.09.33903000.2.88.89.1.40-3724 21200001.20.606.311.10655.10.33903000.2.88.89.1.40-3728 21200001.20.606.311.10655.11.33903000.2.88.89.1.40-3732 21200001.20.606.311.10655.12.33903000.2.88.89.1.40-3736 21200001.20.606.311.10655.13.33903000.2.88.89.1.40-3740 21200001.20.606.311.10655.14.33903000.2.88.89.1.40-3744. DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2020 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e MARCELO LOPES SOARES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO DA EMATERCE - OAB Nº7.096

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2016
I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº13/2016, DATADO DE 09/09/2016; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA MENDEL STEINBRUCH,



S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL I - MARACANAÚ - ESTADO DO CEARÁ; IV - CONTRATADA: **SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ARACATI, NÚMERO 2160 - BAIRRO ALDEOTA - FORTALEZA - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO Nº 13/2016, DATADO DE 09/09/2016, QUE POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO (DIGITAL) PARA A CEASA/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$32.526,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 10/09/2020 E TÉRMINO EM 09/09/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INTEGRALMENTE RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 13/2016, DATADO DE 09/09/2016, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESSE TERMO ADITIVO, QUE ÀQUELE SE INTEGRA FORMANDO UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.; XII - DATA: 04/08/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE CONTRATADA: IVAL BARBOSA BRAGA - REPRESENTANTE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº039/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e à Lei Estadual nº 13.356 de 04 de junho de 2013, **RESOLVE ALTERAR a Portaria Nº 030/2020** com publicação no DOE na data de 30/06/2020, referente a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2020 passando a ter nova composição pelos seguintes **SERVIDORES**: Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles, matrícula 300072-1-2, articuladora da Coordenação de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais; Francisco Oscar Nogueira, matrícula 300080-1-4, Coordenador da Atração de Negócios de Inovação Tecnológica; André Luis Monte da Silva, matrícula 300092-7-4, articulador da Coordenação do Trabalho e Renda, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão Nº 02/2020, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Sedet e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, com vigência entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº463/2020 A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481 de 08/10/2009, **RESOLVE DESIGNAR JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, matrícula 016945-3-7, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais – GEPRO, para responder pela Diretoria de Sanidade Animal – DISAN da ADAGRI, no período de 03/08/2020 a 11/08/2020. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº491/2020 A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2020. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº491/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
2	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
3	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
4	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
5	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
6	FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO	199809 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
7	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
8	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
9	FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	199845 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
10	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	300068 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
11	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
12	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
13	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
14	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
15	MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
16	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
17	RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868-1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
18	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
19	MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
20	RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	3000824-3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
21	RODOLFO MORICONI FREIRE	199863 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21
22	ZILTON SENA FILHO	199865 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15	21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7194360/2018, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ROSILEIDE SAMPAIO BRAGA**, CPF 421.665.003-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12190913, lotada no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,5% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.124,31
TOTAL	R\$ 6.466,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2016/PROCESSO Nº04374246/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. GERALDO FAUSTINO DE SOUSA, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 016.522.733-87 e RG nº 421.675 SSP/CE, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. JOSÉ EDVALDO GIRÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 123.346.773-53, RG nº 59903982 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Hélio Bezerra, nº 335, Buenos Aires - Horizonte, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 156/2016, publicado no DOE de 08.08.2016, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processos nº04374246/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender o CEJA de Pacajus, localizada na Rua Tabelaio José Gama Filho, nº 350, Centro, Pacajus/CE, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos do Contrato, ora aditado, será de R\$ 8.831,86 (oito mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 105.982,36 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme C.I nº 391 COFIN de 05.06.2020 e Despacho da COFIN/CECOP/Contratos, datado em 09.07.2020, as fls. 20, e IG nº 1067800 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de julho de 2020 até 21 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 16 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ EDVALDO GIRÃO - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Bruno Barbosa Viana. Fortaleza 22 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2019/PROCESSO Nº03982846/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA METROPOLITANA - SISAR/BME, com sede na Av. Carneiro de Mendonça, S/N, Piei - Fortaleza - Ceará, CEP 60.440-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.172.294/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. DALVA LEITÃO MACIEL, brasileira, portadora do RG nº 565248-82 SSP-CE, inscrito no CPF nº 384.219.923-68, residente e domiciliada na localidade de Sítio Catarina II, Barreira/CE, CEO 62795-000, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2019, publicado no D.O.E de 28.08.2019, de acordo com o Processo Nº 03982846/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato que tem por objetivo a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, na região de atuação da bacia Hidrográfica Metropolitana e Municípios das bacias vizinhas; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 9.541,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e um reais), visto que possui um saldo de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) perfazendo um valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme justificativa exarada nas C.I nº 329/2020-COFIN, às fls. 02, Despacho COFIN/CECOP/Contas Públicas de 04.06.2020, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro e IG nº 1069337, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2020 até 16 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 04 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, DALVA LEITÃO MACIEL - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristiane Dumont, 2. Lucineide Lima de Oliveira. Fortaleza 06 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01322695/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA - CREDE 01 - Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0740-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPAFAM, inscrita no CNPJ sob Nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. ITENS: 1,2,3,4,6,7,8,9,10,11,13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.183,90 (Oito mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ana Vanessa Sousa do Nascimento - CONTRATANTE - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LAIS ADRIANO NORONHA, 02- ANA LARISSIA BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03383063/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0516-25, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11,15,22,23 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso



II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 340,04 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587- do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCILJANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE - AUGUSTO CÊSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05628624/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO FRANCISCO DA CRUZ - CREDE 03 - Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0192-25, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a 2ª **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no edital e nas ordens de compra, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2020 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.838,35 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00-4589, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Gleiciane Maria Silveira de Freitas - CONTRATANTE - Francisco das Chagas de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosângela Maria Albuquerque, 02- Wine Derly Dutra Praciano. Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05849230/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL MURILO SERPA - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0037-36, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **LUIS ANDERSON ARNAUD SOUSA**, neste ato representada pelo Sr. Luis Anderson Arnaud Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.629,49 (Seis mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.33903000.27301.1.30.00-4811 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE - Luis Anderson Arnaud Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roberta Rodrigues Teixeira, 02- Emilian Barroso Marques. Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05526368/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA - CREDE 01 - Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0740-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Vanessa Sousa do

Nascimento CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. ITENS: 5,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.323,00 (Cinco mil, trezentos e vinte três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ana Vanessa Sousa do Nascimento - CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LAIS ADRIANO AROONHA, 02- ANA LARISSIA BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05789954/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0130-22, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 25, e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2020 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.512,76 (Onze mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA - CONTRATANTE - FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2018/PROCESSO Nº05050339/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2018. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF no 473.400.533-87, RG no 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO**, inscrito no CNPJ sob no 07.570.518/0001-00, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, portador do RG Nº 352098 SSP/CE e CPF/MF Nº 060.208.348-67, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio no 040/2018, publicado no D.O.E de 06.07.2018, de acordo com justificativa exarada no Processo no 05050339/2020, em conformidade com a Lei Federal no 8.666/93, Lei Complementar no 119/2012 e suas alterações, Decreto no 31.406/2014, Decreto no 31.468/2014, Decreto no 31.621/2014 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio, que tem por objetivo a Aquisição de equipamentos e mobiliários para equipar as escolas municipais do Município de Pereiro/CE. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias,



a partir de 04 de julho de 2020 até 30 de dezembro de 2020.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de julho de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, Concedente, JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL- Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Francisco Bruno Freire. Fortaleza 06 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/2018/PROCESSO Nº0484922/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2018. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távara, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF no 473.400.533-87, RG no 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE CRATO, inscrito no CNPJ sob no 07.587.975/0001-07, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, portador do RG Nº 96002129870 SSP/CE e CPF/MF No 222.635.353-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio no 041/2018, publicado no D.O.E de 05.07.2018, de acordo com justificativa exarada no Processo no 0484922/2020, em conformidade com a Lei Federal no 8.666/93, Lei Complementar no 119/2012 e suas alterações, Decreto no 31.406/2014, Decreto no 31.468/2014, Decreto no 31.621/2014 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio, que tem por objetivo a Reforma e adaptação da EEIEF São Francisco no Município de Crato/CE. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 04 de julho de 2020 até 03 de julho de 2021.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de junho de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, Concedente, JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL- Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Ilegível. Fortaleza 04 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº028/2020 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício Circular nº 07/2020/Cotra/CGE, onde se refere ao Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo e ao Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual, regulamentados pelos Decretos Estaduais nº 29.887/2009 e 31.198/2013, **RESOLVE DESIGNAR: JORGE SÉRGIO CARNEIRO REDES, AUGUSTO CÉZAR DOS SANTOS E MAYARA VERAS GOMES LIMA, TITULARES E BERGSON GOMES BEZERRA, ZAIRA CALDA OLIVEIRA E ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS**, suplentes, para constituir Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 011/2020 - PRÉ-RESERVA Nº 1067896

PROCESSO Nº: 04836070 / 2020 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE OBJETO: Contratação da empresa IMPERIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, para a **prestação de serviços de sanitização e desinfecção, sob demanda, dos ambientes internos** da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV e Arena Multiuso (Castelão), vencedora da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2020/09346; JUSTIFICATIVA: A contratação pretendida tem como objetivo proporcionar condições adequadas nos ambientes internos da Secretaria e Arena Multiuso, pensando na segurança dos servidores, colaboradores, jogadores e transeuntes, em atendimento às normas de segurança exigidas pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da situação de pandemia ocasionada pelo Covid-19. VALOR GLOBAL: 19.200,00 (dezanove mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 42100001.04.122.211.20825.03.33903900.1.00.00.0.20.09817(SEJUV) 42100001.27.812.611.20139.03.33903900.1.00.00.0.30-10390 (CASTELÃO) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado no art.24, II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, que adequa os limites de dispensa de licitação durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. CONTRATADA: **IMPERIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.178/0001-85; DISPENSA: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 014/2020 - PRÉ-RESERVA - 1069293

PROCESSO Nº: 01886980 / 2020 Secretaria do Esporte e Juventude OBJETO: contratação da empresa SMARTMOVE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ. sob o n.º 05.789.632/0001-08, para o **serviço de licenciamento de uso do Software SmartARENA 360** (controle de acesso de Arenas e Estádios para catracas, torniquetes e similares para o controle de cento e oitenta equipamentos da marca Digicon), contemplando: cessão de direito de uso do software; serviço de instalação; parametrização; customização; implantação; treinamento; manutenção; visualização de eventos/problemas em tempo real; relatórios em tempo real e fornecimento de atualizações do aplicativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, vem por meio desta, justificar o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para licenciamento de uso do Software SmartARENA 360 (controle de acesso de Arenas e Estádios para catracas, torniquetes e similares para o controle de cento e oitenta equipamentos da marca Digicon), contemplando: cessão de direito de uso do software; serviço de instalação; parametrização; customização; implantação; treinamento; manutenção; visualização de eventos/problemas em tempo real; relatórios em tempo real e fornecimento de atualizações do aplicativo. Considerando que a contratação direta em questão faz-se necessária, tendo em vista o término da vigência do contrato nº 054/2019, e a impossibilidade de prorrogação do mesmo, como a não conclusão do Pregão Eletrônico nº 20190021 em tempo hábil, cumprindo as formalidades legais, porém, resultando PRORROGADA. Encontra-se em tramitação o processo cadastrado no Viproc nº 02691333/2020, Pregão Eletrônico, atualmente em fase interna. Considerando também a necessidade de manter uma empresa especializada para licenciamento de uso do Software SmartARENA 360, garantindo às ações estabelecidas e desenvolvidas cotidianamente pela mesma e pelo Estádio Arena Multiuso (Castelão), equipamento esportivo e de entretenimento voltado principalmente para receber jogos e eventos de grande porte, além da necessidade de realizar e garantir a manutenção do bem público. Considerando ainda a importância da preservação, sustentação, atualização e suporte técnico operacional nos sistemas corporativos no Estádio Arena Castelão. Na oportunidade, cito o “Estado do Ceará, representado por esta Secretaria do Esporte – com o visto de, diligentemente, cumprir sua função de gestor originário de bem público em tela - proceda à assunção da operação direta do equipamento, mediante a deflagração do procedimento legal de dispensa licitatória com o visto de conferir a agilidade necessária ao atendimento da situação emergencial instaurada, sob pena de, não o fazendo, incorrer em omissão de sua responsabilidade estatal de prover a guarda e manutenção do bem público”. Para a contratação direta pretendida, mantêm-se inalteradas as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, onde o mesmo foi elaborado com base no Documento de Especificação Técnica (DET) VALOR GLOBAL: 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 42200001.27.812.611.20530.03.33903900.2.70.00.1.30-10492 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **SMARTMOVE TECNOLOGIA LTDA** DISPENSA: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04209407/2020, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **PEDRO BEZERRA PEIXOTO**, CPF 141.382.713-68, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09278214, lotado no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COMPROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/05/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4ª E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DODECRETO Nº 32.551/2018.	R\$ 12.290,76
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R\$ 1.843,61
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (10,27 %) - LEI Nº 14.350/2009 COMBINADA COM ODECRETO Nº 32.014/2016	R\$ 506,09
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004 C/C A LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011	R\$ 11.392,40
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (30%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R\$ 3.687,23
TOTAL	R\$ 29.720,09

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 1 de junho de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº229, de 11 de agosto de 2020.

INSTITUI AS MEDIDAS PARA RETOMADA DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS, OBSERVADAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020 e alterações posteriores, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO que a Secretaria da Fazenda vem implantando um conjunto de inovações tecnológicas em seus processos de trabalho, operados remotamente a partir de sua base de dados, e que tais inovações permitem elevados ganhos de produtividade no trabalho remoto; CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade da Administração Fazendária e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de, servidores, colaboradores e contribuintes; CONSIDERANDO que alguns estados federados e municípios estão avançando na retomada de suas atividades presenciais; CONSIDERANDO a constatação da eficiência de algumas das medidas adotadas pela Portaria nº 128/2020, que instituiu o Regime de Teletrabalho Emergencial na Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO a determinação do Chefe do Poder Executivo de que os órgãos deverão adotar providências para retorno gradual e seguro à normalidade do serviço presencial, conforme disposto no art. 11 do Decreto nº 33.709, de 9 de agosto de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras mínimas para a retomada dos serviços presenciais nas unidades da Secretaria da Fazenda, excetuadas as atividades do trânsito de mercadorias, a partir do dia 17 de agosto de 2020.

§ 1º Esta portaria se aplica, indistintamente, aos servidores e terceirizados da Secretaria da Fazenda, os quais aqui serão identificados como colaboradores.

§ 2º Aos terceirizados que tenham tido suspensão da jornada de trabalho, esta Portaria aplica-se após esgotado o prazo da suspensão.

§ 3º Aos terceirizados que tenham tido redução da jornada de trabalho, esta Portaria aplica-se nos exatos limites da carga horária mantida.

Art. 2º Poderá ser mantida, de forma parcial, na Secretaria da Fazenda, observando-se a jornada de trabalho disposta no artigo 36 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, e alterações posteriores, a execução de atividades à distância, sob a modalidade de teletrabalho, com a utilização de recursos de tecnologia da informação, especialmente para os setores em que haja a efetiva mensuração de metas e resultados, observados as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas na Portaria nº 128/2020, e nesta Portaria.

§ 1º Estão autorizadas a voltar ao trabalho os colaboradores acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Decreto nº 33.627, de 13 de junho de 2020.

§ 2º Permanecerá mantida a autorização de trabalho remoto para colaboradores acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19, até ulterior determinação do Chefe do Poder Executivo para que o trabalho deva se dar presencialmente.

§ 3º São portadores de fatores de riscos da COVID-19 os colaboradores que possuírem cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplásicas malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressoras ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico, o isolamento mais restritivo, conforme previsão do § 6º do art. 1º do Decreto nº 33.631, de 20 de junho de 2020.

§ 4º Os colaboradores enquadrados no §3º deste artigo devem providenciar atestado médico, a ser encaminhado à chefia imediata, para envio à COGEP/CEGEP, comprovando o fator de risco da COVID-19, o que impossibilita o trabalho presencial, e devendo ser enquadrado no teletrabalho.

Art. 3º A retomada das atividades presenciais nas unidades da Secretaria da Fazenda poderá ocorrer em fases, de forma gradual e sistematizada, observada a implementação das medidas mínimas previstas nesta Portaria como forma de prevenção ao contágio da Covid-19.

§ 1º A primeira fase iniciar-se-á no dia 17 de agosto de 2020, excetuado o disposto no art. 10, ficando estabelecido o limite quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da força de trabalho disponível, excetuados os colaboradores previstos no § 2º do art. 2º, indicados de cada unidade para retorno ao serviço presencial a cada semana, seguindo-se dos demais 50% (cinquenta por cento) na semana seguinte, alternadamente, estabelecendo como horário específico para prática de atos presenciais o horário de 8h às 12h.

§ 2º A primeira fase para a equipe do Plantão Fiscal iniciar-se-á no dia 17 de agosto de 2020, ficando estabelecido o limite quantitativo de 1/3 (um terço) da força de trabalho disponível por semana, excetuados os colaboradores previstos no § 2º do art. 2º, estabelecendo como horário específico para prática de atos presenciais o horário das 9h às 15h.

§ 3º Após o cumprimento do horário de que trata o § 1º deste artigo ou na semana em que não precise comparecer presencialmente, o colaborador deverá cumprir a jornada de trabalho de que trata da Lei nº 13.778, de 6 de junho de 2006, em regime de teletrabalho.

§ 4º As demais fases serão determinadas em portaria específica, seguindo condições e procedimentos próprios.

§ 5º Os gestores da Secretaria da Fazenda deverão cumprir a jornada de 8h às 12h, preferencialmente, de modo presencial.

§ 6º O atendimento presencial nas sedes e nos locais em que funciona a Auditoria Fiscal deverá ocorrer mediante agendamento por telefone ou por mail.

§ 7º Fica proibida a entrada, em qualquer unidade da SEFAZ, de pessoas com intuito de realizarem atividades mercantis em prol de colaboradores, observado o disposto no inciso II, art. 8º, Portaria nº 001/2020, podendo ser recepcionados pedidos, desde que entregues na portaria.

Art. 4º No desenvolvimento das fases, caberá aos gestores fixar métricas específicas de desempenho individual e coletivo, as quais poderão embasar a institucionalização de regime de teletrabalho na Secretaria da Fazenda.

Art. 5º Para a retomada dos trabalhos presenciais, os colaboradores submeter-se-ão, no que couber, ao Protocolo Geral disposto no Anexo III do Decreto nº 33.709, de 2020.

Art. 6º As reuniões serão realizadas preferencialmente por videoconferência.

Parágrafo único. No caso de reuniões presenciais deverá ser observado distanciamento adequado e limite máximo de pessoas no mesmo ambiente de acordo com suas dimensões, preferencialmente em ambientes amplos, arejados, com janelas e portas abertas, recomendando-se a utilização de sistemas de refrigeração de ar somente quando absolutamente indispensáveis ou quando não houver a possibilidade de abertura de janelas e portas.

Art. 7º O regime previsto nesta Portaria encerrará em 31 de dezembro de 2020, podendo vir a ser disciplinado o Regime de Teletrabalho Institucional em instrumento próprio.

§ 1º No período compreendido entre 17 de agosto de 2020 e 31 de dezembro de 2020, os Termos de Compromisso apresentados à Administração com fundamento na Portaria nº 128/2020, que instituiu o Regime de Teletrabalho Emergencial na Secretaria da Fazenda, permanecerão válidos, e as metas de desempenho estabelecidas nos respectivos Planos de Trabalho poderão ser revalidadas ou alteradas, a critério da chefia imediata, podendo serem utilizadas como critério para implantação do teletrabalho.

§ 2º Até 31 de dezembro de 2020, todos os colaboradores deverão registrar a frequência com a utilização do crachá, nas unidades em que haja Controle Eletrônico de Acesso (sem biometria), ou através do Sistema de Ponto Eletrônico, nas demais.

§ 3º A utilização do crachá continua obrigatória para acesso às unidades fazendárias.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos comissionados, excetuada a utilização do crachá, para acesso às unidades fazendárias.

Art. 8º Os efeitos jurídicos das atividades realizadas em teletrabalho equiparam-se àqueles decorrentes do cumprimento da jornada integral de trabalho nas dependências da SEFAZ, para todos os fins, sem prejuízo de quaisquer vencimentos ou vantagens.

Art. 9º Excetuam-se desta Portaria os servidores lotados nos Postos Fiscais de Trânsito de Mercadoria nos termos do art. 5º do Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, os quais possuem disciplinamento específico.

Art. 10 As Células e os Núcleos de Execução da Administração Tributária, bem como os Núcleos de Auditoria de Sobral e Juazeiro do Norte, retornarão ao trabalho presencial em 1º de setembro de 2020, devendo implementar, até esta data, atendimento ao público, por meio de plataforma virtual, e mediante prévio agendamento por plataforma virtual ou telefone.

§ 1º Todos os procedimentos que já tenham sido estabelecidos sob a forma virtual ficam vedados de serem realizados presencialmente.

§ 2º Por conta da finalização das obras da Sede II da SEFAZ, tendo-se já iniciado o processo de mudança de prédio, os colaboradores da Coordenação de Tecnologia da Informação deverão adotar o trabalho presencial estabelecido nesta Portaria na mesma data de que trata o caput deste artigo.



Art. 11. Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2020, todas as disposições normativas acerca dos horários ou regimes de trabalho na Secretaria da Fazenda, especialmente a Portaria nº 879/2004, o art. 2º da Portaria nº 0266/2005, a Portaria nº 0319/2005, a Portaria nº 0320/2005, o art. 2º da Portaria nº 038/2019 e o art. 14 da Portaria nº 001/2020.

Art. 12. A Secretária da Fazenda poderá expedir normas complementares necessárias à execução do disposto nesta Portaria e a dirimir os casos omissos.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº056/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIEL MARÇAL DA CUNHA PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 3004075-9, desta Secretaria da Infraestrutura, a **viajar** à cidade de Aracati/CE, no dia 03 de agosto de 2020, com a finalidade de realizar vistoria de iluminação pública, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de julho de 2020.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº058/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3003751-0, desta Secretaria da Infraestrutura, a **viajar** à cidade de Ipú/CE, nos dias 03 e 04 de agosto de 2020, a fim de realizar vistoria relacionada a projeto do objeto do Convênio/Termo de Ajuste, a ser firmado entre a SEINFRA e o Município de Ipú/CE, para melhoria do sistema de Iluminação Pública, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de julho de 2020.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3003751-0, desta Secretaria da Infraestrutura, a **viajar** às cidades de Camocim/CE e Itarema/CE, nos dias 06 e 07 de agosto de 2020, a fim de fiscalizar obras, objeto dos Termos de Ajustes Nº 003/SEINFRA/2018 - CAMOCIM e 004/SEINFRA/2018 - ITAREMA, firmados entre a SEINFRA e as Prefeituras de Camocim/CE e Itarema/CE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº617/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 590/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 05291018/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação

desta Portaria, a profissional, **MARAYZA RODRIGUES ALVES** inscrita no CRP nº 11/10393/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de julho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº624/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 605/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 05504895/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **TARCÍSIO RICARDO DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CRP nº 11/15638/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº625/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 606/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04980677/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **MARIANNA CRUZ SANTANA BATISTA** inscrita no CRP nº 11/15662/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº650/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 05204220/2020. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito, **REDETRAN CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA - MATRIZ**, sito à Rua 106, nº 71, Bairro Timbó, CEP.: 61.936-060, Maracanaú/CE; inscrito no CNPJ Nº 37.540.013/0001-63, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, que obedece às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Registra-se, que a entidade REDETRAN CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA - MATRIZ, apresentou com fundamento na Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 13/07/2020, o comprovante de protocolo de requerimento dos documentos elencados no Parágrafo 1º do Artigo 2º desta, a saber: 1-) O comprovante de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CRM/CE) e/ou no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Ceará (CRP/CE), conforme a natureza dos exames que a entidade pretende realizar em seu endereço, com fundamento na alínea "h", bem como no parágrafo único da alínea "n", ambos inciso I, do artigo 5º da Portaria nº. 182/2019-DETRAN/CE; Parágrafo Primeiro - Delibera-se, que a entidade REDETRAN CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA - MATRIZ, deverá apresentar até o dia 30 de setembro de 2020, ao DETRAN/CE a documentação indicada no caput do presente artigo, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza - CE, CEP. 60.712-001, nos termos do artigo 1º da Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 13/07/2020, SOB PENA DE SER DESCREDENCIADA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **



PORTARIA Nº651/2020 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04307107/2020. RESOLVE: Art. 1º **Credenciador**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito, **CLÍNICA MÉDICA NORTETRAN LTDA - FILIAL** sito à Av. Doutor Edilberto Frota, 3213 Bairro Campo Velho, CEP.: 63.701-250, Crateús/CE; inscrito no CNPJ Nº 35.253.097/0003-90, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, que obedece às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Registra-se, que a CLÍNICA MÉDICA NORTETRAN LTDA - FILIAL, apresentou com fundamento na Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa- CCA de 13/07/2020, o comprovante de protocolo de requerimento dos documentos elencados no Parágrafo 1º do Artigo 2º desta, a saber: 1-) O comprovante de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CRM/CE) e/ou no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Ceará (CRP/CE), conforme a natureza dos exames que a entidade pretende realizar em seu endereço, com fundamento na alínea “h”, bem como no parágrafo único da alínea “n”, ambos inciso I, do artigo 5º da Portaria nº. 182/2019-DETRAN/CE; Parágrafo Primeiro - Delibera-se, que a CLÍNICA MÉDICA NORTETRAN LTDA – FILIAL, deverá apresentar até o dia 30 de setembro de 2020, ao DETRAN/CE a documentação indicada no caput do presente artigo, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza – CE, CEP. 60.712-001, nos termos do artigo 1º da Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 13/07/2020, SOB PENA DE SER DESCRENCIADA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO TARGINO DANTAS JÚNIOR**; V - ENDEREÇO: residentes e domiciliados em Limoeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 04563944/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado na Rua Cel. Antônio Joaquim, 1535, Centro, LIMOEIRO DO NORTE/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 53.914,92 (cinquenta e três mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; HUBERLANDIO CLÁUDIO DE QUEIROZ- Procurador do Proprietário do imóvel de LIMOEIRO DO NORTE -CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIA ALVES TEIXEIRA DE SÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco das Chagas Arrais, nº 666 A, Centro, Campo Sales/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 04331296/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** por 12 (doze) meses, da **vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado à Rua Francisco das Chagas Arrais, nº 666, Centro, Campo Sales/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.919,32 (dezoito mil, novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 07 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIA ALVES TEIXEIRA DE SÁ- Proprietária do imóvel de CAMPOS SALES-CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ SALES PINTO PINHEIRO**; V - ENDEREÇO: Rua Clodoaldo Arruda 700 Casa 06, Alagadiço Novo - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 04078884/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** da vigência do **Contrato** de Locação do Imóvel situado à Rua Joaquim Ávila, 106 – Bairro Centro – Uruburetama-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do

DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 23 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; FRANCISCO JOSÉ SALES PINTO PINHEIRO- Proprietário do imóvel de URUBURETAMA-CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMANDA PALOMA REBOUÇAS**; V - ENDEREÇO: Rua Birú, 1203, centro, Icapuí/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 04031314/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de locação do imóvel situado na Av. Newton Ferreira, s/nº, Centro, Icapuí/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; AMANDA PALOMA REBOUÇAS- Proprietária do imóvel de ICAPUÍ/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MARIA IZIRENE FERREIRA OLIVEIRA**; V - ENDEREÇO: Avenida Monsenhor de Oliveira, 1559 Centro - Quixerê-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 04203190/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado na Rua Mestre Felipe, 1242 – Bairro Centro – QUIXERÊ-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 09 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; MARIA IZIRENE FERREIRA OLIVEIRA- Proprietária do imóvel de QUIXERÊ-CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na cidade de Nova Russas-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 04658414/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado na Rua Joaquim Lopes Pedrosa, 3461 – Bairro Centro – Nova Russas-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 31 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ FRANCISCO DE LIMA- Proprietário do imóvel de NOVA RUSSAS-CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **JAIRO MAPURUNGA PEREIRA**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em VIÇOSA DO CEARÁ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: instituição do Plano de Contingenciamento de Gastos, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, previsto na Resolução COGERF Nº 007/2020, bem como no Processo nº 03709651/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Diante do exposto, constitui objeto do presente aditivo o **DESCONTO mensal no aluguel do imóvel** objeto do instrumento em apreço, no percentual de 30% (trinta por cento), durante o período em que encontrarem-se vigentes a Resolução COGERF nº. 007/2020 e o “Estado de Emergência em Saúde Pública” no Estado do Ceará disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020. Delibera-se, que o DESCONTO mensal no aluguel do imóvel objeto do instrumento em apreço, no percentual



de 30% (trinta por cento), terá efeito retroativo ao mês de abril do ano de 2020, tendo em vista que o início da vigência da Resolução COGERF nº. 007/2020, que ocorreu no mencionado mês; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; JAIRO MAPURUNGA PEREIRA- Proprietário do imóvel de VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MARTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Afonso Celso, 521 – Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 04771121/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação** da vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Gustavo Sampaio, 1252 – Parquelândia - Fortaleza/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 29/07/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 874.560,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 29/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 27 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ETEVALDO NOGUEIRA FILHO- Diretor da Construtora Marte Ltda.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº006/2020 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESTITUIR** o Sr. **GERALDO PINHEIRO FILHO**, a partir de 10 de agosto de 2020, da função de Gestor de Compras, indicado na Portaria nº 002/2013, publicada no D.O.E de 18 de fevereiro de 2013. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Flávio Borges Barros
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2020 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o Sr. **VLADIMIR FRANÇA DE ARAÚJO**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art. 8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E de 12 de janeiro de 2006, para a função de Gestor de Compras, a partir de 11 de agosto de 2020. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Flávio Borges Barros
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2020 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere, resolve: 1. **Designar** o Sr. **PAULO SÉRGIO SOUTO MOTA**, o Sr. **RAMIRO RODRIGUES SUMAR**, a Sra. **ALYNE VALENTIM MUNIZ** e a Sra. **FRANCISCA MARIA MAIA** para compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação desta Companhia, em atendimento ao Decreto Estadual nº 31.199, de 30 de abril de 2013 e à Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que definem regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará; 2. Indicar o Sr. Paulo Sérgio Souto Mota, como o responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Flávio Borges Barros
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/METROFOR/2020

PROCESSO Nº: 05512375 / 2020 VIPROC OBJETO: **Prestação dos serviços de sanitização e desinfecção predial em 08 (oito) pavimentos da Sede Administrativa do Metrofor**, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e fiscalização técnica, com 08 (oito) aplicações mês. JUSTIFICATIVA: Necessidade da Companhia em adotar medidas de enfrentamento ao COVID-19; bem como o estado de calamidade pública e de emergência reconhecido e decretado respectivamente pelos Decretos nº 543, de 03 de abril de 2020 (Decreto Legislativo) e 33.510, de 16 de março de 2020, e as diretrizes determinadas pelo Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020, para liberação das atividades em estabelecimentos públicos e privados; além da necessidade da Companhia de realizar ou oferecer programas/ações/atividades com foco nas áreas de saúde e segurança do trabalho. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.212.20173.03.459065.1.00.00.0.3, Produto 044201 – Apoio Administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/16 e arts. 109, 111, I a III e parágrafo 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da METROFOR, c/c Decreto Legislativo nº 543/2020 e Decretos Estaduais nº 33.510/2020 e 33.608/2020, arts. 4º, §1º, 4º-B e incisos, da Lei Federal nº 13.979/2020. CONTRATADA: **HIGIFOR AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.344/0001-93, sediada na Rua Júlio Azevedo, nº 273, CEP 60181-375, Fortaleza/CE. DISPENSA: José Tupinambá Cavalcante de Almeida, Diretor de Gestão Empresarial. RATIFICAÇÃO: Fernando Antonio Costa de Oliveira, Diretor-Presidente.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2020

PROCESSO Nº: 03820480 / 2020 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO OBJETO: **Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza e Proteção Individual**, contemplando itens de materiais considerados de extrema importância nas ações de enfrentamento ao avanço do coronavírus (COVID-19), para uso nos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual, incluindo as escolas estaduais sediadas no município de Fortaleza. JUSTIFICATIVA: Os itens de materiais, objeto deste Termo, possuem relação com as orientações, regras e protocolos pertinentes às ações de contenção da proliferação e contágio do coronavírus (COVID-19). VALOR GLOBAL: R\$ 29.255.784,46 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, com amparo na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, atualizada pela Medida Provisória nº 951, de 15 de abril de 2020. CONTRATADA: DISPENSA: DECLARO a Dispensa de Licitação nº 003/2020. Fortaleza, 07 de junho de 2020. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário Executivo de Gestão. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nº 003/2020. Fortaleza, 07 de junho de 2020. Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário do Planejamento e Gestão – Respondendo.
Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº014/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2020. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CECILIA ROSENDO TAVARES PONTES	ASSESSOR	30000277	15,00	4	60,00
CYNARA RAFAELLE ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSESSOR	30000250	15,00	3	45,00
DANIEL PONTES THOMAZ	ASSESSOR	30000269	15,00	3	45,00

*** **

PORTARIA Nº015/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril / 2020. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CECILIA ROSENDO TAVARES PONTES	ASSESSOR	30000277	15,00	15	225,00
CYNARA RAFAELLE ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSESSOR	30000250	15,00	15	225,00
DANIEL PONTES THOMAZ	ASSESSOR	30000269	15,00	15	225,00

*** **

PORTARIA Nº16/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio / 2020. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CECILIA ROSENDO TAVARES PONTES	ASSESSOR	30000277	15	20	300,00
CYNARA RAFAELLE ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSESSOR	30000250	15	20	300,00
DANIEL PONTES THOMAZ	ASSESSOR	30000269	15	20	300,00

*** **

PORTARIA Nº17/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho / 2020. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CECILIA ROSENDO TAVARES PONTES	ASSESSOR	30000277	15,00	21	315,00
CYNARA RAFAELLE ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSESSOR	30000250	15,00	21	315,00
DANIEL PONTES THOMAZ	ASSESSOR	30000269	15,00	21	315,00

*** **

PORTARIA Nº018/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho / 2020. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CECILIA ROSENDO TAVARES PONTES	ASSESSOR	30000277	15,00	23	345,00
CYNARA RAFAELLE ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSESSOR	30000250	15,00	23	345,00
DANIEL PONTES THOMAZ	ASSESSOR	30000269	15,00	23	345,00

*** **



PORTARIA Nº19/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto / 2020. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CECILIA ROSENDO TAVARES PONTES	ASSESSOR	30000277	15,00	20	300,00
CYNARA RAFAELLE ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSESSOR	30000250	15,00	20	300,00
DANIEL PONTES THOMAZ	ASSESSOR	30000269	15,00	20	300,00

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0623

PROCESSO Nº: 07342190/2019 OBJETO: **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de fábrica de software**, incluindo desenvolvimento e melhoria de soluções de software, sustentação de soluções de software e mensuração de tamanho de soluções de software e validação de mensurações realizadas por terceiros. JUSTIFICATIVA: Disponibilizar Registro de Preços de serviços de fábrica de software para as Unidades do Governo. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. PARTICIPANTE: **LAMPFIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA**, com o valor unitário de R\$ 450,00 e quantidade 8.865 para o item 1; R\$ 16,28 e quantidade 180.540 para o item 2; PARTICIPANTE: **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 9,99 e quantidade 20.085 para o item 3; perfazendo em R\$ 7.129.090,35 (Sete milhões, cento e vinte e nove mil, noventa reais e trinta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; Ruth Filgueiras Sousa – Representante legal da LAMPFIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA; Guilherme Siqueira Simões e Gustavo Siqueira Simões - Representantes legais da FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** ** *

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, torna público o **Edital de Pré-Qualificação Permanente de Provedores de Soluções de Telecom** nº 01/2020, que possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE TELECOM, através de operadoras de acesso de dados à internet, incluindo serviços relacionados a conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. O Edital poderá ser acessado no endereço eletrônico <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. O primeiro acesso ao Edital exigirá um breve cadastro, sendo estabelecido usuário e senha. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº151/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2020. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, em Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	ABRAÃO PINHEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401373-1-9	15,00	14	210,00
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2	15,00	20	300,00
03	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9	15,00	20	300,00
04	ALBERVANDRO MAGNO S CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2	15,00	14	210,00
05	ALEX SANDRO DE ORLEANS	ORIENTADOR DE CELULA	300575-1-1	15,00	20	300,00
06	ALJANIELLE DO NASCIMENTO AMORIM	ASSESSOR TÉCNICO	300543-1-8	15,00	20	300,00
07	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8	15,00	20	300,00
08	AMANDA FREIRE GOMES	COORDENADOR	300566-1-2	15,00	20	300,00
09	AMINTAS SILVA	VIGIA	500052-1-5	15,00	14	210,00
10	ANA BEATRIZ ALENCAR ARARIPE FURTADO	COORDENADOR	300622-6-4	15,00	20	300,00
11	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	15,00	14	210,00
12	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	15,00	14	210,00
13	ANA KATYA SALES DOS REIS	SUPERVISOR DE NUCLEO	300625-6-6	15,00	20	300,00
14	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300590-5-0	15,00	20	300,00
15	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	15,00	14	210,00
16	ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4	15,00	20	300,00
17	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1	15,00	20	300,00
18	ANTONIA SELIDA SUELY LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401207-1-8	15,00	20	300,00
19	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5	15,00	14	210,00
20	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2	15,00	14	210,00
21	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1	15,00	14	210,00
22	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1	15,00	14	210,00
23	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0	15,00	14	210,00
24	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9	15,00	20	300,00
25	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	15,00	14	210,00
26	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8	15,00	20	300,00
27	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401442-1-8	15,00	20	300,00
28	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4	15,00	14	210,00
29	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2	15,00	14	210,00
30	ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3	15,00	20	300,00



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
31	BARBARA NAYARA SOARES RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	300534-1-9	15,00	20	300,00
32	BRUNO BARRETO DE ALENCAR	SUPERVISOR DE NUCLEO	300540-1-6	15,00	20	300,00
33	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7	15,00	20	300,00
34	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2	15,00	14	210,00
35	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2	15,00	14	210,00
36	CARLOS EDUARDO SALES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200375-1-2	15,00	20	300,00
37	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	15,00	14	210,00
38	CARLOTA CORDAY GONDIM ARRUDA	ORIENTADOR DE CELULA	300578-1-3	15,00	20	300,00
39	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6	15,00	20	300,00
40	CELSO FARIAS FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300579-1-0	15,00	20	300,00
41	CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3	15,00	14	210,00
42	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7	15,00	20	300,00
43	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	15,00	14	210,00
44	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6	15,00	14	210,00
45	CRISTIANE BEZERRA ROCHA	SOCIÓLOGO	300355-1-8	15,00	20	300,00
46	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	15,00	14	210,00
47	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	15,00	20	300,00
48	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6	15,00	20	300,00
49	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIV. COMUNITÁRIAS	300604-1-5	15,00	14	210,00
50	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6	15,00	14	210,00
51	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401003-1-8	15,00	14	210,00
52	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	15,00	14	210,00
53	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	15,00	14	210,00
54	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6	15,00	14	210,00
55	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	15,00	20	300,00
56	EMILIO ARAUJO DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300597-8-6	15,00	20	300,00
57	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X	15,00	14	210,00
58	ERICA DA SILVA MOREIRA	ARTICULADOR	300587-2-0	15,00	20	300,00
59	ERMINIA MARIA LEMOS QUEIROZ	AGENTE SOCIAL	300603-1-8	15,00	20	300,00
60	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5	15,00	14	210,00
61	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	15,00	14	210,00
62	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	15,00	14	210,00
63	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	15,00	20	300,00
64	FABIANO FARIAS FERREIRO	ASSESSOR TECNICO	300546-1-X	15,00	20	300,00
65	FÁTIMA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	15,00	14	210,00
66	FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	15,00	20	300,00
67	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	15,00	20	300,00
68	FERNANDO DJAFODE SANHA	ARTICULADOR	300574-1-4	15,00	20	300,00
69	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4	15,00	20	300,00
70	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0	15,00	20	300,00
71	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-6	15,00	20	300,00
72	FRANCISCO ADALDO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	15,00	14	210,00
73	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6	15,00	14	210,00
74	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3	15,00	14	210,00
75	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7	15,00	20	300,00
76	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1	15,00	20	300,00
77	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4	15,00	20	300,00
78	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401178-1-4	15,00	20	300,00
79	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO MELO	AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA	126163-1-7	15,00	20	300,00
80	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8	15,00	20	300,00
81	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINO	202381-1-9	15,00	20	300,00
82	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0	15,00	14	210,00
83	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8	15,00	14	210,00
84	FRANCISCO ETEVALDO DE VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5	15,00	14	210,00
85	FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	15,00	14	210,00
86	FRANCISCO EVALNILDI PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1	15,00	14	210,00
87	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4	15,00	20	300,00
88	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	15,00	14	210,00
89	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1	15,00	20	300,00
90	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOZA	MOTORISTA	400953-1-4	15,00	20	300,00
91	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3	15,00	14	210,00
92	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	15,00	14	210,00
93	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7	15,00	14	210,00
94	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9	15,00	14	210,00
95	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400944-1-5	15,00	14	210,00
96	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X	15,00	14	210,00
97	FRANKLIN FREIRE DANTAS	OUVIDOR ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS	300623-2-9	15,00	20	300,00
98	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4	15,00	20	300,00
99	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1	15,00	14	210,00
100	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	15,00	20	300,00
101	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6	15,00	14	210,00
102	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1	15,00	20	300,00
103	GIRLENE LOURENÇO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5	15,00	14	210,00
104	GISLANA MARIA DO SOCORRO MONTE	ORIENTADOR DE CELULA	300558-1-0	15,00	20	300,00
105	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5	15,00	20	300,00
106	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7	15,00	14	210,00
107	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401790-1-1	15,00	20	300,00
108	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7	15,00	14	210,00
109	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	200478-1-X	15,00	14	210,00
110	INALBA MARIA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5	15,00	20	300,00



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
111	INÊS MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	401718-1-9	15,00	14	210,00
112	IRENE DANTAS DE MEDEIROS	COORDENADOR	300541-1-3	15,00	20	300,00
113	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8	15,00	14	210,00
114	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6	15,00	20	300,00
115	ISABELLA MENDES JUSTINO	ASSESSOR TÉCNICO	300589-4-1	15,00	20	300,00
116	ISABELLE PASSOS BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200805-1-5	15,00	20	300,00
117	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	15,00	14	210,00
118	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X	15,00	20	300,00
119	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	15,00	20	300,00
120	JACQUELINE GURGEL MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401546-1-2	15,00	20	300,00
121	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	15,00	14	210,00
122	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5	15,00	20	300,00
123	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9	15,00	14	210,00
124	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4	15,00	20	300,00
125	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400552-1-5	15,00	14	210,00
126	JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	401436-1-0	15,00	20	300,00
127	JOSE ADRIANO CRUZ SARAIVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401211-1-0	15,00	20	300,00
128	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8	15,00	14	210,00
129	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7	15,00	14	210,00
130	JOSÉ ARARÁ MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401438-1-5	15,00	20	300,00
131	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	15,00	14	210,00
132	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401437-1-8	15,00	20	300,00
133	JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401197-1-X	15,00	20	300,00
134	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5	15,00	14	210,00
135	JOSÉ DE ARIMATEA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401217-1-4	15,00	20	300,00
136	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO M. DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3	15,00	14	210,00
137	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5	15,00	14	210,00
138	JOSÉ ERIALDO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401731-1-0	15,00	14	210,00
139	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0	15,00	20	300,00
140	JOSÉ INACIO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2	15,00	14	210,00
141	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7	15,00	20	300,00
142	JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5	15,00	20	300,00
143	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	15,00	14	210,00
144	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0	15,00	14	210,00
145	JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400565-1-3	15,00	20	300,00
146	JOSÉ MURILO DE SOUZA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2	15,00	14	210,00
147	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6	15,00	20	300,00
148	JOSÉ RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0	15,00	20	300,00
149	JOSE SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	15,00	14	210,00
150	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X	15,00	20	300,00
151	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	15,00	14	210,00
152	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	15,00	20	300,00
153	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5	15,00	14	210,00
154	JOSE WILLIAM PORTO MACIEL	ORIENTADOR CELULA	300559-1-8	15,00	20	300,00
155	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	15,00	14	210,00
156	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	15,00	20	300,00
157	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0	15,00	14	210,00
158	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9	15,00	14	210,00
159	JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300554-1-1	15,00	20	300,00
160	JUDITE LUCIA FRANCA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X	15,00	14	210,00
161	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6	15,00	14	210,00
162	LARA ABREU CRUZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300580-1-1	15,00	20	300,00
163	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9	15,00	14	210,00
164	LIANA CAMARA LOPES SIMÕES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	15,00	20	300,00
165	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401194-1-8	15,00	20	300,00
166	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	15,00	14	210,00
167	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	401829-1-8	15,00	14	210,00
168	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	15,00	14	210,00
169	LUCIVANIA LIMA DE SOUSA	ARTICULADOR	300565-1-5	15,00	20	300,00
170	LUIS AUGUSTO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300127-1-2	15,00	20	300,00
171	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	15,00	14	210,00
172	LUIZ RENAN DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401672-1-8	15,00	20	300,00
173	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	15,00	14	210,00
174	LUIZA CAROLINA PAIVA FERNANDES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300516-1-0	15,00	20	300,00
175	LUIZA HELENA PAIVA FROTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0	15,00	20	300,00
176	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3	15,00	20	300,00
177	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	15,00	20	300,00
178	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0	15,00	20	300,00
179	MANOEL EDSOON MARIANO	VIGIA	500022-1-7	15,00	14	210,00
180	MANUEL CASTRO G. DE ANDRADE NETO	ADVOGADO	401150-1-3	15,00	20	300,00
181	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9	15,00	20	300,00
182	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	15,00	20	300,00
183	MARCILIA GOMES DE M. DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401357-1-5	15,00	20	300,00
184	MARCIO EVELAN ALMEIDA MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9	15,00	20	300,00
185	MARCOS FLÁVIO G. DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4	15,00	14	210,00
186	MARCOS VALERIO DE O. CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X	15,00	14	210,00
187	MARGARIDA MARIA ANDRADE	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9	15,00	14	210,00
188	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	15,00	20	300,00
189	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6	15,00	20	300,00
190	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8	15,00	20	300,00



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
191	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X	15,00	14	210,00
192	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FITOSA	ASSESSOR TÉCNICO	300532-1-4	15,00	20	300,00
193	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3	15,00	20	300,00
194	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATIV. COMUNITÁRIAS	300122-1-6	15,00	20	300,00
195	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3	15,00	14	210,00
196	MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA DINIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401353-1-6	15,00	20	300,00
197	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1	15,00	20	300,00
198	MARIA DE FATIMA DE MENEZES GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	15,00	20	300,00
199	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9	15,00	14	210,00
200	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7	15,00	14	210,00
201	MARIA DE LOURDES VIEIRA FERREIRA	ORIENTADOR CELULA	300622-1-3	15,00	20	300,00
202	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	15,00	20	300,00
203	MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300078-1-6	15,00	20	300,00
204	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6	15,00	20	300,00
205	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	15,00	20	300,00
206	MARIA DO SOCORRO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8	15,00	20	300,00
207	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4	15,00	20	300,00
208	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0	15,00	20	300,00
209	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	15,00	14	210,00
210	MARIA ELIZETE MOREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5	15,00	20	300,00
211	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7	15,00	14	210,00
212	MARIA GORETH BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3	15,00	14	210,00
213	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0	15,00	14	210,00
214	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3	15,00	20	300,00
215	MARIA JACQUELINE A. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300113-1-7	15,00	20	300,00
216	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	15,00	14	210,00
217	MARIA JOCILENE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	15,00	14	210,00
218	MARIA JOSÉ DA SILVA	LAVADEIRO	401169-1-5	15,00	14	210,00
219	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	15,00	14	210,00
220	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	15,00	14	210,00
221	MARIA NEIDE AGUIAR COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200799-1-6	15,00	20	300,00
222	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9	15,00	20	300,00
223	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0	15,00	14	210,00
224	MARIA SALETE DE MENEZES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400641-1-7	15,00	14	210,00
225	MARIA SHIRLENE DA C. VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4	15,00	20	300,00
226	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4	15,00	14	210,00
227	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1	15,00	20	300,00
228	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400839-1-X	15,00	20	300,00
229	MARIA VERONICA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	500061-1-5	15,00	20	300,00
230	MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA LEITE	SUPERVISOR DE NUCLEO	300620-1-9	15,00	20	300,00
231	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7	15,00	14	210,00
232	MARTA LÚCIA PIMENTELCAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	15,00	14	210,00
233	MARTA MARIA COSTA LACERDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300600-1-6	15,00	20	300,00
234	MARTA PEREIRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CELULA	300557-1-3	15,00	20	300,00
235	MARTHA IZABEL MENDONÇA DANTAS	COORDENADOR	300572-1-X	15,00	20	300,00
236	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401188-1-0	15,00	14	210,00
237	MICHAEL WILLIAM SILVA COSTA	ASSESSOR TECNICO	300549-1-1	15,00	20	300,00
238	MIKELLY DE ALCANTARA FEITOSA	ASSESSOR TÉCNICO	300562-1-3	15,00	20	300,00
239	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300444-1-X	15,00	20	300,00
240	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	15,00	14	210,00
241	NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1X	15,00	20	300,00
242	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	15,00	14	210,00
243	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X	15,00	14	210,00
244	PATRÍCIA D OLIVEIRA A. LIEBMANN	COORDENADOR	300605-1-2	15,00	20	300,00
245	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2	15,00	20	300,00
246	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5	15,00	14	210,00
247	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8	15,00	14	210,00
248	PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300571-1-2	15,00	20	300,00
249	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2	15,00	20	300,00
250	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	15,00	14	210,00
251	PRISCILA NOTTINGHAM DE LIMA	SUPERVISOR DE NUCLEO	300539-1-5	15,00	20	300,00
252	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5	15,00	14	210,00
253	RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8	15,00	14	210,00
254	RAIMUNDO ELIANDO SILVA DE MENEZES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1	15,00	20	300,00
255	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO CONTABILIDADE	300027-1-7	15,00	20	300,00
256	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X	15,00	20	300,00
257	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMAPAI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6	15,00	20	300,00
258	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	15,00	14	210,00
259	RENATA MARIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NUCLEO	300619-1-8	15,00	20	300,00
260	REVLSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8	15,00	14	210,00
261	RIBAMAR JOSE MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X	15,00	20	300,00
262	RINA MARCIA XAVIER DOS SANTOS	ORIENTADOR CÉLULA	300525-1-X	15,00	20	300,00
263	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7	15,00	20	300,00
264	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9	15,00	14	210,00
265	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4	15,00	14	210,00
266	ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	COORDENADOR	300510-1-7	15,00	20	300,00
267	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	15,00	20	300,00
268	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3	15,00	20	300,00
269	ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5	15,00	20	300,00
270	ROGERES XIMENES ARAGÃO SOUZA	ORIENTADOR DE CELULA	300552-1-7	15,00	20	300,00



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
271	ROMÃO NUNES DE FRANÇA JÚNIOR	ORIENTADOR CÉLULA	300588-3-6	15,00	20	300,00
272	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401815-1-2	15,00	14	210,00
273	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2	15,00	20	300,00
274	SAMILLA DE OLIVEIRA AIRES	ORIENTADOR DE CELULA	300564-1-8	15,00	20	300,00
275	SAMYR NOGUEIRA DE PAULA MENDONÇA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300515-1-3	15,00	20	300,00
276	SANNY SOARES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	500001-1-7	15,00	20	300,00
277	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6	15,00	14	210,00
278	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0	15,00	14	210,00
279	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X	15,00	20	300,00
280	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7	15,00	20	300,00
281	TANIA MARIA CUNHA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8	15,00	14	210,00
282	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	15,00	14	210,00
283	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	15,00	20	300,00
284	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9	15,00	20	300,00
285	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7	15,00	20	300,00
286	ULISSES MOREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400633-1-5	15,00	20	300,00
287	VALDEMIRO NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	15,00	14	210,00
288	VALDENOR PINHEIRO SILVA	SOCIOLOGO	200496-1-8	15,00	20	300,00
289	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5	15,00	14	210,00
290	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7	15,00	20	300,00
291	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	15,00	20	300,00
292	VANDERLY AUGUSTO FRANCA DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	15,00	20	300,00
293	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	15,00	14	210,00
294	VANIA LUCIA COSTA DIOGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401778-1-7	15,00	20	300,00
295	VANIA NOBRE M. FERNANDES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7	15,00	20	300,00
296	VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X	15,00	14	210,00
297	VERA SABOIA BARBOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300602-1-0	15,00	20	300,00
298	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1	15,00	14	210,00
299	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8	15,00	14	210,00
300	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3	15,00	14	210,00
301	VYNA MARIA CRUZ LEITE	COORDENADOR ESPECIAL	300567-1-X	15,00	20	300,00
302	WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO	ARTICULADOR	300560-1-9	15,00	20	300,00
303	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6	15,00	14	210,00
304	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7	15,00	20	300,00

*** ** *

11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº12/2017 IGº1069398 PROCESSO Nº05723040/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público nº 06/2017, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo nº 05723040/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo**, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 12/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Bom Jardim, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100.001.08.243.123.10946.03.335041.11000.0. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 27 de novembro de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Presidente do Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 036/2020 IG Nº1028209

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, s/n – Zona Rural – Sobral/CE - CEP: 62.114-400, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de construção do centro de educação infantil – CEI**, padrão I, no município de COREAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190002/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 04317013/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-9 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.482.567,83 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.11.449051.24859.1 47100002.08.243.123.10231.11.449051.1000 0.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Francisco Renan de Azevedo Portela - R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2901, Bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP nº 60861-211, neste ato representada por seu Secretário, Rogério Nogueira Pinheiro, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital, neste ato representado por seu Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-Ce, neste ato representado por seu Prefeito, Bismarck Barros Bezerra. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaço temático** que possibilite o pleno desenvolvimento infantil, denominado Brinquedopraça, e de área com equipamentos para exercícios adequados a adultos, idosos e pessoas com deficiência, denominada Academia ao Ar livre. A Brinquedopraça, sob a competência da SPS, será composta por playgrounds com áreas de acessibilidade e áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, no âmbito do Programa Mais Infância. A Academia ao Ar livre, sob a competência da SEJUV, consiste em equipamentos voltados à prática de atividades físicas e esportivas de adultos, idosos e deficientes físicos em espaços públicos urbanizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações, através do Processo Administrativo nº 04472787/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS, Rogério Nogueira Pinheiro - Secretariado Esporte e Juventude - SEJUV, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas - SOP e Bismarck Barros Bezerra - Município de Piquet Carneiro.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2901, Bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP nº 60861-211, neste ato representada por seu Secretário, Rogério Nogueira Pinheiro, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual inscrita no CNPJ 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital, neste ato representado por seu Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.051/0001-68, com sede na Praça Senador Almir Pinto, s/n, Centro, Maranguape-CE, neste ato representado por seu Prefeito, João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaço temático** que possibilite o pleno desenvolvimento infantil, denominado Brinquedopraça, e de área com equipamentos para exercícios adequados a adultos, idosos e pessoas com deficiência, denominada Academia ao Ar livre. A Brinquedopraça, sob a competência da SPS, será composta por playgrounds com áreas de acessibilidade e áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, no âmbito do Programa Mais Infância. A Academia ao Ar livre, sob a competência da SEJUV, consiste em equipamentos voltados à prática de atividades físicas e esportivas de adultos, idosos e deficientes físicos em espaços públicos urbanizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações, através do Processo Administrativo nº 02529420/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 VALOR: Para o

cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS, Rogério Nogueira Pinheiro - Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas - SOP e João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva - Município de Maranguape.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2020

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede à Rodovia CE-090 - Km 01, nº 1076 – Itambé - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. NAUMI GOMES DE AMORIM e ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede à Av. Alberto Craveiro, 2775/Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **estabelecimento de cooperação financeira** visando a construção do Centro de Esporte para Futebol – Areninha II no município de Caucaia, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Estadual nº 16.968/2019, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 65 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, e do Processo Administrativo nº 01717240/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 31 de maio de 2021, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.633.936,35 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.633.936,35 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). O Município, por força do referido instrumento, aportará recursos financeiros no valor de R\$ 326.787,27 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do Convênio, conforme estabelecido no cronograma constante do Plano de Trabalho. No caso de descumprimento do aporte dos recursos, o Município autoriza, desde logo, a transferência de recursos da cota-parte da arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para a conta do Convênio em montante correspondente ao compromisso assumido. A título de contrapartida, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, deverá aportar recursos financeiros referentes a 80% (oitenta por cento) do valor total do Convênio, o que corresponde a R\$ 1.307.149,08 (um milhão, trezentos e sete mil, cento e quarenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o apresentado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, sendo R\$ 1.143.755,45 (um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), proveniente da Fonte 59 (BID) e R\$ 163.393,63 (cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), recurso da Fonte 00 (Tesouro Estadual). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0140.1.024.4.4.30.42.00.1.001.0000.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de Julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Naumi Gomes de Amorim Município de Caucaia, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas - SOP.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2020 IG Nº1067209

PROCESSO Nº: 04263924 / 2020 OBJETO: A **quisição de Gêneros Alimentícios (farinhas e temperos)** JUSTIFICATIVA: Ratificamos a necessidade da aquisição do objeto, que se reveste em essencialidade, quando visa assegurar o abastecimento regular do almoxarifado pelo período de 6(seis) meses, garantindo o atendimento das necessidades das crianças, adolescentes, adultos e idosos que residem, em tempo integral nos equipamentos vinculados



a esta SPS. Informamos que sob os números de processos nº 03978091/2020 (farinhas) e nº 03978024/2020 (temperos), a Célula de Aquisições providenciou abertura de novos procedimentos licitatórios, através de pregão eletrônico, para atender as demandas desta SPS pelo período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 36.948,84 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 47100001.08.244.123.10947.03.339030.11000.0 ; 47100001.08.244.123.10950.03.339030.11000.0 ; 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0 ; 47200002.08.244.122.11032.03.339030.11000.0 ; 47200002.08.242.122.11040.03.339030.11000.0 ; 47200002.08.243.122.20532.03.339030.10000.0 ; 47200002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 04263924/2020, declaramos em termos do Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: **EMPRESAS** Nutrine Nutrimentos Nordeste EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 02.498.903/0001-70, com sede na Rua Esmerinda Mendes, nº 782, Bairro: Salinas, Fortaleza-CE e BMP de Sousa Comercial EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 29.725.927/0001-70, com sede na Av. Castelo de Castro 206 Altos, Bairro: Jangurussu, Fortaleza-CE DISPENSA: Reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da dispensa de licitação. Fortaleza, 23 de Julho de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação relativa ao presente processo, para contratação das empresas Nutrine Nutrimentos Nordeste EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 02.498.903/0001-70, com sede na Rua Esmerinda Mendes, nº 782, Bairro: Salinas, Fortaleza-CE e BMP de Sousa Comercial EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 29.725.927/0001-70, com sede na Av. Castelo de Castro 206 Altos, Bairro: Jangurussu, Fortaleza-CE, serão partes contratadas na avença cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (farinhas e temperos), tendo como valor global de R\$ 36.948,84 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Fortaleza, 23 de Julho de 2020. Maria Do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **HELLOÁ RODRIGUES DE OLIVEIRA CIDRÃO**, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducadora, portador(a) do CPF nº 990.088.913-91, matrícula nº 3001862-1. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 14 de julho de 2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 06 de julho de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 05313062/2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e HELLOÁ RODRIGUES DE OLIVEIRA CIDRÃO, Socioeducadora, matrícula nº 3001862-1 Fortaleza, 23 de julho de 2020.

LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **FRANCISCO DANILLO JORGE DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 356.278.913-00 matrícula nº 3001765-X. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 17 de julho de 2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 06 de julho de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 09885646/2019. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS. Fortaleza, 23 de julho de 2020.

LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **GILVAN SANTANA DOS REIS JÚNIOR**, brasileiro(a), casado(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 053.824.651-00, matrícula nº 3000962-2. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 09 de julho de 2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 27 de novembro

de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 10331683/2019. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS Fortaleza, 23 de julho de 2020.

LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **ALINE CHAGAS CAVALCANTE**, brasileiro(a), solteiro(a), Assistente Social, portador(a) do CPF nº 047.478.023-63, matrícula nº 3000652-6. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 16 de julho de 2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 09 de outubro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo nº 05394348/2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e ALINE CHAGAS CAVALCANTE, Assistente Social, matrícula nº 3000652-6. Fortaleza, 23 de julho de 2020.

LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **CÉSAR SANTOS CRISÓSTOMO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 865.547.863-68, matrícula nº 3000845-6. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 10 de julho de 2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 06 de novembro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 09720760/2019. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS Fortaleza, 23 de julho de 2020.

LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação e Operação (LIO)** para o Sistema de Abastecimento de Água, localizado nos Distrito de Gado dos Rodrigues, Santo Antônio, Volta do Rio, Santa Maria, Gado dos Ferros, Boqueirão e Rochedo, no município de Palmácia no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº1083/2020 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, do Senhor Secretário desta Pasta, RESOLVE autorizar com fundamento no art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS a MARIA DAS GRAÇAS MAIA**, Datilógrafo, desta Secretaria, matrícula nº 116232-1-2, folha 0133, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nºs 00000344 e 00000345 datado de 06/08/2020, Orçamento 2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº109/2020/COGERH - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 43, inc. I, do Estatuto Social, CONSIDERANDO o advento da Portaria Conjunta PGE/CGE nº 01/2020, a qual, em seu art. 5º, permite, durante o período de ponto facultativo para os servidores e empregados estaduais, a pror-



rogação de prazo de contratos vigentes por intermédio de portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade competente; CONSIDERANDO que, devido à pandemia da COVID-19, as atividades administrativas ainda se encontram sendo realizadas em caráter remoto; CONSIDERANDO que a presente pandemia também ocasionou impactos na execução do Contrato nº 005/2020/COGERH, celebrado com a empresa **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, que tem por objeto a prestação de serviço de adequação do inversor de frequência do conjunto motobomba V e fornecimento de peças sobressalentes para a EB Eixão das Águas, RESOLVE, com fundamento no art. 51 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, **PRORROGAR o prazo** de execução referente aos grupos 01 e 02 do Contrato nº 005/2020/COGERH, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, ficando o prazo de execução referente ao grupo 01 prorrogado de 25/07/2020 a 08/10/2020, e do grupo 02 de 10/08/2020 a 24/10/2020, ambos do Contrato nº 005/2020/COGERH, a ser formalizado por meio do Terceiro Termo Aditivo. Fortaleza, 25 de julho de 2020.

João Lucio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8e, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR, EMANUELA MACHADO SILVA SARAIVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS- 3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8Q, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto ne 33.603, de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ALBERTO CLÁUDIO ROZENDO TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará e nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8e, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto ns 33.603, de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) KLEBER ROCHA SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 82, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.603, de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará e nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8e, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de

maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto ne 33.603, de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIO SÉRGIO LEITÃO BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto ne 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8S, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Ns 33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR, GIZELLY LEANDRO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS- 3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0333/2020-SESA O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7a, do Decreto ns 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR GIZELLY LEANDRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0334/2020-SESA O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7S, do Decreto ne 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIO SÉRGIO LEITÃO BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0335/2020-SESA O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 72, do Decreto n2 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Patrimônio e Manutenção, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0338/2020-SESA O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7S, do Decreto ns 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) KLEBER ROCHA SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Elaboração de Legislação e Consultoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0339/2020-SESA O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7e, do Decreto ns 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) ALBERTO CLÁUDIO ROZENDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Executiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



LAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. UND: UND; QUANT: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.021,00; ITEM: 12; BROCA DIAMANTADA DIÂMETRO 3.0 A 3.5 MM, COMPRIMENTO 125 MM (+/2MM). ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. UND: UND; QUANT: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.021,00; ITEM: 13; BROCA DIAMANTADA DIÂMETRO 4.0 A 4.5 MM, COMPRIMENTO 125 MM (+/2MM). ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. UND: UND; QUANT: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.021,00; ITEM: 14; BROCA DIAMANTADA DIÂMETRO 4.0 A 4.5 MM, COMPRIMENTO 150 MM (+/2MM). ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. UND: UND; QUANT: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.021,00; ITEM: 15; FRESA EM AÇO INOX ADULTO, DIÂMETRO 2.3 A 2.5 MM, COMPRIMENTO 70 MM (+/2MM). COM COMPRIMENTO DE CORTE DE 15MM (+/2MM). ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. UND: UND; QUANT: 1.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 926,00; ITEM: 16; FRESA EM AÇO INOX INFANTIL, DIÂMETRO 1.5 A 1.7 MM, COMPRIMENTO 70 MM (+/2MM). COM COMPRIMENTO DE CORTE DE 10MM (+/2MM). ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. UND: UND; QUANT: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 926,00; ITEM: 17; BROCA DE TREPANAÇÃO COM PARADA AUTOMÁTICA E CONEXÃO UNIVERSAL DE 14X11MM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. UND: UND; QUANT: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.400,00; ITEM: 18; BROCA DE TREPANAÇÃO COM

PARADA AUTOMÁTICA E CONEXÃO UNIVERSAL DE 11X07MM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. UND: UND; QUANT: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.323,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0221/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/07081

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**; III - OBJETO: **O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200596 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº00708069/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 01; COLCHÃO DÁGUA, COM CABECEIRA ARTICULADA - USO SOBRE O COLCHÃO CONVENCIONAL, CONFECCIONADO EM MATÉRIA PRIMA FLEXÍVEL, RESISTENTE COMO PVC OU SIMILAR, ATÓXICA; DIMENSÕES 1,90X0,90 E SUPORTE DE PESO ATÉ 130KG; PERMITIR LIMPEZA EM TODO O PRODUTO; SUPERFÍCIE LISA.; ACESSÓRIOS: 01 ADESIVO PARA REPARO RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS E COM DURABILIDADE COMPROVADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NO PRODUTO. DADOS DA ETIQUETA - NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR; MARCA E MODELO DO PRODUTO; DIMENSÕES DO PRODUTO (COMPRIMENTO X LARGURA - NESTA ORDEM); DATA DE FABRICAÇÃO (DIA, MÊS E ANO - NESTA ORDEM); PAÍS DE FABRICAÇÃO; CUIDADOS MÍNIMOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. OBS 1: DISPONIBILIZAR AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA FORMA ORIGINAL. UND: UND; QUANT: 12.062; VALOR UNITÁRIO: R\$ 105,94; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0596/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 922/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de MÁSCARAS FACIAIS**, conforme os termos da Dispensa de Licitação nº 0198/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0198/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.979/2020, com suas alterações, a Lei Estadual nº 17.194/2020 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais) pagos em 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17661-242001M.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Glauco Holanda Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**. OBJETO: Apoio financeiro objetivando o **repasso de recursos para a realização de procedimentos médico hospitalares** aos usuários do SUS, no município de Fortim -CE, MAPP - 4374, em conformidade com o Plano de Trabalho,



parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.04.334041.10100.1 24200154.10.302.631.11232.04.334041.10000.1 24200154.10.302.631.11233.04.334041.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e Naselmo de Sousa Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº21/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando o **repasso de recursos para a realização de procedimentos médico hospitalares** aos usuários do SUS, no município de Caucaia - CE, MAPP - 4338, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 5.736.500,00 (cinco milhões setecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) VALOR: Sendo R\$ 5.215.000,00 (cinco milhões duzentos e quinze mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 521.500,00 (quinhentos e vinte e um mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.03.334041.10100.1 24200154.10.302.631.11232.03.334041.10000.1 24200154.10.302.631.11232.03.334041.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e Naumi Gomes de Amorim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 191/2020

PROCESSO Nº: 03831953/2020 / VIPROC /SESA; OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de 04 FREEZERES** a 30° e 06 CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO de 2 a 8°C, para atendimento a demanda do LACEN-CE, através da modalidade de Dispensa de Licitação, como ação necessária ao enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial, conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020) JUSTIFICATIVA: Justifica a unidade de saúde em epígrafe, às fls. 22/23, que a aquisição dos equipamentos supracitados, são destinados ao acondicionamento de amostras biológicas de todo o Estado do Ceará para pesquisa do Coronavírus, mantendo a estabilidade de temperatura dessas amostras em investigação do COVID-19, nas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica, auxiliando o diagnóstico, conforme as recomendações técnicas do Ministério da Saúde quanto ao adequado acondicionamento destas. Neste contexto, realizada pelo LACEN pesquisa de Atas vigentes, conforme anexo de Publicação nº 2019/164490 (fls. 24 a 29), contudo, esclarece que os itens encontrados são de uso doméstico, com temperaturas divergentes, não se equivalendo aos itens solicitados, de uso laboratorial. No segmento, informam no despacho às fls.45, que em análise a Ata do Pregão nº 271/2020 anexada pela Célula de Execução de Compras-CEXEC/SESA, o item 2, as especificações divergem quanto à capacidade mínima solicitada. VALOR GLOBAL: R\$ 125.127,40 (cento e vinte e cinco mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5710 – 24200084.10.305.632.10674.03.44905200.1.00.00.0.40 17180 – 2420 0084.10.305.632.10674.03.44905200.1.01.00.0.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 e art. 26 da Lei nº 8.666/93. Lei 13.979/2020, e, em razão da situação de crise emergencial da pandemia conforme institui o Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020). A referida aquisição tem amparo no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 (Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei). (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020). Vale ressaltar a Lei Estadual nº 17.194, 27 de março de 2020, que trata do procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência estadual em saúde. Desta forma, no período de emergência decretado em ato específico do Poder Executivo, as contratações poderão ser realizadas por dispensa de licitação na forma da Lei

Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 CONTRATADA: EMPRESA **FANEM LTDA** DISPENSA: 07/08/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 07/08/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 202/2020

PROCESSO Nº: 04238547/2020 / VIPROC /SESA; OBJETO: **Aquisição de Kits de Extração**, para atender o plano de contingência do coronavírus (COVID -19), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), diante da situação de crise emergencial da pandemia conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente solicitação, fl. 16, considerando o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020 que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID - 19). Cumpre frisar o atual cenário de pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), declarado pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) nos termos do disposto na Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, com base no Decreto 7.616/2011. Justifica ainda que trata-se de material de laboratório necessário para garantir a realização de exames de análises da COVID-19, de forma mais ágil na atividade de extração de RNA, por metodologia em solução shipped de temperatura, que realiza o processo em pelo menos 02 horas, como também garante a diminuição de petições das análises, através da ampliação do RP (controle interno de reação), permitindo um melhor desempenho no tempo de resposta dos laudos aos pacientes, promovendo com maior rapidez as atividades das atividades voltadas para o controle epidemiológico da pandemia e na tomada de decisões (fl. 16) VALOR GLOBAL: 91.740,60 (noventa e um mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.63 1.20090.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6093 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020). Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, com base no Decreto 7.616/2011. Tem amparo no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Vale ressaltar a Lei Estadual nº 17.194, 27 de março de 2020, que trata do procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência estadual em saúde. Desta forma, no período de emergência decretado em ato específico do Poder Executivo, as contratações poderão ser realizadas por dispensa de licitação na forma da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. A Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, introduziu alterações substanciais no art. 4º da citada lei como o art. 4º-B CONTRATADA: EMPRESA **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** DISPENSA: 06/08/2020 - Magda Moura de Almeida RATIFICAÇÃO: 06/08/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200137

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200171, Processo VIPROC Nº 08231448/2019, que tem por objeto **“Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FILTROS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200137 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos do art. 38 do Decreto Estadual nº. 33.326, de 29 de outubro de 2019, resolve tornar público o NOVO RESULTADO do item nº. 04 da presente Licitação que logrou FRACASSADO em virtude da desistência da licitante em assinar a Ata de Registro de Preço. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº0544/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 - CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0544/2020, Processo VIPROC Nº 02683438/2020, que tem por objeto **“Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200544 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”**, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 6,50	R\$ 135.694,00
VALOR TOTAL			R\$ 135.694,00

Fortaleza/CE, 29 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2020**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA DO CEARÁ - ETICE**, estabelecida na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CNPJ nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cínturão Digital do Ceará – CDC**, incluindo: - Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; - Acesso à internet; - Fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol). . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 01/2020, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) pagos em : Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mensalmente até o último dia útil do mês do faturamento, em conformidade com o relatório específico validado previamente pela CONTRATANTE, mediante emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.126.211.20871.03.339140.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020 SIGNATÁRIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA- CONTRATANTE e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
ASSESSORA JURÍDICA**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2020 (AUTOTRAC - ABRIL/2020)
PROCESSO Nº04030601/2020**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ nº 01.869.566/0001-17, situada na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Adriano de Assis Sales, DOE nº 006 de 09/01/2019; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo nº 04030601/2020, referente a solicitação de pagamento, por meio do fiscal do contrato, da competência de abril de 2020, dos serviços continuados necessários à operação do sistema de comunicação de dados e monitoramento de frota da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do sistema OmniSAT, cuja beneficiária é a contratada **AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; CONSIDERANDO que o serviço fora devidamente prestado conforme relatórios remetidos pelo Fiscal do Contrato, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 55.503,47 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e três reais e quarenta e sete centavos), pelos serviços prestados, a título de indenização, a ser pago através da dotação orçamentária 10100001.06.183.521.20019.03.339040.10000.0 – R\$ 1.774.357,88. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2020.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA Nº348/2020 - DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior - Sul, a **viajar** para Ibicuitinga e Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de polícia judiciária referente ao triplo homicídio ocorrido em Ibicuitinga na data de 02/04/2020, visto tratar-se de serviço essencial para a atividade da Polícia Civil; conforme processo nº 03101327/2020, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/07/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2020-DIFIN DE 09 DE JULHO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José William Soares Lopes	Delegado	IV	02 a 03/04/2020	Fortaleza para Ibicuitinga e Russas	1,5	64,83	97,24
Bruna Cristina Ferreira de Oliveira	Escrivão	V	02 a 03/04/2020	Fortaleza para Ibicuitinga e Russas	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,23

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2020**

PROCESSO Nº: 04439372 / 2020 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel**, sito à Av. Cel João Felipe, nº 708, Bairro Centro, Ocara-CE para funcionamento da Unidade Policial de Ocara. JUSTIFICATIVA: Havendo a necessidade de locarmos um imóvel no Município de Ocara para funcionar a Unidade Policial, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação do referido depósito e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente ao Sr. Menezio Alves Costa Júnior, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a constatar a presente contratação. O art. 24 É dispensável a licitação: X- Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. VALOR GLOBAL: 16.200,00 (Dezesesseis mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. CONTRATADA: **MENEZIO ALVES COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 045.726.953-77, residente e domiciliado na Av. Cel. João Felipe nº 826, Centro, Ocara-CE. DISPENSA: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO: Marcus Vinícius Saboia Rattacaso - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Amando Albuquerque Silva
ASSESSORIA JURÍDICA**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

PORTARIA Nº120/2020-GC.

ALTERA DISPOSITIVO DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº093/2020-GC, QUE FOI PUBLICADA EM DOE Nº148, DE 13/07/2020 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE SUAS FUNÇÕES NAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS/STDS.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o teor dos Processos nºs 10995522/2019, 00422068/2020 e 02481118/2020-VIPROC, que formalizam solicitação de designação dos policiais militares nominados no Anexo Único desta Portaria junto à Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEAS/STDS, RESOLVE:



Art. 1º - O ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 093/2020-GC, a qual designou os policiais militares relacionados no anexo único desta Portaria para o exercício temporário de suas funções nas atividades da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEAS/STDS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2020-GC

GRADUAÇÃO / Nº / NOME COMPLETO	MATRÍCULA	A PARTIR
CB PM 24663 TERCIO ABREU CUNHA	303.380-1-4	12/03/2020
SD PM 26901 DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA	588.184-1-0	19/02/2020
SD PM 27646 JOSÉ MAGALHÃES DE ARAÚJO NETO	300.246-1-3	02/01/2020

”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza - CE, 20 de julho de 2020.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº210/2020 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a **entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GERVÁSIO FONTENELLE DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE- NUBAF/COPEC, matrícula nº 300.116-1-9, lotado nesta PEFUCE, a importância de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), sendo relativa à natureza de despesa: 33903000 - para aquisição de Materiais Diversos. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho De Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº211/2020 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a **entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIAL À MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE- NAMCA/COMEL, matrícula nº 300.147- 1-5, lotado nesta PEFUCE, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), sendo R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), relativa à natureza de despesa: 33903000 - para aquisição de Materiais Diversos e R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), referente à natureza de despesa: 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº213/2020 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05554388/2020 foi iniciado em 22/07/2020, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula: 012.978- 1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Pentecoste- CE, no dia 17 de julho de 2020, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº216/2020 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e CONSIDERANDO eventual envio errôneo de documentação, ocasionando multas a Perícia Forense do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o despacho em que solicita a Diretoria de Planejamento e Gestão Interna solicitando instituição de nova comissão sindicante; RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar processo administrativo** para apuração das responsabilidades visando a apuração dos fatos constantes do supracitado expediente em toda sua extensão e consequências jurídicas; Art. 2º. Designar comissão composta pelos **SERVIDORES**, Luís Humberto Nunes Quezado, mat. 000.173-1-0, Lucas Sampaio Saboya de Albuquerque, mat. 300.317-1-7 e Mônica de Lima Moita, mat. 300.188-1-8, para, sob a presidência do primeiro, adotar as medidas processuais e procedimentais pertinentes à espécie; Art. 3º. Os trabalhos deverão ser concluídos ao prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, contados da publicação desta portaria no D.O.E; Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** ** *

MINUTA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2020 PROCESSO Nº11118622/2019

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFUCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Otávio Augusto Coelho de Medeiros, DOE nº 062 de 02/04/2019; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo VIPROC nº 11118622/2019, relativo ao pagamento de cinco diárias devidas referentes aos levantamentos periciais realizados nos dias 20 a 22 de novembro de 2019 e 27 a 29 de novembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, pelo servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula nº 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua marca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 453,80 (quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.14.339014.10000.0. Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *



MINUTA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2020
PROCESSO Nº10450550/2019

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Otávio Augusto Coelho de Medeiros, DOE nº 062 de 02/04/2019; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo VIPROC nº 10450550/2019, relativo ao pagamento de meia diária devida referente ao levantamento pericial realizado no dia 12 de novembro de 2019, nas cidades de Jaguaribara-CE, Jaguaruana-CE e Morada Nova-CE, pelo servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula nº 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.14.339014.10000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

MINUTA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2020
PROCESSO Nº10239310/2019

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Otávio Augusto Coelho de Medeiros, DOE nº 062 de 02/04/2019; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo VIPROC nº 10239310/2019, relativo ao pagamento de uma diária e meia, devidas referentes aos levantamentos periciais realizados nos dias 11 a 12 de novembro de 2019, na cidade de Beberibe-CE, pelo servidor **RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 108.722-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e quatro centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.03.339014.10000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

MINUTA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2020
PROCESSO Nº10451220/2019

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza -CE, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Otávio Augusto Coelho de Medeiros, DOE nº 062 de 02/04/2019; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo VIPROC nº 10451220/2019, relativo ao pagamento de três meias diárias devidas referentes aos levantamentos periciais realizados nos dias 15; 16 e 17 de novembro de 2019, nas cidades de Jaguaribara-CE, Limoeiro do Norte-CE, Morada Nova-CE e Alto Santo- CE, pelo servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula nº 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), referente às diárias de atividades periciais realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.14.339014.10000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº186/2020 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 79/2019 – DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA – TURMA II/2019, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO DE 2019, conforme processo nº 01703346/2020, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação, prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2020.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020
CURSO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA - 2019 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BRUNO LEITÃO OLIVEIRA	30842219	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA - 2019 - TURMA II... GRUPO - 1	20	02/09/2019 a 06/09/2019	RS 997,20
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	BUSCA E COLETA DE FONTES ABERTAS E PROTEGIDAS	24	03/09/2019 a 06/09/2019	RS 1.495,92
THIAGO FELIPE HOLANDA ARAUJO	30089219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CRIMES CIBERNÉTICOS	8	05/09/2019 a 05/09/2019	RS 398,88
MARIO DE NEGREIROS TORRES	30844815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CRIMES CIBERNÉTICOS	8	05/09/2019 a 05/09/2019	RS 498,64
MARCOS VIVINCIIUS DE OLIVEIRA	10789613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPU-TADORES	8	02/09/2019 a 02/09/2019	RS 498,64
ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	30344618	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	BUSCA E COLETA DE FONTES ABERTAS E PROTEGIDAS	24	03/09/2019 a 06/09/2019	RS 598,08
ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	301.885-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPU-TADORES	8	02/09/2019 a 02/09/2019	RS 398,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.886,24

*** **

PORTARIA Nº221/2020 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro / 2020. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALANA DUTRA DO CARMO	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.697-1-9	15,00	21	315,00
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.698-1-6	15,00	21	315,00
FRANCISCA TALITA DOS SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.671-1-2	15,00	21	315,00
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.673-1-7	15,00	21	315,00
JULIANE DE SOUZA PINTO	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.717-1-3	15,00	21	315,00
LARA NEVES FEITOSA CAMPOS	ASSESSORA ESPECIAL	301.699-1-3	15,00	21	315,00
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	ASSESSORA TÉCNICA	301.676-1-9	15,00	21	315,00
MARCIA TAMIRYS QUEIROZ DA SILVA	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.674-1-4	15,00	21	315,00
PRISCILA BEATRIZ BERTIN	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.591-1-X	15,00	21	315,00
SAMARA HELIA DE SOUSA AMARAL	COORDENADORA	301.678-1-3	15,00	21	315,00
WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	301.696-1-1	15,00	21	315,00

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº264/2020 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, V, c/c o Art. 5º, I e XVIII, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que o CONSELHO DE DISCIPLINA sob SISPROC nº 2001862410, instaurado através da Portaria nº 80/2020, publicada no DOE nº 037 de 21/02/2020, encontrava-se distribuído para a 6ª Comissão de Processo Regular Militar, composta pelos OFICIAIS: MAJOR QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, Matrícula Funcional nº 132.406-1-2 (Presidente), 2º TEN QOAPM FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 099.299-1-6 (Interrogante), e 2º TEN QOAPM RR FRANCISCO EDVAR MENDES NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 099.380-1-X (Relator e Escrivão); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I) **DESIGNAR** a 4ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (4ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TENENTE-CORONEL QOPM DENIO PRATES FIGUEIREDO - MF: 111.059-1-2 (PRESIDENTE), MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF 125198-1-8 (INTERROGANTE) E CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para dar continuidade ao respectivo Processo Regular. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº265/2020 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, V, c/c o Art. 5º, I e XVIII, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que o CONSELHO DE DISCIPLINA sob SISPROC nº 2001853925, instaurado através da Portaria nº 77/2020, publicada no DOE nº 037 de 21/02/2020, encontrava-se distribuído para a 6ª Comissão de Processo Regular Militar, composta pelos Oficiais: MAJOR QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, Matrícula Funcional nº 132.406-1-2 (Presidente), 2º TEN QOAPM FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 099.299-1-6 (Interrogante), e 2º TEN QOAPM RR FRANCISCO EDVAR MENDES NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 099.380-1-X (Relator e Escrivão); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I) **DESIGNAR** a 4ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (4ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TENENTE-CORONEL QOPM DENIO PRATES FIGUEIREDO - MF: 111.059-1-2 (PRESIDENTE), MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF 125198-1-8 (INTERROGANTE) E CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para dar continuidade ao respectivo Processo Regular. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº266/2020 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, V, c/c o Art. 5º, I e XVIII, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que o CONSELHO DE DISCIPLINA sob SISPROC nº 2001851086, instaurado através da Portaria nº 78/2020 de 21/02/2020, publicada no DOE nº 037 de 21/02/2020, encontrava-se distribuído para a 6ª Comissão de Processo Regular Militar, composta pelos OFICIAIS: MAJOR QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, Matrícula Funcional nº 132.406-1-2 (Presidente), 2º TEN QOAPM FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 099.299-1-6 (Interrogante), e 2º TEN QOAPM RR FRANCISCO EDVAR MENDES NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 099.380-1-X (Relator e Escrivão); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I) **DESIGNAR** a 4ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (4ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TENENTE-CORONEL QOPM DENIO PRATES FIGUEIREDO - MF: 111.059-1-2 (PRESIDENTE), MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF 125198-1-8 (INTERROGANTE) E CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para dar continuidade ao respectivo Processo Regular. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº267/2020 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, V, c/c o Art. 5º, I e XVIII, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que o CONSELHO DE DISCIPLINA sob SISPROC nº 2001862436, instaurado através da Portaria nº 84/2020 de 21/02/2020, publicada no DOE nº 037 de 21/02/2020, encontrava-se distribuído para a 6ª Comissão de Processo Regular Militar, composta pelos Oficiais: MAJOR QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, Matrícula Funcional nº 132.406-1-2 (Presidente), 2º TEN QOAPM FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 099.299-1-6 (Interrogante), e 2º TEN QOAPM RR FRANCISCO EDVAR MENDES NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 099.380-1-X (Relator e Escrivão); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I) **DESIGNAR** a 4ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (4ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TENENTE-CORONEL QOPM DENIO PRATES FIGUEIREDO - MF: 111.059-1-2 (PRESIDENTE), MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF 125198-1-8 (INTERROGANTE) E CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para dar continuidade ao respectivo Processo Regular. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



PORTARIA CGD Nº269/2020 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, V, c/c o Art. 5º, I e XVIII, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que o CONSELHO DE DISCIPLINA (CD) sob o SISPROC Nº 2001901814, instaurado através da Portaria nº 101/2020 – CGD, publicado no DOE nº 037 de 21/02/2020, encontrava-se distribuído na 7ª Comissão de Processos Regular Militar (7ª CPRM), Juazeiro do Norte/CE, integrada pelo MAJ QOPM FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, MF 106.977-1-9 (Presidente), CAP QOAPM CÍCERO BRANDEIRA FERREIRA DE CALDAS, MF 102.635-1-4 (Interrogante) e o TEN QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA, MF 106.977-1-9 (Relator e Escrivão); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda, a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I) **designar** a 2ª Comissão de Processos Regular Militar (2ª CPRM), composta pelo TEN CEL PM **ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO**, MF 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN CEL BM **ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS**, MF 100.255-1-6 (INTERROGANTE) e o TEN CEL PM RR **DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO**, MF: 098.128-1-4 (RELATOR E ESCRIVÃO), para dar continuidade ao respectivo Processo Regular. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº270/2020 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, V, c/c o Art. 5º, I e XVIII, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que o CONSELHO DE DISCIPLINA (CD) sob o SISPROC Nº 2001902543, instaurado através da Portaria nº 98/2020 – CGD, publicado no DOE nº 037 de 21/02/2020, encontrava-se distribuído na 7ª Comissão de Processos Regular Militar (7ª CPRM), Juazeiro do Norte/CE, integrada pelo MAJ QOPM FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, MF 106.977-1-9 (Presidente), CAP QOAPM CÍCERO BRANDEIRA FERREIRA DE CALDAS, MF 102.635-1-4 (Interrogante) e o TEN QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA, MF 106.977-1-9 (Relator e Escrivão); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda, a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I) **designar** a 2ª Comissão de Processos Regular Militar (2ª CPRM), composta pelo TEN CEL PM **ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO**, MF 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN CEL BM **ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS**, MF 100.255-1-6 (INTERROGANTE) e o TEN CEL PM RR **DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO**, MF: 098.128-1-4 (RELATOR E ESCRIVÃO), para dar continuidade ao respectivo Processo Regular. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº272/2020 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, V, c/c o Art. 5º, I e XVIII, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que o CONSELHO DE DISCIPLINA (CD) sob o SISPROC Nº 2001901920, instaurado através da Portaria nº 104/2020 – CGD, publicado no DOE nº 037 de 21/02/2020, encontrava-se distribuído na 7ª Comissão de Processos Regular Militar (7ª CPRM), Juazeiro do Norte/CE, integrada pelo MAJ QOPM FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, MF 106.977-1-9 (Presidente), CAP QOAPM CÍCERO BRANDEIRA FERREIRA DE CALDAS, MF 102.635-1-4 (Interrogante) e o TEN QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA, MF 106.977-1-9 (Relator e Escrivão); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda, a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I) **designar** a 2ª Comissão de Processos Regular Militar (2ª CPRM), composta pelo TEN CEL PM **ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO**, MF 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN CEL BM **ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS**, MF 100.255-1-6 (INTERROGANTE) e o TEN CEL PM RR **DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO**, MF: 098.128-1-4 (RELATOR E ESCRIVÃO), para dar continuidade ao respectivo Processo Regular. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº273/2020 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, V, c/c o Art. 5º, I e XVIII, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que o CONSELHO DE DISCIPLINA (CD) sob o SISPROC Nº 2001902489, instaurado através da Portaria nº 106/2020 – CGD, publicado no DOE nº 037 de 21/02/2020, encontrava-se distribuído na 7ª Comissão de Processos Regular Militar (7ª CPRM), Juazeiro do Norte/CE, integrada pelo MAJ QOPM FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, MF 106.977-1-9 (Presidente), CAP QOAPM CÍCERO BRANDEIRA FERREIRA DE CALDAS, MF 102.635-1-4 (Interrogante) e o TEN QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA, MF 106.977-1-9 (Relator e Escrivão); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda, a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I) **designar** a 2ª Comissão de Processos Regular Militar (2ª CPRM), composta pelo TEN CEL PM **ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO**, MF 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN CEL BM **ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS**, MF 100.255-1-6 (INTERROGANTE) e o TEN CEL PM RR **DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO**, MF: 098.128-1-4 (RELATOR E ESCRIVÃO), para dar continuidade ao respectivo Processo Regular. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº274/2020 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, incisos I e IV, e Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, RESOLVE: **Retificar a Portaria CGD nº212/2020-CGD**, publicada no DOE, Série 3, Ano X, nº 149, de 14/07/2020. Onde se lê: (“.....transgressões disciplinares previstas no art. 103, alínea “b”, incisos VII, VII, XIX, XXIV, XXX, e alínea “c”, incisos III e XII, do mesmo diploma legal...”); Leia-se: (“.....transgressões disciplinares previstas no art. 103, alínea “b”, incisos VII, VIII, XIX, XXIV, XXX, e alínea “c”, incisos III e XII, do mesmo diploma legal”...). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº275/2020 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 2º, 3º, I, VIII, 6º, III, XX da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, que dispõe sobre a disciplina legal aplicável à Controladoria Geral de Disciplina e do Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020 (DOE nº 021, de 30/01/2020), que altera a Estrutura Organizacional e dispõe sobre os cargos de provimento em comissão deste órgão correicional; Considerando que a coleta e busca de dados são trabalhos peculiares na produção de conhecimento, exercidos exclusivamente pela Coordenadoria de Inteligência – COINT, assessorando e subsidiando o processo decisório do Controlador Geral de Disciplina, por vezes fora do horário de serviço normal, para a rápida e efetiva medida pelo gestor da CGD; CONSIDERANDO que, em decorrência da necessidade de dar suporte às demandas oriundas da atividade de inteligência, é imprescindível a criação de escala diferenciada, com revezamentos de sobreaviso dos servidores lotados na COINT, para convalidação de todos os atos produzidos pela coordenação, fora do horário do expediente e que tem repercussão no âmbito da CGD; CONSIDERANDO que é exclusivamente a COINT, conforme o anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº33.447, de 27 de janeiro de 2020, art. 12, a elaboração e gerenciamento de banco de dados de inteligência, bem como a produção de conhecimento na área de inteligência visando diagnosticar, identificar, obstruir e neutralizar ações criminosas de qualquer natureza, subsidiando o Controlador Geral de Disciplina com informações para o planejamento de políticas no



âmbito disciplinar, atividades que exigem um pronto atendimento; CONSIDERANDO ainda que está estabelecido no anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº33.447, de 27 de janeiro de 2020, art. 13 que é a COINT a responsável pela condução de atividades de interceptação de sinais, o que pode acarretar acompanhamento de ações 24hs; CONSIDERANDO que um dos princípios norteadores da atividade de inteligência é o Princípio da Oportunidade o qual preconiza que as informações devem ser produzidas dentro do prazo que possibilite sua completa e adequada medida, além dos princípios da legalidade, oficialidade e eficiência; CONSIDERANDO que a COINT, está conforme o anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº33.447, de 27 de janeiro de 2020, em seus arts. 12, 13 e 14 como órgão de execução programática, não estando subordinado a nenhuma outra coordenação, tendo autonomia, estando vinculado a Direção Superior do órgão, desempenhando função estratégica e qualificada, não havendo nenhum impedimento legal para que a mesma estabeleça suas escalas de serviços; CONSIDERANDO que está estabelecido na Lei Complementar nº98/2011, consoante o art. 21, parágrafo 1º, inciso I e II, que a Coordenadoria de Inteligência, por exercer atividade típica de inteligência pode estabelecer seu sobreaviso, em razão da necessidade do exercício permanente de atividade especializada, em escala de serviço de revezamento, nesta condição estejam sujeitos a permanente acionamento de urgência; CONSIDERANDO que durante o ano de 2019, até a presente data do ano de 2020, o Coordenador, Orientadores e demais servidores da COINT compunham escala de sobreaviso no setor de inteligência, havendo, portanto, a necessidade de convalidação dos atos produzidos pela Coordenação de Inteligência durante o mencionado período e regulamentar doravante o sobreaviso da COINT/CGD; RESOLVE 1.) **Determinar a criação de escala de sobreaviso dos servidores da COINT**, em razão da necessidade do exercício permanente de atividade especializada, a fim da manutenção dos serviços inerentes e específicos desta coordenadoria, sujeitos a permanentes acionamentos de urgência 24hs, conforme o disposto na Lei Complementar nº98/2011, consoante o art. 21, parágrafo 1º, inciso I e II, a ser definido por meio de Comunicação Interna divulgada periodicamente pela Coordenação de Inteligência; 2.) Determinar a manutenção das escalas da Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correcional, entre os integrantes da própria coordenadoria do COGTAC, podendo os servidores da COINT serem designados para o sobreaviso do COGTAC, a critério do Controlador-Geral de Disciplina.. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº78/2020**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 78/2020, Processo Administrativo nº 03694/2020, no dia 27 de agosto de 2020, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 17/08/2020; Data de Abertura das Propostas: 27/08/2020, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/08/2020, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2020.

Otávio César Lima de Melo

PREGOEIRO

Gleyse Samara Lima

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Hamer Soares Rios

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº01/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **VÉCTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, situada na Av. Visconde do Rio Branco, 3609, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a **rescisão unilateral do Contrato** em epígrafe, firmado entre as partes em 05/01/2016, nos termos da cláusula oitava do instrumento original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral tem como fundamento legal o inciso XII do artigo 78, c/c inciso I do artigo 79, ambos da Lei 8.666/1993, a cláusula oitava do Contrato nº 01/2016 e o Processo Administrativo n. 02579/2020, datado de 21/05/2020. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2020. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Sra. Sávía Maria de Queiroz Magalhães – Diretora Geral da Assembleia Legislativa e a Sra. Déborah Gama Barra, pela empresa VÉCTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2020.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº01796/2020**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2020, Processo Administrativo nº 01796/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS NAS ÁREAS DE ELÉTRICA, MARCENARIA, HIDRÁULICA, CIVIL E OUTRAS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DESTA CASA LEGISLATIVA, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **GR COMÉRCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.451.234/0001-58, estabelecida à Rua Porto, nº 53, Santa Cruz Industrial, Contagem/MG – CEP 32.340-590, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE ÚNICO (Item 21), com o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2020.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado do Credenciamento. O Pregoeiro da Prefeitura torna público o Resultado do Credenciamento do Pregão Presencial Nº 2020.07.20.001P. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit bebê destinado a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Gonçalo do Amarante-CE: Empresas Credenciadas: NB da Costa, CNPJ: 34.165.077/0001-33; Rilami Ferreira da Silva ME, CNPJ: 26.601.949/0001-30; Expresso Distribuidora EIRELI EPP, CNPJ: 25.179.741/0001-02; F J Bandeira de Sousa Serviços e Eventos, CNPJ: 19.608.944/0001-74; Leydiene Gomes de Lima EIRELI, CNPJ: 21.644.282/0001-30; IDR Comercio, CNPJ: 13.002.386/0001-12; Wesceley Oliveira Peixoto, CNPJ: 26.234.707/0001-56; Francisca Kelianny da Silva Menezes, CNPJ: 31.122.441/0001-90; Claudiana Santos ME, CNPJ: 15.535.254/0001-81; Andre Santos da Silva ME, CNPJ: 13.592.930/0001-23; Mega D Eventos, Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ: 29.892.497/0001-81; Maria Ivanilda Abreu Sampaio ME, CNPJ: 21.810.730/0001-28; Natalia Gonçalves dos Santos ME, CNPJ: 21.588.014/0001-48; Valeria Mileo Teles Pereira ME, CNPJ: 28.562.357/0001-82; K. R de Castro, CNPJ: 21.036.750/0001-93; Diaga Comercio de Alimentos e Representações LTDA, CNPJ: 41.557.349/0001-06; A.R.P. Mesquita Serviços ME, CNPJ: 17.211.651/0001-23; Everest Comercio e Serviços LTDA, CNPJ: 34.200.529/0001-70; e H. Martins Comercio de Equipamentos de Segurança LTDA, CNPJ: 08.729.810/0001-95. Empresas Descredenciadas: Fase Serviços de Construções EIRELI, CNPJ: 37.381.396/0001-74; Sertecol - Serv. de Terc. e Com. LTDA, CNPJ: 06.182.439/0001-69; AM Bezerra Construções Promoções LTDA ME, CNPJ: 08.195.659/0001-52; AGM Empreendimentos Serviços, CNPJ: 24.994.347/0001-65; Faz Construções Comercio e Serviços, CNPJ: 18.272.667/0001-09; JP de Sousa Nascimento, CNPJ: 29.089.715/0001-44; L&F Comercio e Assessorias EIRELI ME, CNPJ: 28.174.793/0001-84; LIP Comercio de Artigos de Papelaria e Serv. EIRELI, CNPJ: 35.649.638/0001-32; Faad Fernandes Elias LTDA, CNPJ: 23.744.368/0001-60; e BMK Produtos e Serviços, CNPJ: 41.566.886/0001-12. Fica, desde já marcado a reabertura da sessão para o dia 17 de Agosto de 2020, às 10:00h (dez horas) para dar continuidade ao certame. **São Gonçalo do Amarante-CE, 10 de Agosto de 2020. José Alberto Moreira Filho - Pregoeiro.**

**** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.07.17.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Lider Construções e Engenharia EIRELI, LC - Construções, Locações e Serviços EIRELI, Belirardo Ferreira Silva - ME, A. I. L. Construtora LTDA - ME, Flay Engenharia Empreend. e Serviços EIRELI, Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, J 2 Construções e Serviços LTDA - ME, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA - ME, A L S Construções Serviços e Eventos EIRELI, Nalissom Emanuel Moreira do Nascimento, J N dos Santos, Abrav Construções Serv. Eventos e Locações EIRELI, Coesa Locações & Serviços EIRELI e G7 Construções Serviços EIRELI - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Consel - Construções Comercio e Serviços LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.1.15 do Edital Convocatório; FF Empreendimentos e Serviços LTDA, item 3.1.15; Ramalho Serviços e Obras EIRELI, itens 3.1.14 e 3.1.15; J. H. S. Serviços e Obras EIRELI, item 3.1.15; Sedna Engenharia LTDA, item 3.1.15; Inova Construções e Serviços EIRELI, item 3.1.15; WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, item 3.1.15; Ambiental Soluções e Serviços EIRELI - ME, item 3.1.15; Caldas Engenharia e Construções LTDA - ME, item 3.1.15; Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, item 3.1.15; H B Serviços de Construção EIRELI - ME, item 3.1.15; José Urias Filho - ME, item 3.1.15; D M da Silva Serviços e Construções - ME, item 3.1.15; Locar Empreendimentos EIRELI, item 3.1.15; e J de Fonte Rangel EIRELI, itens 3.1.15 e 3.1.16. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 11 de agosto de 2020. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

**** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Prédio da Cidade Digital, Tauá, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00.006/2020-PE, para Registro de Preços para contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura do Município de Tauá/CE, com abertura prevista para o dia 13 de agosto de 2020 às 08:00h, fica Adiado para o dia 27 de Agosto de 2020 às 08:00h, motivado por alteração editalícia. O edital com as alterações poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-CE, 11 de agosto de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tauá.**

**** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência Pública Nº 09.003/2019. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá, a Sra. Cicerlândia Alves Petronílio, tendo em vista o resultado da Concorrência Pública nº 09.003/2019, com Termo de Adjudicação e Homologação de 10 de setembro de 2019, torna público a Homologação e Adjudicação onde se consagrou vencedora a Empresa Borges Construções, Serviços e Comercio EIRELI, CNPJ 14.950.031/0001-18, cujo objeto: contratação de empresa para recuperação de estradas vicinal que liga as localidades Ingá a Olho D'Aguinha, Liberdade a Calumbi, Tauá a Tapera, conforme Convênios de Nº 18/2018, 30/2018 e 31/2018, junto ao Departamento Estadual de Rodovias- DER, pelo Valor Global de R\$ 3.338.548,49 (três milhões trezentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos). **Tauá-Ce, 11 de agosto de 2020. Cicerlândia Alves Petronílio.**

**** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Prédio da Cidade Digital, Tauá, Comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00.005/2020-PE, para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes, a fim de atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, com abertura prevista para o dia 11 de agosto de 2020 às 09:00h, fica Adiado para o dia 24 de Agosto de 2020 às 08:00h, motivado por alteração editalícia. O edital com as alterações poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-CE, 10 de agosto de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tauá.**

**** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Extrato de Adjudicação e Homologação - O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR em 07 DE AGOSTO DE 2020 o Processo Nº. 021706.11.2020 da Tomada de Preços Nº 0021706.2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEI VANIA ROCHA, DA EEF. DOMINGOS ALVES E DA EEF FRANCISCO MARQUES VIEIRA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Vencedor do Lote I: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (17.411.277/0001-00), no valor global de R\$ 707.827,20; Vencedor do Lote II: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (02.110.202/0001-11), no valor global de R\$ 845.464,21; Vencedor do Lote III: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (02.110.202/0001-11), no valor global de R\$ 1.110.269,39. Informações: (88)3648-1078 - pmulicitaacao@hotmail.com. **Paulo Ricardo Souza da Silva - Ordenador de Despesa do Fundo Municipal da Educação**

**** * * * *

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de vida de Jericoacoara - ADEJERI - Aviso de Licitação. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº.2020.08.03.01, tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada na área de limpeza urbana para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conservação e manutenção de limpeza de vias e logradouros públicos da Vila de Jericoacoara, localizada no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 27/08/2020, às 08:00hrs. O Edital está à disposição dos interessados no Portal de Licitações do TCE/CE e na Sala da CPLP, Rua Isabelle, S/N, Vila de Jericoacoara - Jijoca de Jericoacoara/CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 11 de Agosto de 2020. José Zivaldo Brandão Rocha - Presidente.**

**** * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.06.01.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaaba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Pública Nº 2020.06.01.001, cujo **OBJETO:** Registro de Preços para Futuros e Eventuais Serviços de manutenção e conservação dos prédios públicos, localizados no Município de Aiuaaba, com fornecimento de materiais e peças de reposição pelo maior percentual de desconto sobre a Tabela de Custos Nº 261 da SEINFRA/CE (com desoneração), de interesse da Prefeitura Municipal de Aiuaaba, por haver necessidade de reformulação do projeto básico, de sorte a melhor atender as conveniências administrativas. **Aiuaaba-CE, 12 de Agosto de 2020. João Paulo Cardoso Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**



CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA, CNPJ (MF) 07.253.321/0001-47, NIRE 2330001177-5, "COMPANHIA ABERTA", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA, LOCAL E HORA: A Assembleia ocorreu no dia 30 de julho de 2020, na sede da companhia, na Av. Dom Luis, 807, 17º. Andar, sala 01, Meireles, Fortaleza-Ce, às 10:00 (dez) horas. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença da totalidade dos acionistas, representantes do Capital Social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado nos jornais "O POVO" nos dias 10, 11 e 12/07/2020 páginas 23, 17 e 38 respectivamente e "Diário Oficial do Estado", nos dias 14, 15 e 16/07/2020 páginas 54, 108 e 120 respectivamente. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Cândido da Silveira Quinderé, tendo como Secretário, José Ernani Rodrigues Sampaio. PAUTA: 1-Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2 - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 3 - Deliberar sobre a remuneração global dos administradores. DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade dos Acionistas votantes, presentes, as seguintes: 1 - Aprovada com abstenção de votos dos impedidos por Lei, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes publicados na íntegra dos jornais "O POVO" no dia 17 de julho de 2020 pag. 23 e no "Diário Oficial do Estado" no dia 23/07/2020 pag. 62, 63 e 64. Os Avisos aos Acionistas de que trata o artigo 133, caput, da Lei n.º 6.404/76, tendo sido publicados no Jornal "O POVO" nos dias 28, 29 e 30/03/2020, as páginas 21, 15 e 23, respectivamente e no "Diário Oficial do Estado do Ceará" nos dias 14, 15 e 16/04/2020 as páginas 64, 322 e 47 respectivamente. 2 - A Empresa apresentou Lucro Líquido do Exercício no montante de R\$ 705.347,66 (Setecentos e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais sessenta e seis centavos), que será destinado a compensar prejuízos acumulados, pelo que não haverá distribuição de dividendos. POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Autorizado da Sociedade é composto de 90.000.000 (noventa milhões) de ações nominativas sendo: 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias e 60.000.000 (sessenta milhões) de ações preferenciais, sem valor nominal, e o Capital Subscrito e Integralizado continua em 221.375 (duzentos e vinte e uma mil, trezentos e setenta e cinco) ações, assim representadas:

Espécie de Ações	Nº de Ações		Capital
	Autorizado	Subsc.e Integ.	Subsc.e Integ.R\$
Ordinárias	30.000.000	154.962	8.687.410,05
Preferenciais	60.000.000	66.413	3.723.215,91
Total	90.000.000	221.375	12.410.625,96

3 - Aprovado a Remuneração anual Global dos Administradores no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de voto dos Acionistas presentes. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura desta Ata, sendo assinada por Candido da Silveira Quinderé, Espólio de Maria de Lourdes da Silveira Quinderé, representada pelo seu inventariante Candido da Silveira Quinderé, José Hilson Ribeiro Sacramento, Alfran Peixoto e José Ernani Rodrigues Sampaio. Confere com o original. **JOSÉ ERNANI RODRIGUES SAMPAIO - SECRETÁRIO**. Ata arquivada na JUCEC sob nº nº 5449022 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 10/08/2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Recurso. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, comunica aos interessados que a empresa: B. Freire Neto - CNPJ nº 25.011.736/0001-96, apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao processo Concorrência Pública nº 003/2020.03, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola de Ensino Básico Prof. Luiza Teles, situada no Distrito de Aracatiara no Município de Amontada. Pelo exposto e nos termos do Art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93. Fica comunicado a todos os licitantes interessados que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Gal. Alípio de Santos nº 1343, Centro - Amontada/CE ou pelo e-mail: licitacao.amontada.ce@gmail.com. **Amontada/CE, 07 de agosto de 2020. Elinaldo Dutra - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que fará **Abertura de Propostas** do processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tombado sob o Nº **006/2020**, critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ELABORAÇÃO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E ATENDIMENTO A CONSULTAS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE.** A Sessão será realizada às **09 horas e 00 minutos** do dia **14 de agosto de 2020**, na Sala da Comissão situada a Avenida da Independência, nº 134 - Centro - Aracoiaba/CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717. **Aracoiaba/CE, 11 de agosto de 2020. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 04/2020-TP. Objeto: contratação de empresa para executar futuros serviços incluindo (construção e reforma) em diversas Unidades Escolares da Rede de Ensino Público Municipal do Município de Ararendá - CE. Foram assinados os contratos no dia 11 de agosto de 2020, assina pela contratante o Secretário de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, o Sr. Cassiano Miguel de Oliveira, foram contratadas as empresas: Celc Construções e Serviços EIRELI, com sede na Rua Raimundo Evaristo, Nº 83, Centro Ipaporanga - CE, inscrita no CNPJ N.º 17.490.507/0001-73, Lote I Construção CEI Tipo C, com o Valor Total de R\$ 965.620,13 (novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e treze centavos). Assina pela Contratada o Sr. Douglas Luis Alves Sousa; e Avam Serviços EIRELI, com sede a Rua Antônio Soares Mourão, Nº 586, Centro, Ararendá, Ceará - CNPJ: 18.640.470/0001-85 Lote II reforma e construção em diversas Unidades Escolares, com o Valor Total de R\$ 1.845.462,27 (hum milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) Assina pela Contratada o Sr. Vinicius Rodrigues Mano. **Cassiano Miguel de Oliveira - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-08.11.1/2020-SESA. Objeto: aquisição de medicamentos para utilização no combate e enfrentamento da disseminação da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 10h:00m (horário de Brasília) do dia 19 de agosto de 2020, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Convocação para Abertura das Propostas de Preços - Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-07.10.001/2020-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedo e recomposição de pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo em diversas Ruas e Avenidas da Sede do Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas habilitadas e demais interessados no referido certame para abertura, análise e julgamento dos envelopes de propostas de preços, que ocorrerá no dia 14 de agosto de 2020, a partir das 08h:00m (horário local), na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará. Maiores informações no endereço acima e/ou através do fone: (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. A Senhora Secretária Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do Processo Administrativo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-07.22.2/2020-SESA, cujo objetivo é a aquisição de material de limpeza e higienização para utilização no combate e enfrentamento da disseminação da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid-19), conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por Homologar o Processo Administrativo de Licitação acima numerado, que foi Adjudicado em sessão pública eletrônica da seguinte forma: Lote I, adjudicado em favor da Empresa Angelina Rosa Giovannetti Callou - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.463.305/0001-30 e Lote II e Lote III, Adjudicado em favor da Empresa P N Feitosa Sancho, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.707.218/0001-86, conforme termo de Homologação e Adjudicação acostado nos autos do Processo. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 10/2020-SESA. Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto nº 10.024/2019, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 10/2020-SESA, cujo objeto é a aquisição de motocicletas para agentes de endemias de Campos Sales-CE, será realizado Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 13/08/2020 até 25/08/2020 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 25/08/2020 às 08h30min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 25/08/2020 às 09h00min (horário de Brasília). O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Vicente Alexandrino Alencar, 1º andar, s/n, Centro, Campos Sales, e site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no Portal de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) no site: bll.org.br, para verificação de informação e alterações posteriores. **Campos Sales, 11 de Agosto de 2020. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Decreto 5.450/05 e o Art 4º. G da Lei Nº 13.979 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0508.01/2020-02, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de máscaras de proteção ao Coronavírus para distribuição gratuita junto a população do Município de Cedro/CE junto a Secretaria Municipal de Saúde, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 19 de agosto de 2020 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro - Ceará, 11 de agosto de 2020. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2020.08.10.026-TP-SEDUC, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução da 2ª Etapa da reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Luiz Liberato de Carvalho, no Distrito de Patos dos Liberatos do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 28 de agosto de 2020, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho, 11 de agosto de 2020. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.08.10.001 - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço Nº 014/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Trecho 03 da via que dá acesso ao Mirante e Rua S.D.O de acesso ao Distrito da Barra do Sotero no Município de Croatá-CE. **VALOR GOLBAL de R\$ 700.089,38** (Setecentos Mil, Oitenta e Nove Reais, Trinta e Oito Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO 12 Secretaria de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 1212 Secretaria de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural. **PROJETO/ATIVIDADE** 15.451.0031.1.020 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. **SUBELEMENTO** 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. **FONTE DE RECURSO** 1001000000 RECURSO ORDINÁRIO. **SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Croatá - Secretaria de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural, Representada pelo Sr. Jeferson Paiva do Nascimento e de outro lado **W J FREITAS ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.786.264/0001-20, representada pelo Sr. Wallace Jorge Freitas. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 05 de Fevereiro de 2021. **DATA DO CONTRATO:** 10 de Agosto de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro De Preço Nº 29.2020.08.10.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/ Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de concreto usinado, destinadas a secretaria de Educação deste Município de Eusébio, com o início de acolhimento das propostas dia 13 de agosto de 2020, abertura das propostas dia 25 de agosto de 2020, às 08:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 25 de agosto de 2020, às 09:00 horas de Brasília. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do email: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 11 de agosto de 2020. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.08.07.01CME. A Pregoeira da Câmara de Eusébio-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de agosto de 2020, às 09h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, localizada na Avenida Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio-CE, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2020.08.07.01CME, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestar serviços especializados em formação continuada para servidores públicos e estudantes que estejam frequentando o ensino regular em Instituições de Educação Superior, de Educação Profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial, dos anos finais do ensino fundamental, e da Educação de Jovens e Adultos, da rede Municipal de Educação (Conforme Escola do Parlamento - Lei Municipal nº 1.172/2013) com cursos diversos semipresencial em plataforma web própria abertos à comunidade do Município de Eusébio/CE, conforme informações contidas no Termo de Referência, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Eusébio/CE, 11 de agosto de 2020. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Resultado de Julgamento - Propostas de Preços. A CPL, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2606.01/2020, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca nas localidades de Caetano e Cocal, junto a Secretaria de Obras do Município de Graça/CE, conforme projeto básico. Ficando Desclassificada às empresas: PA Construções e Locações EIRELI - ME; Secullus Serviços e Locações EIRELI - ME e Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI. Quanto às demais empresas participantes estas ficaram Classificadas. O Resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no Portal de Licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Nº 8.666/93. **Graça-CE, 11 de Agosto de 2020. Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Adiantamento RDC Nº 2020.07.21.1 - SRP. Por ordem do Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Horizonte torno público aos interessados o adiantamento da sessão pública do RDC Nº 2020.07.21.1 - SRP, tendo por objeto a seleção de empresa para Registro de Preços consignado em Ata, para futura e eventual realização de pavimentação asfáltica, calçamentos, calçadas, drenagem de superfícies e sinalização horizontal e vertical padronizados concernente a Projeto de Governo Financiado pelo BNDES, obedecendo às tipologias Padrões de realização e qualidade indicadas nos documentos referenciais aprovados pelo financiador, incluindo o fornecimento de projetos executivos das intervenções a serem efetivadas, e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das ordens de serviço, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico. Portanto, fica a presente licitação adiada SINE DIE. Motivo: Acolhimento de impugnação e necessidade de reavaliação de especificações e detalhamentos. **Horizonte/CE, 11 de Agosto de 2020. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato do Contrato nº 0820TPINF01. Contratante: Município de Iraporanga - Secretaria de Infraestrutura. CNPJ 10.462.364/0001-47. Contratada: VK Construções e Empreendimentos LTDA. CNPJ: 09.042.893/0001-02. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 08/20/TP-INF-O. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra visando a pavimentação em pedra tosca na localidade de Cajá dos Jorge no Município de Iraporanga. Lote I - Pavimentação em pedra tosca dos trechos I e II de ruas do Distrito de Cajás do Jorge no Município de Iraporanga - MAPP 4016. Preço: R\$ 438.995,31. Prazos: 12 meses. Origem dos Recursos: Governo do Estado do Ceará / Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Iraporanga. Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura: 05.01.15.451.0285.1.006.4.4.90.51.00. Data: 10/08/2020. Signatários: Contratante: Município de Iraporanga - Maria Clara Wylany Bradão Pinto - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutrua. Contratada: VK Construções e Empreendimentos LTDA. Representante: Victor Sousa de Castro Alves - CPF: 020.577.803-84. **Iraporanga, 10 de agosto de 2020. Maria Clara Wylany Bradão Pinto - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Extrato do Contrato nº 0820TPINF02. Contratante: Município de Ipaoranga - Secretaria de Infraestrutura - CNPJ 10.462.364/0001-47. Contratada: DTC Construções e Serviços EIRELI. CNPJ: 13.640.830/0001-25. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 08/20/TP-INF-O. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra visando a pavimentação em pedra tosca na localidade de Cajá dos Jorge no Município de Ipaoranga. Lote II - Pavimentação em pedra tosca dos trechos III, IV e V de Ruas do Distrito de Cajá dos Jorge no Município de Ipaoranga - MAPP 4882. Preço: R\$ 509.823,91. Prazos: 12 meses. Origem dos Recursos: Governo do Estado do Ceará / Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Ipaoranga. Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura: 05.01.15.451.0285.1.006.4.4.90.51.00. Data: 10/08/2020. Signatários: Contratante: Município de Ipaoranga - Maria Clara Wylany Bradão Pinto - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: DTC Construções e Serviços EIRELI. Representante: Daniel Teodosio Cardoso - CPF: 003.267.963-71. **Ipaoranga, 10 de agosto de 2020. Maria Clara Wylany Brandão Pinto - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ipaumirim-CE, torna público o Extrato do Contrato de nº. 2020.08.11.01, resultante do Pregão Eletrônico nº 2019.12.03.01-SRP, vinculado a Ata de Registro de Preços Nº 2019.12.03.01-SRP. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica (benefícios eventuais), para atendimento as famílias carentes do Município de Ipaumirim/CE, tudo conforme Anexo I. Unidade Orçamentária - 09.02.08.244.0136.2.075, Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00; Contratada; A.C. Comercio de Papeis e Servicos de Transportes EIRELI - CNPJ Nº 22.818.188/0001-12; Valor Global do Contrato R\$ 19.248,00 (dezenove mil duzentos e quarenta e oito reais); Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020. Assina pela Contratada: Ana Carolina Guimarães Vidal - CPF nº 020.050.883-07. Assina pela Contratante: Elisângela Santana dos Santos. **Ipaumirim/CE, 11 de agosto de 2020. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato da Ata de Registro de Preços. Ata de Registro de Preços Nº 2020.07.06.02/2020-SRP - Processo Nº 2020.07.06.02-SRP - Pregão Eletrônico Nº. 2020.07.06.02-SRP, do tipo Menor Preço por Lote. Validade: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços destinado a contratação dos serviços de segurança desarmada, e serviços de lanches, para o apoio as barreiras sanitárias de controle e combate ao COVID-19, junto a Secretaria de Saúde deste Município, tudo conforme Anexo I, parte integrante deste Processo de Pregão Eletrônico Nº. 2020.07.06.02-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresas Ganhadoras/com seus respectivos lotes: KM Oliveira da Silva - CNPJ Nº. 34.655.687/0001-15, vencedora do certame do Lote 01, pelo Valor Global de R\$: 22.996,80 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); G Araújo Ferreira - CNPJ Nº. 33.734.145/0001-75, vencedora do certame do Lote 02, pelo Valor Global de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). **Ipaumirim/CE, 11 de Agosto de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/20-PE-DIV - A Prefeitura Municipal de Ipueiras torna público que a partir do dia **12 de Agosto de 2020, às 08h (Horário de Brasília-DF)** estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 027/20-PE-DIV, cujo Objeto é **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e kit de testes rápidos de detecção de coronavírus (covid-19), visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Trabalho, deste Município.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia **24 de Agosto de 2020, às 10h (Horário de Brasília-DF)**. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tem.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 11 de Agosto de 2020. Francisco César Farias de Aquino - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 1002.01/2020/PP/SRP. O Município de Itaitinga, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Cancelamento de todos os lotes/itens, Ata de Registro de Preços Nº. 1002.01/2020/PP/SRP - Pregão Presencial Nº 2201.01/2020/PP, que trata do Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos (Coleção Aprova SAEB) para os alunos e professores do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Pública Municipal vinculados a Secretaria de Educação. Detentor: Editora Peter Rohl LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 12.529.451/0001-08. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Fundamentação: Art. 21, inciso I, as normas e condições previstas na Cláusula Décima Quarta, Item 14.1. "I" "c" da Ata de Registro de Preços nº. 1002.01/2020/PP/SRP. Ato de Cancelamento datado em: 06/08/2020. **Itaitinga-CE, em 12 de Agosto de 2020. Francisco Roberto da Silva - Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 1507.01/2020/TP. Objeto: execução de pavimentação em piso intertravado e sinalização da Rua João Farias Bairro Jabuti Município de Itaitinga, conforme PT: 1028871-46. A Presidente da CPL, comunica ato de julgamento da Habilitação, foram declarados Inabilitados: LS Serviços de Construções EIRELI - ME; R Meira Engenharia EIRELI; MS Engenharia Projetos e Consultoria EIRELI. Foram declarados Habilitados: Tomaz Construções EIRELI - ME; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; SCS Construtora LTDA - ME; Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI; B V Boa Vista Construções EIRELI; JRN Construções EIRELI ME; Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI - EPP. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei Nº 8.666/93. A Ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: www.tem.ce.gov.br/licitacoes e <https://www.itaitinga.ce.gov.br/licitacaoista.php>. **Itaitinga - CE, 11 de Agosto de 2020. Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Tomada de Preços Nº 013/2020-TP - Resultado de Julgamento das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 013/2020-TP, que tem por objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de Empreitada por Preço Global, de obra de pavimentação da Rua Padre Duceu 2, no Bairro do Dió, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme a seguir: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, CNPJ nº 21.181.254/0001-23 Vencedora com proposta no Valor de R\$ 95.302,66; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, CNPJ 12.044.788/0001-17, 2º colocado com proposta no Valor de R\$ 99.854,47; Construtora Suassuna e Martins LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99, 3º colocado com proposta no Valor de R\$ 100.679,59; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, 4º colocado com proposta no Valor de R\$ 101.771,72; A. C. de Pinho - ME, CNPJ Nº 26.375.000/0001-60, 5º colocado com proposta no Valor de R\$ 102.864,73. **Jaguaruana - Ceará, 11 de agosto de 2020. Natanael Barbosa Claudio - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2020.07.17.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento Final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.07.17.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: A.I.L. Construtora LTDA - ME por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: A.I.L. Construtora LTDA - ME, por apresentar preços compatíveis com orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone: (88)3555-1295. **Jardim/CE, 05 de Agosto de 2020. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.019/2020 PERP - A Pregoeira da Prefeitura de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **12 de Agosto de 2020 a 25 de Agosto de 2020 até às 08h (Horário de Brasília)**, estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.019/2020 PERP, tipo Menor Preço por Lote, tendo como Objeto o **Registro de Preços visando a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas e poços de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE**, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - acesso público". A Abertura das Propostas acontecerá no dia **25 de Agosto de 2020, às 09h (Horário de Brasília)** e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das **10h do dia 25 de Agosto de 2020 (Horário de Brasília)**. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do Telefone: (85) 3341-1131. **A Pregoeira.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.006/2020 – CPRP – O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **14 de Setembro de 2020, às 09h**, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para Registro de Preços para ampliação, manutenção preventiva e corretiva e reforma de prédios, logradouros e equipamentos de interesse das diversas Unidades Gestoras do Município de Maranguape**. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200807001L – TOMADA DE PREÇO Nº 04.001/2020 – TP – ORIGEM: Tomada de Preço Nº 04.001/2020 – TP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO:** Reforma da Escola Luiz Leitão na sede do Município de Monsenhor Tabosa/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 511.835,13** (Quinhentos e Onze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Treze Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.12.361.0232.1.002 - 44.90.51.00 / 44.90.51.99. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Martins de Pinho, Ordenador de Despesas da Sec. de Educação; **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Carlito de Lima Júnior, Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2020. **VIGÊNCIA:** 07 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos – Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2020.06.24.001. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção do Centro de Feiras na Sede do Município de Morrinhos/CE. A Comissão de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da Licitação em epígrafe, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Cumpre ressaltar, que a(s) Licitante(s) Classificada(s): Dinâmica Empreendimentos e Serviços. Licitante(s) Desclassificada(s): Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI (EPP), TM Industrial Soluções em Engenharia LTDA, CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP, MHE Engenharia e Serviços EIRELI, W M de Vasconcelos Engenharia e RVP Construções & Serviços EIRELI. Licitante vencedora: Dinâmica Empreendimentos e Serviços pelo Valor Global de R\$ 1.116.756,75 (hum milhão cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto ao julgamento das propostas, previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”. **Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **26 de Agosto de 2020, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o Nº 012/2020, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também nos site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **26 de Agosto de 2020, às 13h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o Nº 013/2020, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1786, no horário de 07h30min às 11h30min e também nos site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.08.03.01 - PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 24 de Agosto de 2020, às 9:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.08.03.01 - PPRP, critério de julgamento Menor Preço Global, para Registro de Preços visando a contratação de prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização para controle de pragas e vetores nos prédios públicos do Município sob a responsabilidade das Diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <https://www.pacajus.ce.gov.br>. Informações: tel (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo N.º 005/2020-AARP. A Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pacajus, faz publicar, o Extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão nº 005/2020-AARP, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material permanente mediante Ata de Registro de Preços Nº 2019.06.14.01, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2019.06.14.01 SRP do Município de Jijoca de Jericoacoara de Interesse da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus/CE. Proponente: DX Computadores LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.182.175/0001-83. Valor Global: R\$ 466.062,28 (quatrocentos e sessenta e seis mil, sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Recursos: Tesouro Municipal / Receita de Impost. e Trans. Educação / Trans. do FUNDEB 40%; Tesouro Municipal/ Sistema Único de Saúde – SUS/ Receita de Impost. e Trans. Saúde/Trans. de Convênio - Estados/Saúde/Outros Convênios da União; Tesouro Municipal/ Recurso Ordinário. **Pacajus/CE, 11 de Agosto de 2020. Marta Muniz de Menezes Barreiro - Secretária Municipal de Saúde, João Eudes Ferreira Rocha - Secretário de Administração e Finanças, José Darlan Cosmo de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 00.006/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Agosto de 2020, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 00.006/2020-TP, com fins a contratação de empresa especializada em software de Gestão Pública para fornecimento de licenças de uso (locação), migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão das atividades administrativas das Unidades de Controle Interno para o período de 12 (doze) meses, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP: 62.680-000, Paracuru, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 9.9610-2898, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 24/2020, Processo nº 2020.08.03.41-PE-FMAS, do tipo Menor Preço por Grupo, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de equipamentos e mobiliário destinados aos diversos setores do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 25 de Agosto de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, o Edital poderá ser lido ou obtido na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br, www.pentecoste.ce.gov.br. Maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701. **Pentecoste (CE), 07 de agosto de 2020. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** **

SERROTE I GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação, para a USINA EÓLICA SERROTE I, localizada no município de Trairí-CE, na Fazenda Serrote, zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato do Contrato Nº 001-2020.05.04.20-TP-ADM - Tomada de Preços Nº 2020.05.04.20-TP-ADM. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste. Contratada: PM&M Engenharia LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 10 de agosto de 2020. Validade do Contrato: 90 (noventa) dias. Valor Global R\$ 409.482,27 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Procedimento: Tomada de Preços. Objeto: contratação de serviços de engenharia para construção de passagem molhada na localidade de Marizeira no Município de Pentecoste. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Origem dos Recursos: Estadual Dotação: 06.01 -26.782.0501.1.014 elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela contratada: PM&M Engenharia LTDA. Vinicius Francisco Soares Magalhães – Sócio. **Pentecoste (CE) 10 de agosto de 2020. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20200810.01-TP – A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público a Tomada de Preços Nº 20200810.01-TP, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas na localidade do Loteamento Brisas no Município de Pindoretama-CE**, marcada para o dia **28 de Agosto de 2020**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 11 de Agosto de 2020. Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Construtora Pinto S/A. CNPJ/MF nº. 07.013.964/0001-13. NIRE 23 3 0001458 8 (JUCEC). **Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária.** Ficam os Acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária (AGE), que realizar-se-á na sede da Companhia, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1071-13º. Andar-sala 1321, Edif. Lobrás, Centro, em Fortaleza(CE), CEP 60025-061, no dia 21/08/2020, em primeira convocação, às 08:30 hs, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto; e, em segunda convocação, às 09:00 hs, com qualquer número de acionistas com direito a voto, tendo por objeto deliberar sobre a seguinte pauta: (a) eleição dos membros da Diretoria para mandato no triênio 2020/2023, até a data de 30/04/2023, mediante assembléia geral extraordinária, em razão de se tratar de órgão essencial à representação da empresa; (b) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza/CE., 10/08/2020. (a) Francisco Adriano de Souza Pinto, Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1008.1/2020. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 25/08/2020 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1008.1/2020, tipo Maior Preço, cujo objeto: contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial dos servidores ativos e inativos, aposentados e outros, de responsabilidade do Município de Poranga-CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro EufRASINO NETO, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.poranga.ce.gov.br. Maiores informações com a Comissão. **Poranga - Ceará, 11 de agosto de 2020. Jimmy Karll Campos Cabral - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - DIVERSAS/PMP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS. JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 13 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 15:00 HORAS**, NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ ABRINDO OS ENVELOPES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88)3435 1212/3435 1214) DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS. À COMISSÃO.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de Revogação - A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da CPL, torna público o presente Aviso de Revogação da Licitação Pregão Eletrônico nº. 0030801.2020, referente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM OFICINAS ESPECIALIZADAS, QUE DISPONHA DE CONTROLE EFICAZ DE GESTÃO DE FROTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Cumpre esclarecer que por razões de interesse administrativo decorrente de fato superveniente e com fundamento no Art. 49 da Lei No 8.666/93, o presente certame encontra-se REVOGADO pela autoridade competente. Demais informações: (88)3648-1078, pmlicitacao@hotmail.com **Mônica Matos de Oliveira - Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Quixelô - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.08.11.1. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2020.08.11.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva de forma contínua do Sistema de Lagoas de Estabilização, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Quixelô/CE, incluindo o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços e conservação das Novas Lagoas, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 28 de agosto de 2020 às 15:00 horas. A CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em virtude do COVID 19. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a Licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone: (88)3579-1163. **Quixelô/CE, 11 de agosto de 2020. Laércio Oliveira de Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU. AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Pregão comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 1108.001/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 25 de agosto de 2020 às 08h29min, a abertura e classificação das propostas será às 08h:30min, a disputa de lances será a partir das 09h:00min (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h00min às 12h00min no endereço: Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-CE. Santana do Acaraú - CE, 11 de agosto de 2020. **Roberta Carlos Gonçalves Bezerra. Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Pregão comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 1108.002/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 25 de agosto de 2020 às 14h29min, a abertura e classificação das propostas será às 14h:30min, a disputa de lances será a partir das 15h:00min (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h00min às 12h00min no endereço: Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-CE. Santana do Acaraú - CE, 11 de agosto de 2020. **Roberta Carlos Gonçalves Bezerra. Pregoeira Oficial.**

*** **

SERROTE II GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação, para a USINA EÓLICA SERROTE II, localizada no município de Trairi-CE, na Fazenda Serrote e Fazenda Matões, na zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito – Resultado de Habilitação – Concorrência Pública Nº 05.001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da reforma da 2ª Etapa do Hospital Dr. Bueno Banhos no Município de São Benedito/CE. A CPL comunica a Habilitação das Empresas: Construtora Bambu EIRELI ME; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; Completa Serviços e Construções EIRELI – ME; M&C Construções LTDA – EPP; Energy Serviços EIRELI – EPP; G7 Construções e Serviços EIRELI – ME; Juaçaba Construções Locação e Serviços LTDA; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei Nº 8.666/93. Decorrendo o prazo sem recursos, fica o Prosseguimento de sessão marcado para dia 20 de Agosto de 2020, às 10:00hs, na Sala de Licitação na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE. A Ata de Julgamento fora disponibilizada no site do TCE/CE. Informações: de segunda à sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site do TCE/CE. **São Benedito/CE, 10 de Agosto de 2020. Ronaldo Lobo Damasceno – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Chamamento Público - Credenciamento Nº 001/2020. A Secretaria Municipal de Saúde/SESA do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, situada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro – São Gonçalo do Amarante – CE, o Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2020, a partir do dia 13/08/2020 até o dia 01/09/2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de Saúde Médico e Hospitalar de média complexidade conforme especificações e quantitativos, conforme anexo I (termo de referência) do Edital. Retirada do Edital através no site <http://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>, e informação através do fone (85) 3315-4180.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Saúde – Pregão Eletrônico Nº 2020.07.30.001 - Aviso de Adendo. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o 1º Adendo ao Edital do Pregão supracitado, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material odontológico, conforme termo de referência. O novo texto encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, nos sites <http://www.aquiraz.ce.gov.br>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e www.bllcompras.org.br. Em função das alterações efetuadas as propostas virtuais serão recebidas até às 08h00min (horário de Brasília/DF) do dia 18 de agosto de 2020 no endereço www.bllcompras.org.br. **Aquiraz – CE, 10 de agosto de 2020. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25.08.2020, às 10:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1208.01/2020. Objeto: Aquisição de lixeiras urbanas e confecção de contêineres, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Carnaubal. O edital estará disponível nos sítios <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <https://www.carnaubal.ce.gov.br/licitacao.php> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro. **Carnaubal - CE, 12 de Agosto de 2020. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 008/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos Licitantes participantes do processo: Tomada de Preços Nº. 008/2020-TP, cujo objeto é a aquisição de material de Permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2020, de acordo com especificações no edital. Que decorrido prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”. A Presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 13 de Agosto de 2020, às 10:00 horas, será aberto os envelopes contendo as propostas de preços dos Participantes Habilitados. **Caucaia, 11/08/2020. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.001/2020- TP. O Presidente da CPL de Chaval/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Agosto de 2020 às 09h00min, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município de Chaval/CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Chaval - CE, 11 de Agosto de 2020. Francisco Junior Pereira Araujo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-SESA – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús, comunica aos interessados que no dia **26 de Agosto de 2020, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 018/2020-SESA, cujo Objeto é a **Contratação para prestação de serviços de seguro automotivo para a frota composta de ambulâncias e utilitários pertencentes à Secretaria de Saúde de Crateús/CE.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no setor de licitações e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 11 de Agosto de 2020. José Isael dos Santos – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020 – OBJETO: Contratação de empresa para serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Trecho 03 da via que dá acesso ao Mirante e Rua S.D.O de acesso ao Distrito da Barra do Sotero no Município de Croatá-CE, cuja **VENCEDORA** foi a Empresa **W J FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.786.264/0001-20, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 700.089,38** (Setecentos Mil, Oitenta e Nove Reais, Trinta e Oito Centavos). **HOMOLOGO e ADJUDICO** a Presente Licitação na Forma da Lei Nº. 8666/93. **Croatá-CE, 07 de Agosto de 2020. Jeferson Paiva do Nascimento – Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de ampliação do sistema de abastecimento de água da sede e diversas localidades do Município de Croatá-CE, cuja **VENCEDORA** foi a Empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.614.071/0001-72, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 2.973.296,92** (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais, Noventa e Dois Centavos). **HOMOLOGO e ADJUDICO** a Presente Licitação na Forma da Lei Nº 8666/93. **Croatá-CE, 30 de Julho de 2020. Jeferson Paiva do Nascimento – Secretário de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 1108.01/2020. O Município de Graça, através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Tomada de Preços Nº 1108.01/2020, sessão pública marcada para o dia 28 de Agosto de 2020, às 08:00h, cujo objeto é a construção do galpão de triagem de resíduos sólidos na sede do Município de Graça/CE, conforme projeto básico. O referido Edital poderá ser adquirido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Candido de Carvalho, S/N, Centro, Graça/CE, horário de 8:00 às 12:00h. **12 de Agosto de 2020. Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.07.22.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.07.22.1, sendo o seguinte: Kohler Implementos Agrícolas EIRELI vencedora junto ao Lote 1 por ter apresentado ofertas compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 341, Centro, Jardim/CE, pelo telefone: (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bll.org.br. **Jardim/CE, 06 de agosto de 2020. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2020.08.07.002. Objeto: contratação de serviços de reforma e manutenção predial, destinadas as Unidades Escolares de Ensino do Município de Morrinhos/CE, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, desoneradas, da construção civil (tabela atual), conforme termo de referência, que se realizará no dia 27 de Agosto de 2020 (27/08/2020), às 15:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2020.08.07.001. Objeto: contratação de serviços de reforma e manutenção predial, destinadas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Morrinhos/CE, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, desoneradas, da construção civil (tabela atual), conforme termo de referência, que se realizará no dia 27 de Agosto de 2020 (27/08/2020), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Potengi, comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Agosto de 2020, às 09:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 19/2020-SEINFRA, cujo objeto é: contratação de empresa para executar obra de construção de uma Praça Pública na Vila Escondido no Município de Potengi - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, conforme projeto e orçamento em anexo. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura Rua José Edmilson Rocha nº 135 – Bairro - Centro - Potengi - Ceará e no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Potengi - CE. 11 de agosto de 2020. O Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2020 – SMS – Central de Licitações. Data de Abertura: 25/08/2020, às 10h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral/CE, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 11 de Agosto de 2020. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOGAÇÃO - O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 01.029/2020-PE** cujo o objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE UBAJARA - CE.** Desta forma em conformidade com o art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Ubajara/CE, 11 de Agosto de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

AFA – Serviços de Hotelaria e Restaurante Ltda. - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Cristina Federica Bedendo, na qualidade de sócia administradora da empresa, nos termos dos artigos 1071, 1072, 1078 e 1152 do Código Civil Brasileiro, **CONVOCA** os senhores sócios da **AFA – Serviços de Hotelaria e Restaurante Ltda.,** a comparecerem à Assembleia Extraordinária, que será realizada no dia 28/08/2020, às 16hs (dezesesseis horas), na sede da empresa, localizada na Rua Angela Marques, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara-Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) aprovação das contas e balanço patrimonial da Administração referente ao ano de 2019; (2) divisão dos lucros, pertinentes ao ano de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Licitação. Será realizado dia 24 de Agosto de 2020 às 13h00min, Pregão Eletrônico Nº 08.03/2020-PE por meio da plataforma eletrônica www.bll.org.br. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual limpeza e desinfecção destinados a proteção de funcionários que auxiliam na execução de todos os serviços e programas sociais e que estão à frente do atendimento a população em meio a pandemia do COVID – 19, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303, maiores informações e aquisição de Edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br. **Cesar Ferreira de Paiva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.07.27.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Abreu Locação de Veículos EIRELI, por ter apresentado o melhor preço em todos os lotes, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro ou ainda através da plataforma eletrônica: bllcompras.com. **Barro/CE, 11 de agosto de 2020. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Carbomil Química S.A. CNPJ (MF) - 07.645.062/0001-08 - NIRE 2330001583-5 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam convidados os senhores acionistas da CARBOMIL QUÍMICA S/A, a se reunirem em AGO a ser realizada, às 10 hs do dia 20/08/2020, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2019; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Limoeiro do Norte-Ce, 10/08/2020. **Candido da Silveira Quinderé - Diretor Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 05/2020-SEINFRA – Aviso de Abertura das Propostas de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que dará prosseguimento ao processo de Tomada de Preços nº 05/2020-SEINFRA – Serviços de pavimentação em pedra tosca ligando a Localidade de Poços aos Trechos da CE-085, CE-179 e a Sede do Município, com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, às 8h00min do dia 13 de Agosto de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação. **Cruz-CE, 11 de Agosto de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A - CNPJ 09.426.032/0001-28 - NIRE 23.300.005.678. Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/08/2020, 10:00 horas, na sede da Companhia, à Av. Anastácio Braga, n. 2.776, Itapipoca/ CE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração e inclusão de atividades no objeto social da Companhia; b) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Autorização aos Diretores praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações. Itapipoca, 12/08/2020. Bruno de A. Vasques e Rodrigo Camargo Neves de Luca, Diretores.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.08.07.1 - TP. Abertura: 28 de agosto de 2020 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar a recuperação e manutenção do sistema viário e passeios do Município de Itapajé, conforme especificações contidas no projeto básico. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou tel. (85) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 20.08.08/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **27 de Agosto de 2020, às 09h00min**, estará abrindo licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE MANGUEIRA, DISTRITO DO DESERTO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.** O Edital completo poderá ser adquirido pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itapipoca/CE, 11 de Agosto de 2020. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato do Contrato oriundo da ADESÃO nº 20.08.01/AD, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20202380. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. **Empresa Contratada:** ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.453.447/0001-30. **Valor Global:** R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2020. **Data da assinatura do Contrato:** 25 de Junho de 2020. José Everardo Barroso - Secretário de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico Nº 20.08.09/PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE. **Empresa Contratada:** FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.718/0001-69. **Valor Global:** R\$ 2.040.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2020. **Data da assinatura do Contrato:** 04 de agosto de 2020. José Everardo Barroso - Secretário de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato do Contrato oriundo da ADESÃO nº 20.08.02/AD, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20202380. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. **Empresa Contratada:** RT COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.573.351/0001-85. **Valor Global:** R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2020. **Data da assinatura do Contrato:** 25 de Junho de 2020. José Everardo Barroso - Secretário de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico Nº 19.08.17/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Auxiliares de Construção Civil, manutenção e recuperação de estradas, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itapipoca/CE. **Empresa Contratada:** SOTREQ S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 34.151.100/0041-28. **Valor Global:** R\$ 246.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2020. **Data da assinatura do Contrato:** 18 de março de 2020. José Everardo Barroso - Secretário de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico Nº 20.08.06/PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE. **Empresa Contratada:** ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.453.447/0001-30. **Valor Global:** R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2020. **Data da assinatura do Contrato:** 16 de julho de 2020. José Everardo Barroso - Secretário de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato do Contrato Tomada de Preços nº 20.08.07/TP. Objeto: CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO DA LOCALIDADE DE RAJADA A IPU MAZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. **Empresa Contratada:** CLPT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.699/0001-70. **Valor Global:** R\$ 739.122,90 (setecentos e trinta e nove mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos). **Data da assinatura do Contrato:** 12 de agosto de 2020. José Everardo Barroso - Secretário de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 20.08.09/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **27 de Agosto de 2020, às 11h00min**, estará abrindo licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) ABRIGO PARA MOTOTAXISTAS NAS PROXIMIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DE ITAPIPOCA/CE.** O Edital completo poderá ser adquirido pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itapipoca/CE, 11 de Agosto de 2020. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

Libra Ligas do Brasil S.A. CNPJ (MF) – 10.500.221/0001-82 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam convidados os senhores acionistas da LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 10:00 horas do dia 18/08/2020, na sede da Companhia sita na Rod. CE-113, Km 40, s/n, Centro, Banabuiú-Ce, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2019; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Outros assuntos de interesse da companhia. Banabuiú-Ce, 08/08/2020. **Candido da Silveira Quinderé -** Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOGAÇÃO - O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA O PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 01.032/2020-PE** cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL VETERINÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ABRIGO DE CÃES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.** Desta forma em conformidade com o art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Ubajara/CE, 11 de Agosto de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento. O Município de Umari, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.07.27.1, sendo o seguinte: a empresa Ferreira e Luna Comércio e Serviços LTDA, sagrou-se vencedora junto aos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, por ter apresentado os melhores preços, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto nº 200, pelo telefone (88) 3578-1161 ou ainda através da plataforma eletrônica bll.org.br. **Umari/CE, 10 de agosto de 2020. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de anulação - A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da CPL, torna público o presente Aviso de Anulação da Licitação Concorrência Pública nº. 0032809.2019. Objeto: PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA. Cumpre esclarecer que as publicações do Aviso de Licitação não atendeu o Art. 21, §2º, I, b, da Lei 8.666/93. Demais informações: (88)3648-1078, pmulicitaao@hotmail.com **Mônica Matos de Oliveira - Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Licitação – Concorrência Nº 2020.08.10.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 14 de Setembro de 2020 às 10h00min dará início à Licitação acima com objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo no loteamento Jardim Guanabara no Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min. **Aquiraz - CE, 11/08/2020 - Presidente.**

*** **



SERROTE III GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação, para a USINA EÓLICA SERROTE III, localizada no município de Trairi-CE, na Fazenda Matões, na zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERROTE IV GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação, para a USINA EÓLICA SERROTE IV, localizada no município de Trairi-CE, na Fazenda Tamanduá, na zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERROTE V GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação, para a USINA EÓLICA SERROTE V, localizada no município de Trairi-CE, na Fazenda Tamanduá, na zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERROTE VI GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação, para a USINA EÓLICA SERROTE VI, localizada no município de Trairi-CE, na Fazenda Panan, na zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERROTE VII GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação, para a USINA EÓLICA SERROTE VII, localizada no município de Trairi-CE, na Fazenda Alberto Antônio, na zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERROTE VIII GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação, para a USINA EÓLICA SERROTE VIII, localizada no município de Trairi-CE, na Fazenda Alberto Antônio, na zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2019.04.04.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2019.04.04.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - FABIOLA BEZERRA DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 26.812.657/0001-47 classificado nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, por ter apresentado melhores preços na etapa de lances verbais e por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 23 de Abril de 2019. Maria Luzanira Ferreira Estevão - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2020.07.07.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município do Crato/CE, de acordo com o MAPP 730 do Governo do Estado e convenio nº 10/2020 celebrado entre a superintendência de obras públicas - SOP e o Município do Crato/CE. Empresa vencedora: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.195.191/00001-33, com o seguinte valor: R\$ 5.285.664,39 (cinco milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscientos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), considerando que a presidenta da comissão de licitação do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, Italo Samuel Gonçalves Dantas; dou fé aos atos da presidenta, para tanto, venho homologar e adjudicar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Crato-CE, em 10 de agosto de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.22.1. A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.06.22.1, neste dia 13 de agosto de 2020, às 11:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1491, no horário de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 11 de Agosto de 2020. Hilton Batista de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 2020.08.12.001-SAUDE cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de kit's de teste rápido de (COVID-19) IgG/IgM, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município, que realizar-se-á no dia 19/08/2020, às 13h. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no site do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Artur Valle Pereira.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante. Contratado: ATL Construções e Serviços Eireli-ME, Pelo valor de R\$ 2.535.324,26 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) IPN Construções e Serviços Eireli-ME, pelo valor de R\$ 781.180,24 (setecentos e oitenta e um mil cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, pavimentação em pedra tosca, passagem molhada e passarela metálica, referente ao PT Nº 1065295-85, e projeto em anexo, para atendimento da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico do Município. Concorrência Pública Nº 2020.06.05.002-SEINFRA. Prazo de Execução: 120(cento e vinte) dias após a assinatura da ordem de serviço. Dotação Orçamentaria: 11.11.15.451.1501.1.053. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesas da Secretaria. Assinam Pelas Contratadas: Antônia Fabiolla Bezerra Lopes Carneiro e Ivo Pinheiro do Nascimento. Data da Assinatura: 10/08/2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PROCESSO Nº 033/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.08.07.01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.08.07.01, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICÍPIO, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H:00, NA AVENIDA 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CE - NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 88 - 3432.1400. ICAPUÍ-CE, 11 DE AGOSTO DE 2020. ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA - PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 20200023/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 03/09/2020 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de luvas e máscaras, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 05 de agosto de 2020.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.11.3 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.30.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de cobertura metálica na quadra poliesportiva da localidade denominada Juazeirinho, no Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Termo de Ajuste nº 001/2018/Sesporte/Estado do Ceará, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Aditivo: 31 de Dezembro de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Obras. Contratada: EFV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA Nº 2020.07.07.1 - CONTRATO Nº 2020.08.10.2. Unidade administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município do Crato/CE, de acordo com o MAPP 730 do Governo do Estado e convenio nº 10/2020 celebrado entre a superintendência de obras públicas – SOP e o Município do Crato/CE. Dotação orçamentária: 3401.15.451.0068.1.153 - Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Valor global – R\$ 5.285.664,39 (cinco milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 10 de agosto de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - TORNA-SE PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS E MATERIAIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA USO ÚTIL, ATRAVÉS DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, CELSO ALVES CUNHA, MAT. 13 JUCEC, A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020, DANDO INÍCIO DA FINALIZAÇÃO ÀS 14:00HRS, TOTALMENTE ONLINE, VISITAÇÃO POR AGENDAMENTO, DIAS 26, 27 DE AGOSTO DE 2020, LOCAL ONDE OS BENS SE ENCONTRAM: GARAGEM DA PREFEITURA, SITO NA AV. JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, 318, CENTRO, JAGUARIBARA/CE. INFORMAÇÕES: PREFEITURA DE JAGUARIBARA-CE (88) 988786038, ESCRITÓRIO LEILOEIRO (85) 3279-6038. E-MAIL: CELSOCUNHALEILOES@GLOBO.COM - SITE: WWW.CELSOCUNHALEILOES.COM.BR

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – O Sr. Wanderley Pereira Diniz Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, faz publicar o termo de Homologação e Adjudicação referente à licitação na de Concorrência Pública Nº 2020.06.05.002-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, pavimentação em pedra tosca, passagem molhada e passarela metálica, referente ao PT Nº 1065295-85, e projeto em anexo, para atendimento da Secretaria, em favor das empresas: ATL Construções e Serviços Eireli-ME, Pelo valor de R\$ 2.535.324,26 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) IPN Construções e Serviços Eireli-ME, pelo valor de R\$ 781.180,24 (setecentos e oitenta e um mil cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 10/08/2020.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – Extrato de Contrato – Contratante: Secretaria de Gestão Orçamentária e Finanças. Contratado: Banco Bradesco S.A, Pelo valor de 1.114.660,00 (um milhão cento e quatorze mil seiscentos e sessenta reais). Objeto: Prestação de serviços bancários, de acordo com os anexos técnicos que compõem este instrumento e demais especificações e quantitativos previstos neste edital, parte integrante deste processo. Pregão Presencial Nº 2020.07.07.001-SEFIN. Prazo de Execução: 60 (sessenta) meses contados a partir do dia 30/07/2020. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Orçamentária e Finanças. Assinam Pelo Contratado: Geraldo Margela de Brito Santos e Fabricia Fernandes Torres. Data da Assinatura: 30/07/2020.

*** **



DESTINADO(A)

